



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 4

SEXTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	173
SECRETARIA DE GOVERNO	176
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	177
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	184
SECRETARIA DE SAÚDE	184
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	185
SECRETARIA DE OBRAS	186
SECRETARIA DE TRANSPORTES	186
SECRETARIA DE AGRICULTURA	186
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	186
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	186
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	187
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	187
SECRETARIA DE TURISMO	187
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	187
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	189
SECRETARIA DE GOVERNO	211
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	211
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	212
SECRETARIA DE SAÚDE	214
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	215
SECRETARIA DE OBRAS	215
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	215
SECRETARIA DE TRABALHO	216
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	216
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	246
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	217
SECRETARIA DE GOVERNO	217
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	218
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	218
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	219
SECRETARIA DE SAÚDE	219
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	219
SECRETARIA DE OBRAS	220
SECRETARIA DE TRANSPORTES	220
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	221
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	221
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	221
INEDITORIAIS	221
ÍNDICE	223

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.983, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995 (*)

Regulamenta a Lei nº 865, de 23 de maio de 1995, que estabelece normas para utilização de áreas públicas do Distrito Federal por trailers, quiosques e similares, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 865, de 23 de maio de 1995, decreta:

Art. 1º - A atividade e funcionamento dos Trailers, Quiosques e similares do Distrito Federal será regida por este Decreto

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - Para o fim do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Trailer - reboque passível de ser acoplado à traseira de um veículo automotor e adaptado à comercialização dos produtos ou serviços autorizados neste Decreto;

II - Quiosque - pequeno pavilhão de madeira, alumínio ou fibra, removível e padronizado de acordo com o estabelecido nesta regulamentação, e destinado à comercialização dos produtos ou serviços autorizados neste Decreto;

III - Similar - toda e qualquer instalação que pela suas características físicas e tipo de atividade comercial desenvolvida em seu interior, a critério da Administração Regional, assemelhe-se a trailer ou quiosque

IV - Trailista - é aquele que pessoalmente e com seus próprios meios e riscos, exerce atividade comercial ou presta serviços em áreas públicas, em dias e horários autorizados, em reboque ou assemelhado. - (trailer).

V - Quiosqueiro - é aquele que pessoalmente e com seus próprios meios e riscos, exerce atividade comercial ou presta serviços em áreas públicas, em dias e horários autorizados, em instalações precárias e removíveis - (quiosques).

VI - Poder outorgante - é a Administração Regional em cuja jurisdição administrativa esteja localizada a área pública a ser instalado o trailer ou quiosque;

VII - Autorização de uso de área pública - É ato unilateral, discricionário e precário, pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade individual incidente sobre um bem público.

VIII - Comunidade - São as organizações legalmente constituídas ou os moradores da área a ser ocupada.

Art. 3º - A exploração da atividade de trailers, quiosques e similares em áreas públicas será feita mediante outorga de autorização de uso.

§ 1º - A autorização será fornecida pela Administração Regional por meio de um processo seletivo simplificado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de protocolo do respectivo requerimento, observada a disponibilidade de área.

§ 2º - A autorização será concedida exclusivamente aos requerentes que explorem o empreendimento por conta própria, sendo vedada a transferência a terceiros, salvo, respeitados os direitos de sucessão, nos casos em que houver invalidez permanente ou morte do autorizado.

§ 3º - Em caso de invalidez ou morte o pedido de transferência deverá ser instruído com documentos comprobatórios.

§ 4º - Na seleção para concessão de autorização de uso de área pública terá preferência sobre os demais requerentes aquele que:

- estiver desempregado;
- possuir, comprovadamente, maior número de dependentes;
- residir há mais tempo na jurisdição da região administrativa pleiteada para instalação de trailer, quiosque ou similar;
- for portador de deficiência física;
- tiver idade superior a 50 (cinquenta) anos.

Art. 4º - A autorização de uso de Área Pública será formalizada mediante termo de autorização que, observando os termos deste Decreto e de outras normas aplicáveis à matéria conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

- nome e endereço do autorizado;
- número da autorização e tempo de validade;
- indicação das mercadorias ou serviços a serem comercializados;
- local, dias e horários para exercício da atividade;
- indicação das características e tipo de instalação;
- tamanho da área ocupada;
- preço cobrado pela área ocupada;
- prazo de validade de um ano, passível de renovação pelo mesmo período, ouvida a comunidade e entidade representativa da categoria.

CAPÍTULO II

DAS ÁREAS PÚBLICAS

Art. 5º - A localização das áreas públicas onde será autorizada a instalação de trailers, quiosques e similares de que trata este Decreto será definida pela Administração Regional, ouvida previamente a comunidade e a entidade sindical representativa da categoria.

Parágrafo Único - Na fixação dos locais destinados às atividades de trailers, e quiosques e similares, serão considerados os seguintes aspectos:

- frequência de pessoas que permita o exercício das atividades, observados os aspectos de segurança, higiene e outros que visem garantir o bem-estar da população residente e transeunte;

II - espaços livres;

III - grupos e tipos de mercadorias, com indicação dos locais, de forma a não concorrer com o comércio estabelecido;

IV - Plano Diretor Local;

V - Interesse Público;

Art. 6º - A autorização para utilização da área pública não exige o autorizado do cumprimento das normas de posturas, saúde pública, segurança pública, trânsito e outras estipuladas para cada tipo de atividade a ser exercida.

§ 1º - Para a comercialização de produtos alimentício, as instalações de que trata este Decreto serão previamente aprovadas pela Secretaria de Saúde e equipadas de recipiente adequado ao recebimento de detritos.

§ 2º - Ouvida a Companhia Energética de Brasília - CEB e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, a Administração Regional poderá autorizar a instalação de energia elétrica e banheiro removível nos trailers, quiosques ou similares.

Art. 7º - A área pública a ser cedida ao autorizado não poderá ultrapassar a 20 m² de área ocupada pelas instalações.

Parágrafo único - Aqueles que até o dia 23 de maio de 1995 ocupavam área superior à prevista no caput deste artigo terão um prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para se adequarem ao estabelecido neste Decreto.

Art. 8º - Em casos excepcionais, ouvida a comunidade, justificadamente, poderá o Administrador Regional autorizar a utilização de área superior à prevista no artigo anterior.

Parágrafo único - Para cada metro quadrado de área excedente utilizada, o interessado pagará 50% (cinquenta por cento) a mais do valor previsto neste Decreto.

CAPÍTULO III

DOS TRAILERS, QUIOSQUES OU SIMILARES

Art. 9º - Os trailers, quiosques ou similares terão suas características e padrão fixados pela Administração, ouvida a entidade representativa da categoria.

Art. 10 - Além das características exigidas neste Decreto, os trailers, quiosques ou similares deverão atender às regras de segurança e higiene previstas na legislação e normas técnicas.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Art. 11 - Para exercer a atividade de trailista ou quiosqueiro, além de outras exigências previstas neste Decreto, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

I - possuir alvará de funcionamento;

II - explorar diretamente a atividade, salvo se, justificadamente, comprovar sua impossibilidade;

III - requerimento a Administração Regional;

IV - não ser comerciante legalmente estabelecido no Distrito Federal;

V - não ser possuidor de outro trailer, quiosque ou similar no Distrito Federal;

Art. 12 - Autorização ou renovação para o exercício das atividades de trailista ou quiosqueiros será requerida a Administração Regional, em formulário fornecido pela mesma, acompanhado dos seguintes documentos:

I - cópia da carteira de identidade;

II - cópia de C.P.F.;

III - cópia da carteira de sócio do Sindicato da categoria, se sindicalizado for;

IV - duas fotografias 3 x 4;

V - nada consta expedido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;

VI - comprovante de residência na área de jurisdição da Administração Regional há pelo menos 02 (dois) anos;

Parágrafo único - Não se exigirá a comprovação de residência exigida o inciso anterior para aqueles instalados até data de publicação da Lei n.º 865 de 23 de maio de 1995.

Art. 13 - Recebido o Requerimento, a Administração, verificada a regularidade dos documentos apresentados, ouvindo a comunidade e Sindicato da categoria, decidirá num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º - Havendo irregularidades na documentação, a Administração notificará o interessado para proceder seu conserto, recomeçando a correr o prazo para decisão a partir da entrega dos novos documentos.

§ 2º - A comunidade será ouvida através de formulários simplificados ou através de Audiência Pública.

§ 3º - O Sindicato da categoria será ouvido através de seu Presidente ou quem este indicar.

§ 4º - A ausência de manifestação da Comunidade ou do Sindicato da categoria para opinar sobre a instalação do trailer ou quiosque não impedirá a decisão da Administração Regional.

§ 5º - Não havendo organizações legalmente constituídas, serão ouvidos os moradores e comerciantes da área a ser ocupada.

§ 6º - O poder outorgante não dificultará os meios de acesso à área autorizada.

§ 7º - Nos shows e atividades culturais a Administração Regional, preferencialmente, concederá para as atividades previstas neste Decreto, as áreas públicas de maior proximidade ao evento.

§ 8º - Havendo anuência da Administração Regional pleiteada, ouvida a comunidade e a entidade representativa da categoria, o autorizado poderá requerer sua transferência de uma jurisdição administrativa para outra.

§ 9º - O autorizado poderá divulgar os produtos e serviços na área outorgada.

§ 10 - Constatada a necessidade de mureta a Administração Regional poderá autorizar a sua instalação.

Art. 14 - Em caso da Administração decidir pela outorga da autorização, será fornecida carteira de trailista, quiosqueiro ou similar contendo, no mínimo, os seguintes dados:

a) nome e endereço do interessado;

b) fotografia;

c) atividade;

d) área da localização do trailer, quiosque ou similar.

Parágrafo único - Em caso de ser autorizado o exercício da atividade por auxiliar, serão exigidos os mesmos requisitos, além do nome do proprietário das instalações.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO

Art. 15 - O autorizado poderá comercializar e prestar apenas os produtos e serviços previstos no termo de outorga, que ficarão restritos a:

I - produtos hortifrutigranjeiros, compreendendo legumes, verduras, frutas e ovos;

II - doces, milhos e seus subprodutos, farináceos, essências, temperos, especiarias caseiras e comidas típicas;

III - churrasquinhos, cachorro quente, frango assado e sanduíches;

IV - café, chocolate, leite e seus derivados;

V - sorvete, refresco, refrigerante, suco, caldo-de-cana e similares;

VI - produtos artesanais e suvenires;

VII - cerveja.

VIII - flores e plantas ornamentais;

IX - pequenos consertos.

§ 1º - A comercialização e prestação de serviços será restrita àqueles indicados no termo de outorga podendo, entretanto, serem alterados por solicitação do interessado, a juízo do Poder Outorgante.

Art. 16 - Não será permitida a comercialização dos seguintes produtos:

I - jóias, pedras preciosas e perfumes, exceto essências naturais;

II - inflamáveis, explosivos ou corrosivos;

III - armas e munições;

IV - pássaros, animais silvestres e domésticos;

V - equipamentos e aparelhos de som e eletrodomésticos;

VI - produtos usados;

VII - móveis industrializados;

VIII - materiais de construção e de jardinagem;

IX - produtos alimentícios não incluídos no artigo anterior;

X - medicamentos e outros produtos farmacêuticos;

XI - quaisquer outros produtos e artigos que, a critério da administração pública, apresentem risco de vida, perigo à saúde pública ou que possam causar danos à comunidade.

Art. 17 - Será permitida a instalação e o uso de aparelhagem sonora, desde que comprovadamente, não perturbe a comunidade da área adjacente e esteja autorizado no alvará de funcionamento.

Art. 18 - São obrigações do autorizado, além das previstas no artigo anterior:

I - exercer as atividades em dias, horários e local permitidos pela Administração;

II - usar crachá e manter em local visível o termo de autorização e alvará de funcionamento.

III - apresentar, sempre que solicitado pela Administração e seus fiscais, o termo de autorização de uso;

IV - respeitar todas as normas previstas na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor;

V - cumprir as determinações da Legislação em vigor;

VI - permitir o livre acesso da fiscalização nas instalações e recintos dos trailers, quiosques ou similares;

VII - cumprir as disposições deste Decreto e demais normas previstas para esse tipo de atividade.

Art. 19 - É vedada a venda de cerveja a menos de 200m de estabelecimentos escolares, hospitais e repartições públicas.

Parágrafo único - Além das áreas mencionadas no caput deste artigo, a Administração Regional, havendo interesse público ou manifestação expressa da maioria da comunidade, poderá proibir a venda de cerveja em outros locais.

Art. 20 - Em hipótese alguma será permitida a venda, armazenamento ou estocagem de qualquer tipo de produto não permitido pela legislação.

CAPÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 21 - A fiscalização do cumprimento das normas deste Decreto será exercida pela Administração Regional, através de sua Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.

Art. 22 - A fiscalização das demais normas previstas em outras legislações, como tributária e sanitária, serão especificadas pelos demais órgãos da Administração dentro de suas respectivas competências.

Art. 23 - Em caso de embarço ou desacato no exercício de suas funções, os servidores públicos empenhados na fiscalização poderão solicitar o auxílio das autoridades policiais, para fazer cumprir o seu poder de polícia.

Parágrafo único - Em caso de abuso de autoridade pela fiscalização, o autorizado poderá ingressar em juízo contra o ato administrativo.

Art. 24 - Antes do início de qualquer procedimento fiscalizador, os fiscais deverão identificar-se ao autorizado, apresentando suas credenciais.

CAPÍTULO VII

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 25 - Nas infrações às disposições deste Decreto, aplicam-se as seguintes penalidades:

I - advertência;



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803

316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

II - multa;

III - suspensão temporária do exercício das atividades, por prazo variável de 05 (cinco) a 15 (quinze) dias úteis;

IV - cancelamento da autorização;

V - apreensão de mercadorias não permitidas pela legislação;

VI - remoção ou desmonte das instalações;

§ 1º - A apreensão de mercadorias se dará independentemente das demais penalidades e a remoção ou desmonte será aplicada junto com a pena de cancelamento.

§ 2º - A fiscalização no ato da notificação e apreensão informará ao autorizado onde se encontrará o produto apreendido.

§ 3º - Após o pagamento da multa e cumprimento das demais exigências legais, o autorizado terá direito à devolução do produto apreendido.

§ 4º - Toda apreensão será formalizada mediante auto de apreensão, no qual constará no mínimo, o tipo de mercadoria, quantidade, nome e matrícula do fiscal.

Art. 26 - A advertência será aplicada ao autorizado que cometer as seguintes infrações:

I - vender produtos que não estejam previstos no termo de outorga;

II - exercer as atividades em dias, horários e local não permitidos pela Administração;

III - deixar de apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, o termo de autorização de uso;

IV - desrespeitar as normas previstas no Código de Defesa do consumidor;

V - descumprir as determinações e recomendações da legislação vigente;

VI - não permitir o acesso da fiscalização às instalações dos trailers e quiosques.

VII - descumprir as disposições deste Decreto.

Art. 27 - A multa será aplicada nos seguintes casos:

I - após advertência, reincidir o autorizado na mesma falta que ocasionou aquela;

II - concomitantemente, nos casos de suspensão ou cancelamento da autorização;

Art. 28 - A suspensão temporária do exercício das atividades será aplicada nos seguintes casos:

I - no período de três meses, ter o autorizado recebido 04 (quatro) advertências;

II - vender gêneros adulterados, impróprios para o consumo, deteriorados ou condenados pela fiscalização sanitária;

III - faltar com os pagamentos de multa decorrente de infração, bem como do preço de ocupação de área pública, injustificadamente, por mais de três meses.

IV - perturbação à ordem pública ou embriaguês habitual;

V - exercício da atividade acometido de doença infecto-contagiosa;

VI - impedimento ou desacato dos servidores públicos empenhados na fiscalização;

VII - alteração do padrão ou das características internas do trailer ou quiosque, sem prévia autorização da Administração Regional.

Art. 29 - A pena de cancelamento será imputada ao autorizado nos seguintes casos:

I - venda dos produtos elencados no artigo 16 deste Decreto;

II - descumprimento ou reincidência da pena de suspensão.

III - sublocar ou transferir, total ou parcialmente, seu trailer ou quiosque;

CAPÍTULO VIII

DAS MULTAS E SEU RECOLHIMENTO

Art. 30 - Pela infringência das normas deste Decreto, serão cobrados, a título de multa, os seguintes valores:

I - 10% (dez por cento) do valor do preço de ocupação pago anualmente pelo infrator, no caso de infringência do inciso I do art. 27, deste Decreto;

II - 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço de ocupação pago anualmente pelo infrator, no caso do mesmo ter sido punido com pena de suspensão;

III - 50% (cinquenta por cento) do valor do preço de ocupação pago anualmente pelo infrator, no caso do mesmo ter sido punido com pena de cancelamento;

§ 1º - Em caso de reincidência, a multa será cobrada em dobro.

§ 2º - As multas serão recolhidas em Documento de Arrecadação no Código nº 561.4 - (multas de outras origens).

§ 3º - Os valores provenientes da cobrança de multas por infração a este Decreto, à legislação vigente, bem como o preço pela ocupação da área pública, não pagos, serão inscritos na dívida ativa do Distrito Federal.

CAPÍTULO IX

DO PREÇO DE OCUPAÇÃO

Art. 31 - Pelo uso das áreas públicas de que trata este Decreto, seus ocupantes pagarão por metro quadrado, mensalmente, o preço mínimo equivalente a 0,01 UPDF e o máximo equivalente a 0,09 UPDF, levando-se em consideração os seguintes aspectos;

a) - área utilizada;

b) - localização;

c) - valor de mercado dos imóveis existentes nas imediações;

d) - finalidade da utilidade ou do uso;

e) - tempo de utilização da área;

§ 1º - O autorizado poderá optar pelo pagamento mensal, trimestral ou semestral, recolhendo preço antecipadamente.

§ 2º - Os preços previstos no caput deste artigo serão definidos pela Administração Regional.

CAPÍTULO X

DO PROCESSO E SEU JULGAMENTO

Art. 32 - O processo a que se refere o parágrafo único do Art. 13, da Lei nº 865, de 23 de maio de 1995, será instaurado pela administração, a partir da lavratura do auto de infração, e transcorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias obedecendo aos seguintes prazos:

I - 05 (cinco) dias para que a administração intime o infrator, contados a partir da lavratura do Auto de Infração.

II - 20 (vinte) dias para que o infrator apresente seu recurso ou defesa, contados a partir da intimação.

III - 15 (quinze) dias para ouvir as testemunhas e realizar diligências, se necessário;

IV - 10 (dez) dias para julgamento.

§ 1º - A instrução e julgamento dos processos serão realizados pelo Diretor da Divisão de Fiscalização da

Administração Regional.

§ 2º - Das decisões do Diretor da Divisão de Fiscalização caberá recurso, sem efeito suspensivo, para o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais que decidirá na forma e prazos previstos na legislação vigente.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33 - Aqueles que até o dia 23 de maio de 1995, já exerciam atividade em trailers, quiosques ou similares, mediante verificação realizada pela Administração Regional, terão o prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados daquela data, para proceder à regularização dos estabelecimentos.

§ 1º - Os direitos a regularização previstos neste artigo serão estendidos a todos os proprietários de trailers, quiosques ou similares que exerciam suas atividades até janeiro de 1995 e que tenham sido, comprovadamente, notificados e/ou retirados do local a partir daquela data.

§ 2º - Os atuais trailistas e quiosqueiros, ocupantes de área pública, terão um prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação deste Decreto, para atualizarem seu cadastro junto à Administração Regional.

Art. 34 - Só será permitida a venda de bebida alcóolica nas faixas de domínio e adjacências, após prévia autorização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER.

Art. 35 - Fica delegada competência ao Administrador de Brasília, para através de ato próprio, baixar outras normas reguladoras da atividade e funcionamentos dos Trailers e Quiosques instalados no Plano Piloto, observada a legislação, normas e regulamentos que elegem Brasília como Patrimônio Histórico da Humanidade.

Art. 36 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37 - Revogam as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezem. de 1995

107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 234, de 6.12.95.

DECRETO Nº 17.098, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

Constitui Comissão Multisetorial sobre o Policiamento Comunitário, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal de mecanismo que o aproxime da população e CONSIDERANDO ser o Policiamento Comunitário elemento constitutivo do Programa de Governo, que envolve diferentes setores e exige o entrosamento entre o aparelho policial e a comunidade, decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Multisetorial sobre o Policiamento Comunitário, com o objetivo de propor metas e medidas para o projeto e acompanhar sua execução.

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto será integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;

II. Secretário de Governo do Distrito Federal;

III. Secretário de Obras do Distrito Federal;

IV. Secretário de Educação do Distrito Federal;

V. Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal;

VI. Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais;

VII. Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;

VIII. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

IX. Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal;

X. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 3º - O apoio técnico-administrativo para o exercício das atividades da Comissão será prestado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de janeiro de 1996

108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.099, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

Revoga o Decreto nº 16.330, de 22 de fevereiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 16.330, de 22 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 23 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de janeiro de 1996
10º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 22 de Dezembro de 1995, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Consultivo, criado através do Decreto nº 16.953, de 22/11/95, com o objetivo de acompanhar a Equipe Técnica no projeto de implantação do Memorial dos Povos Indígenas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 14 de Dezembro de 1995, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe Técnica instituída pelo Decreto nº 16.941, de 14/11/95, com o objetivo de estudar e propor adaptação do Projeto Museológico e definir a linha Museográfica para a implantação do Memorial dos Povos Indígenas.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 4 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 141.003.547/94
INTERESSADO: TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO

Ratifico, nos termos do artigo 26, "in fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do presente processo.
Publique-se e remeta-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.000.003/96
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I
ASSUNTO : FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO FINDO

Com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado Diploma Legal e tendo em vista o constante do Processo nº 141.000.003/96, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 365.900,22 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos reais e vinte e dois centavos) em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para fazer face ao pagamento com a folha normal do mês de dezembro de 1995. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 03.007.0021.2197.0001 - Administração de Pessoal, na Natureza de Despesa: 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JANEIRO DE 1996

PROCESSO: 030.000.360/95
INTERESSADO: ENISON PAZ ALVES E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PESSOAL DA RA IX DEZEMBRO/95-80%

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece, pois, o item I do art. 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento, com emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, respectivamente, no valor a NE de R\$ 248.048,24 (duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e oito reais, vinte quatro centavos), em favor de ENISON PAZ ALVES E OUTROS, referente a FOLHA DE PAGAMENTO 80% DEZEMBRO/95. Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG, para emissão da respectiva, pois, nota de empenho, a conta da dotação do elemento 31.90.92 - despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração Regional de Ceilândia.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

DESPACHO DA ADMINISTRADORA
Em 4 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.362/95
INTERESSADO : MIRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.996, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), em favor de MIRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS, CPF nº 428.889.131-00. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/DAG/RA VII, para emissão da respectiva nota de Empenho, a conta de dotação orçamentária do elemento

de despesa 319092 - despesas de Empenho de exercícios anteriores do Orçamento da Administração Regional do Paranoá - RA VII.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e, considerando a criação do grupo de trabalho pela Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1995, no desenvolvimento de estudos pertinentes a padronização da estrutura física da feira, visando a melhoria das condições para a Comunidade usuária: resolve:

I- À vista do parecer da Assessoria Técnica desta Administração, exarado às folhas 15/16 do processo nº 135.0001004/95, anulo o processo seletivo simplificado de destinação de ocupação dos espaços para bancas na Feira Livre de Confecções de Planaltina:

II- Revogar a Ordem de Serviço de 16 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160 de 18 de agosto de 1995.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

PROCESSO. 148.000.808/95

INTERESSADO: João Tomazette e outros

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PESSOAL 80%

Com base no art. 53, Inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do processo acima citado, Reconheço a Dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, com sua Realização da Despesa, e Pagamento, com emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais) referente ao pagamento de pessoal, Dezembro, parte 80%, conforme Decreto do Governador estipulando pagamento na Semana Inicial do mês de janeiro do corrente exercício financeiro, em favor de João Tomazette e outros na rubrica 31.90.92, do Programa - 03007002180020001- Administração de Pessoal.

TRAJANO SILVA JARDIM
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR(*)

Processo nº: 030.000346/95

Interessado: CÍCERO AUGUSTO DA CRUZ E OUTROS

Assunto : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto no artigo 80, 81 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto Nº 16.098/94. Reconheço a Dívida e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de C\$. 244.495,81 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), referente aos 80% (oitenta por cento) em folha normal de pagamento do mês de dezembro/95, em favor dos servidores desta Administração Regional, a conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores". Publique-se e encaminhe à DAG para as providências cabíveis.

JOSÉ LIMA SIMÕES
Administrador

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 4/1/96.

Lugar de criança é na escola.



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.010.970/95, resolve:

I - Prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir de 28 de dezembro do corrente o prazo da Portaria SEFP nº 1.297, de 28 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 230, de 30 de novembro de 1995.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

Prorroga Comissão de Sindicância

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.010.905/95, e ainda o que consta do Of. nº 01/95-CS/SEFP, de 21 de dezembro de 1995, resolve:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria SEFP nº 1280, de 24 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 227, do dia 27 do mesmo mês e ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

PORTARIA Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
	ACRESCIMO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
10.104 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				80.000
030070021.2199 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				80.000
030070021.2199.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	80.000	80.000
12.101 PROCURADORIA GERAL				1.163.000
030070021.2009 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.163.000
030070021.2009.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	1.163.000	1.163.000
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				516.000
030070021.2028 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				516.000
030070021.2028.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	516.000	516.000
13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				179.000
030070021.2034 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				179.000
030070021.2034.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	179.000	179.000
15.101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				396.778
030070021.2138 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				396.778
030070021.2138.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	396.778	396.778
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				160.000
080070021.2137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				160.000
080070021.2137.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	160.000	160.000
16.103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				43.000
080070021.2221 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				43.000

080070021.2221.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	43.000	43.000
16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				292.528
080070021.2006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				292.528
080070021.2006.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	292.528	292.528
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				650.000
080070021.2041 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				500.000
080070021.2041.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	500.000	500.000
080480247.2180 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				150.000
080480247.2180.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	150.000	150.000
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				584.000
100070021.2018 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				584.000
100070021.2018.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	584.000	584.000
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.510.000
030070021.2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.510.000
030070021.2010.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	2.510.000	2.510.000
19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				795.000
030070021.2164 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				795.000
030070021.2164.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	795.000	795.000
21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				206.662
030070021.2178 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				206.662
030070021.2178.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	206.662	206.662
21.104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				57.000
030070021.2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				57.000
030070021.2191.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	57.000	57.000
21.106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA				77.620
040070021.2307 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				77.620
040070021.2307.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	77.620	77.620
21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA				170.222
040070021.2308 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				170.222
040070021.2308.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	170.222	170.222
21.201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				19.200
030070021.2331 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				19.200
030070021.2331.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	19.200	19.200
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				133.000
030070021.4004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				133.000
030070021.4004.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	133.000	133.000
21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				2.347.894
100070021.8005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.347.894
100070021.8005.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	2.347.894	2.347.894
25.101 SECRETARIA DE TRABALHO				140.000

140070021.2140	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				140.000
140070021.2140.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	140.000	140.000
25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL					280.000
140070021.2505	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				280.000
140070021.2505.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	280.000	280.000
27.101 SECRETARIA DE TURISMO					225.000
110070021.2323	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				225.000
110070021.2323.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	225.000	225.000
TOTAL					11.025.904

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00
SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO
ACRESCIMO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				12.653.000	
150820495.2030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			10.637.000	
150820495.2030.0003	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVOS	31.90.92	000	10.637.000	
150820495.2030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.016.000	
150820495.2030.0004	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	000	2.016.000	
16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
150820495.2175	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			50.000	
150820495.2175.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.92	000	50.000	
17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA					
150070021.2045	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			130.000	
150070021.2045.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	130.000	
17.201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					
150070021.2047	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			2.358.000	
150070021.2047.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	2.358.000	
TOTAL					15.191.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00
FISCAL RECURSOS DO TESOURO
REDUCAO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
030070021.2199	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			80.000
030070021.2199.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	80.000
12.101 PROCURADORIA GERAL				
030070021.2009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			1.163.000
030070021.2009.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	1.163.000
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				

030070021.2025	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				516.000
030070021.2025.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	516.000	516.000
13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					179.000
030070021.2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				179.000
030070021.2034.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	179.000	179.000
15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					396.778
030070021.2138	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				396.778
030070021.2138.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	396.778	396.778
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					160.000
080070021.2137	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				160.000
080070021.2137.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	160.000	160.000
16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL					43.000
080070021.2221	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				43.000
080070021.2221.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	43.000	43.000
16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO					292.528
080070021.2006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				292.528
080070021.2006.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	292.528	292.528
16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					500.000
080070021.2041	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				500.000
080070021.2041.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	500.000	500.000
080480247.2180	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				150.000
080480247.2180.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	150.000	150.000
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF					584.000
100070021.2018	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				584.000
100070021.2018.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	584.000	584.000
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					2.510.000
030070021.2010	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.510.000
030070021.2010.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	2.510.000	2.510.000
19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					795.000
030070021.2164	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				795.000
030070021.2164.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	795.000	795.000
21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					206.662
030070021.2178	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				206.662
030070021.2178.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	206.662	206.662
21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL					57.000
030070021.2191	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				57.000
030070021.2191.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	57.000	57.000
21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA					77.620
040070021.2307	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				77.620
040070021.2307.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	77.620	77.620

21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				170.222	
040070021.2308 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				170.222	
040070021.2308.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	170.222	170.222	
21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				19.200	
030070021.2331 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				19.200	
030070021.2331.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	19.200	19.200	
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				133.000	
030070021.4004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				133.000	
030070021.4004.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	133.000	133.000	
21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				2.347.894	
100070021.8005 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.347.894	
100070021.8005.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	2.347.894	2.347.894	
25.101 SECRETARIA DE TRABALHO				140.000	
140070021.2140 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				140.000	
140070021.2140.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	140.000	140.000	
25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				280.000	
140070021.2505 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				280.000	
140070021.2505.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	280.000	280.000	
27.101 SECRETARIA DE TURISMO				225.000	
110070021.2323 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				225.000	
110070021.2323.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	225.000	225.000	
				TOTAL	11.025.904

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
	REDUCAO	SEGURIDADE
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				12.653.000
150820495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				10.637.000
150820495.2030.0003 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVOS	31.90.04	000	10.637.000	10.637.000
150820495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.016.000
150820495.2030.0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	2.016.000	2.016.000
16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
150820495.2175 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				50.000
150820495.2175.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.01	000	50.000	50.000
17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				130.000
150070021.2045 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				130.000
150070021.2045.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	130.000	130.000
17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				2.358.000

150070021.2047 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.358.000	
150070021.2047.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	2.358.000	2.358.000	
				TOTAL	15.191.000

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00		
		FISCAL		
		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				3.321.074
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				640.000
030070020.2003 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				640.000
030070020.2003.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	640.000	640.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				240.000
030070021.2197 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				240.000
030070021.2197.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	240.000	240.000
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				185.000
030070021.2014 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				185.000
030070021.2014.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	185.000	185.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				225.000
030070021.2016 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				225.000
030070021.2016.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	225.000	225.000
11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				154.648
030070021.2019 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				154.648
030070021.2019.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	154.648	154.648
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				165.000
030070021.2021 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				165.000
030070021.2021.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	165.000	165.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				203.000
030070021.2023 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				203.000
030070021.2023.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	203.000	203.000
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO				59.000
030070021.4002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				59.000
030070021.4002.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	59.000	59.000
11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				122.000
030070021.2012 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				122.000
030070021.2012.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	122.000	122.000

11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				328.500
030070021.2017 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				328.500
030070021.2017.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	20.000	
	31.90.92	000	308.500	328.500
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				160.000
030070021.2025 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				160.000
030070021.2025.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	160.000	160.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				114.016
030070021.2161 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				114.016
030070021.2161.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	114.016	114.016
11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA				210.000
030070021.2193 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				210.000
030070021.2193.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	210.000	210.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				99.780
030070021.2325 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				99.780
030070021.2325.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	99.780	99.780
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				74.000
030070021.2318 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				74.000
030070021.2318.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	74.000	74.000
11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS ENAS				120.000
030070021.2350 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				120.000
030070021.2350.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	120.000	120.000
11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				54.130
030070021.2008 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				54.130
030070021.2008.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	54.130	54.130
11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				97.000
030070021.8002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				97.000
030070021.8002.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	97.000	97.000
11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				70.000
030070021.4008 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				70.000
030070021.4008.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	70.000	70.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.942.983
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				100.000
040070021.2055 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
040070021.2055.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	100.000	100.000
14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				1.340.000
040070021.2056 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.340.000
040070021.2056.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	1.340.000	1.340.000
14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				502.983
040070021.2094 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				502.983
040070021.2094.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	502.983	502.983
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				5.028.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS				268.000
100070021.2048 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				268.000
100070021.2048.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	268.000	268.000

22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				4.700.000
100070021.2044 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.700.000
100070021.2044.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	4.700.000	4.700.000
22.205 INSTITUTO DE PLANEJ. TERRITORIAL E URBANO DO DF				60.000
100070021.2339 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				60.000
100070021.2339.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	60.000	60.000
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.575.990
26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				254.000
160070021.2051 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				254.000
160070021.2051.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	254.000	254.000
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF				1.200.000
160070021.2049 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.200.000
160070021.2049.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	1.200.000	1.200.000
26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				62.000
160070021.4031 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				62.000
160070021.4031.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	62.000	62.000
26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				59.990
160070021.2352 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				59.990
160070021.2352.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	59.990	59.990
TOTAL :				11.868.047

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00 FISCAL REDUCAO RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				3.321.074
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				640.000
030070020.2003 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				640.000
030070020.2003.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	640.000	640.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				240.000
030070021.2197 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				240.000
030070021.2197.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	240.000	240.000
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				185.000
030070021.2014 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				185.000
030070021.2014.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	185.000	185.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				225.000
030070021.2016 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				225.000
030070021.2016.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	225.000	225.000
11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				154.648
030070021.2019 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				154.648
030070021.2019.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	154.648	154.648
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				165.000

030070021.2021	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				165.000	040070021.2055	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
030070021.2021.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	165.000	165.000	040070021.2055.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	100.000	100.000
	11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA				203.000		14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				1.340.000
030070021.2023	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				203.000	040070021.2056	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.340.000
030070021.2023.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	203.000	203.000	040070021.2056.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	1.340.000	1.340.000
	11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARAMO				59.000		14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL				502.983
030070021.4002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				59.000	040070021.2094	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				502.983
030070021.4002.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	59.000	59.000	040070021.2094.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	502.983	502.983
	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				122.000		22.000 SECRETARIA DE OBRAS				5.028.000
030070021.2012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				122.000		22.101 SECRETARIA DE OBRAS				268.000
030070021.2012.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	122.000	122.000	100070021.2048	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				268.000
	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				328.500	100070021.2048.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	268.000	268.000
030070021.2017	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				328.500		22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				4.700.000
030070021.2017.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	200.000	328.500	100070021.2044	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.700.000
		31.90.11	000	128.500		100070021.2044.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	4.700.000	4.700.000
	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				160.000		22.205 INSTITUTO DE PLANEJ. TERRITORIAL E URBANO DO DF				60.000
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				160.000	100070021.2339	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				60.000
030070021.2025.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	160.000	160.000	100070021.2339.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	60.000	60.000
	11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				114.016		26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.575.990
030070021.2161	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				114.016		26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				254.000
030070021.2161.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	114.016	114.016	160070021.2051	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				254.000
	11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				210.000	160070021.2051.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	254.000	254.000
030070021.2193	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				210.000		26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF				1.200.000
030070021.2193.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	210.000	210.000	160070021.2049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.200.000
	11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				99.780	160070021.2049.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	1.200.000	1.200.000
030070021.2325	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				99.780		26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				62.000
030070021.2325.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	99.780	99.780	160070021.4031	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				62.000
	11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				74.000	160070021.4031.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	62.000	62.000
030070021.2318	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				74.000		26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				59.990
030070021.2318.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	74.000	74.000	160070021.2352	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				59.990
	11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				120.000	160070021.2352.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	59.990	59.990
030070021.2350	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				120.000		TOTAL				11.868.047
030070021.2350.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	120.000	120.000						
	11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				54.130						
030070021.2008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				54.130						
030070021.2008.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	54.130	54.130						
	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				97.000						
030070021.8002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				97.000						
030070021.8002.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	97.000	97.000						
	11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				70.000						
030070021.4008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				70.000						
030070021.4008.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	70.000	70.000						
	14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.942.983						
	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				100.000						

PORTARIA Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ f,00	
		ACRESCIMTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					24.982.600
18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO					133.600

080070021.2036	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				133.600
080070021.2036.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	030	133.600	133.600
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					24.849.000
080070021.2038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				24.849.000
080070021.2038.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	030	24.849.000	24.849.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					17.507.000
24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					9.710.000
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				9.710.000
060070021.2060.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	10.000	10.000
		31.90.92	030	9.700.000	9.700.000
24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					7.010.000
060070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				7.010.000
060070021.2061.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	10.000	10.000
		31.90.92	030	7.000.000	7.000.000
24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					762.000
060070021.2063	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				762.000
060070021.2063.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	762.000	762.000
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					25.000
030070021.2152	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000
030070021.2152.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	030	25.000	25.000
TOTAL :					42.489.600

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				15.910.500
18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				2.581.500
150820495.2353 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.581.500
150820495.2353.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	030	2.483.500	2.483.500
150820495.2353.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	030	98.000	98.000
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				13.329.000
150820495.2173 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				13.329.000
150820495.2173.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	030	12.972.000	12.972.000
150820495.2173.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	030	357.000	357.000
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				28.620.000
23.101 SECRETARIA DE SAUDE				1.464.000
130070021.2043 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				586.000
130070021.2043.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	030	586.000	586.000
150820495.2353 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				844.000
150820495.2353.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	030	844.000	844.000
150820495.2353.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	030	34.000	34.000
23.103 INSTITUTO DE SAUDE				490.000
130070021.2095 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				490.000
130070021.2095.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	490.000	490.000
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				26.615.000
130070021.2090 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				22.469.000
130070021.2090.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	030	22.469.000	22.469.000
130750235.2011 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES (VALORIZACAO E FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE)				370.000

130750235.2011.0001 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	34.90.92	000	370.000	370.000	
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				3.776.000	
150820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	030	3.566.000	3.566.000	
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	030	210.000	210.000	
23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA					51.000
130070021.2334 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				51.000	
130070021.2334.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	51.000	51.000	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					5.811.000
24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					3.791.000
150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				3.791.000	
150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	000	190.000	190.000	
	31.90.92	030	2.900.000	2.900.000	
150820495.2092.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	030	701.000	701.000	
24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					2.020.000
150820495.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.020.000	
150820495.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	000	170.000	170.000	
	31.90.92	030	1.500.000	1.500.000	
150820495.2062.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	030	350.000	350.000	
TOTAL :					50.341.500

ANEXO III EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				24.982.600	
18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				133.600	
080070021.2036 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				133.600	
080070021.2036.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	133.600	133.600	
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					24.849.000
080070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				24.849.000	
080070021.2038.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	24.849.000	24.849.000	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					17.507.000
24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					9.710.000
060070021.2060 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				9.710.000	
060070021.2060.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.12	000	10.000	10.000	
	31.90.12	030	9.700.000	9.700.000	
24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					7.010.000
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				7.010.000	
060070021.2061.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.12	000	10.000	10.000	
	31.90.12	030	7.000.000	7.000.000	
24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					762.000
060070021.2063 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				762.000	
060070021.2063.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	762.000	762.000	
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					25.000
030070021.2152 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000	
030070021.2152.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	030	25.000	25.000	
TOTAL :					42.489.600

18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				15.910.500
18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				2.581.500
150820495.2353	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.581.500
150820495.2353.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	2.483.500	2.483.500
150820495.2353.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	98.000	98.000
18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				13.329.000
150820495.2173	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				13.329.000
150820495.2173.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	12.972.000	12.972.000
150820495.2173.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	357.000	357.000
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				28.620.000
23.101	SECRETARIA DE SAUDE				1.464.000
130070021.2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				586.000
130070021.2043.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	586.000	586.000
150820495.2353	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				878.000
150820495.2353.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	844.000	844.000
150820495.2353.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	34.000	34.000
23.103	INSTITUTO DE SAUDE				490.000
130070021.2095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				490.000
130070021.2095.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	490.000	490.000
23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				26.615.000
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				22.469.000
130070021.2090.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	22.469.000	22.469.000
130750235.2011	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES (VALORIZACAO E FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE)				370.000
130750235.2011.0001	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	34.90.18	000	370.000	370.000
150820495.2066	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				3.776.000
150820495.2066.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	3.566.000	3.566.000
150820495.2066.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	210.000	210.000
23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				51.000
130070021.2334	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				51.000
130070021.2334.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	51.000	51.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				5.811.000
24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.791.000
150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				3.791.000
150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	190.000	190.000
		31.90.01	030	2.900.000	2.900.000
150820495.2092.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	701.000	701.000
24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				2.020.000
150820495.2062	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.020.000
150820495.2062.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	170.000	170.000
		31.90.01	030	1.500.000	1.500.000
150820495.2062.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	350.000	350.000
TOTAL					50.341.500

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de dezembro de 1995

Processo Nº : 040.013.248/95
Interessado : SEFP

Aplico à empresa IBM DO BRASIL-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, multa no valor de R\$ 61.860,80(sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e um centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado no processo supracitado no processo, e na Nota de Empenho nº 30.980/94, emitida em 01/12/94 e 31091/94 emitida em 21/12/94.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MARIO TÍNOCO DA SILVA
Respondendo

RETIFICAÇÃO

No DODF de 3-1-96, Seção I, pág. 66, onde se lê: PORTARIA Nº 2, de 2 de JANEIRO DE 1995, leia-se: PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 1996, e no preâmbulo, onde se lê: no art. 45 da Lei nº 733, de 21 de julho de 1994, leia-se: no art. 41 da Lei nº 895, de 19 de agosto de 1995.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHOS

Termo de Acordo de Regime Especial nº 109/94 - GSF

Requerente : NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Origem : GOIÂNIA - GOIÁS

ANUÊNCIA: Regime Especial concedido pelo Estado de Goiás a NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, para efetuar vendas dos produtos de sua comercialização sem destinatário certo no território do Estado de Goiás, sem prévio pagamento do ICMS nos postos fiscais de divisa interestadual.

Senhor Diretor,

NESTLÉ INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA, com sede em São Paulo, do ramo de comércio e Indústria de Laticínios com estabelecimentos inscrito no CF/DF, requer anuência do Distrito Federal ao Regime Especial concedido pelo Estado de Goiás, através do Termo de Acordo de Regime Especial nº 109/94 - GSF, situação em que consolida as operações de venda dos produtos de sua comercialização sem destinatário certo, e sem prévio pagamento do ICMS nos postos fiscais de divisa interestadual.

Instruído de maneira satisfatória, contendo manifestação favorável da Secretaria do Estado da Fazenda de Goiás, anexando para nossa apreciação, cópia do Termo de Acordo do Regime Especial concedido pelo Estado de Goiás.

Ao considerarmos que não se atina por prejuízo à Fazenda Pública do Distrito Federal, e não há perspectiva de dificuldades ao trabalho fiscal, propomos a anuência, com as condições seguintes:

Art 1º - anui-se ao Termo de acordo de Regime Especial nº 109/94 - GSF concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás autorizado pelo Despacho nº 3628/94 - GSF, às folhas 56 do processo nº 10876243/94,

Parágrafo único - A anuência de que trata este Termo de Acordo só prevalece em relação às operações de venda dos produtos de comercialização da NESTLÉ INDÚSTRIA E COMERCIAL LTDA sem destinatário certo em território do Estado de Goiás sem o prévio pagamento do ICMS nos postos fiscais de divisa interestadual, nos termos da cláusula primeira do Termo de Acordo referido no "caput" desta cláusula.

Art. 2º - a alteração, revogação ou cassação do Termo de Acordo do Regime Especial concedido pelo Estado de Goiás deverá ser comunicada a Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF, em tempo hábil.

Art. 3º O não cumprimento das disposições contidas no Termo de Acordo do Regime Especial implicará na cassação desta anuência, podendo as fiscalizações ambas unidades da Federação, prestarem-se cooperação mútua em caso de necessidade o cumo ao disposto no CTN, art. 199.

Art 4º A anuência em epígrafe não desobriga a beneficiária da observância e cumprimento das demais normas contida na legislação tributária.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 1995.

MARIA MAURA APARECIDA DE MELO TEIXEIRA
Departamento de Arrecadação e Tributação
Assessora

À SUREC

De acordo.

Acolho o parecer desta assessoria e submeto-o à apreciação do Senhor Subsecretário da Receita.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
Departamento de Arrecadação e Tributação
Diretor

DESPACHO

O Subsecretário da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1013 de 1 de dezembro de 1994, com fundamento no parecer do Departamento de Arrecadação e Tributação, que possa a fazer parte integrante deste despacho, e obedecidas as condições nele estabelecidas, DEFERE o pedido de anuência requerido pela NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

O ato de anuência poderá ser cassado se porventura revelar dificuldade na ação do fisco ou se assim solicitado pela fiscalização de Goiás.

Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento em 13 de dezembro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA
Subsecretário da Receita

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 384/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Remissão quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 1º da Lei nº 636, de 30.12.93 e considerando ainda o que consta do processo nº 020.002800/93, declara:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, CGC/MF nº 00.038.174/0001-43, remetida do IPTU, relativo aos exercícios anteriores a 1994, do imóvel localizado no SMPW/Sul - Quadra 26 - Conj.3 - Lote 07 - Brasília - DF. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 388/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 46/95), no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.013048/95, declara:

CVP - Comercial de Veículos e Peças Ltda, que EDNA TEREZINHA OLIVEIRA COVERSAN, CPF nº 636.261.101-25 está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no sub-item 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 389/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 12, § 4º do Decreto nº 15.601, de 28.04.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011895/94, declara:

A ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, isenta do IPTU, relativo ao exercício de 1994, do imóvel localizado no Setor de Clubes Esportivos/Norte - Lotes 2A e 2B - Brasília - DF. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 1/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

Isenção do ICMS na Importação de Equipamento para Ativo Fixo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no item 87 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30/11/94 (Convênios ICMS nºs 60/93, 152/94 e 122/95), e tendo em vista o DTE/CAT/14758/95, da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos-ABIMAQ, de 11/12/95, Constante do Processo nº 040.013.588/95, D E C L A R A :

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, a importação de uma máquina de impressão, rotativa offset, marca HARRIS, modelo M-200, classificada na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias Sistema Harmonizado-NBM/SH, sob o código 8443.11.0000, constante da Guia de Importação nº 0452-95/001173-6, pela empresa PLANO PILOTO SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA, inscrita no CF/DF nº 07331152/001-00 e no CGC/MF nº 37.126.554/0001-40, desde que a operação seja contemplada com isenção ou com alíquota reduzida a zero dos Impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 27 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 040.002800/93
INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSUNTO : REMISSÃO E ISENÇÃO DE IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, DECIDE:

Indeferir o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU, relativo aos exercícios de 1994 e 1995, do imóvel localizado no SMPW/Sul, Quadra 26, Conj.3, Lote 07 - BRASÍLIA - DF à interessada, em razão de o referido imóvel não ser terreno e sim área edificada (Carta de Habite-se desde 28.01.63), conforme registro constante do Cadastro da DTI.

PROCESSO Nº : 040.008798/95
INTERESSADO : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ASSUNTO : ISENÇÃO DE IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, DECIDE:

Indeferir o pedido, por a matéria já ter sido objeto de análise desta Subsecretaria e o interessado ter apresentado tão-somente a decisão da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ainda, não transitada em julgado.

PROCESSO Nº : 040.011895/94
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ASSUNTO : ISENÇÃO DE IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, DECIDE:

Indeferir o reconhecimento da isenção do IPTU do imóvel localizado no SCE/NORTE Lotes 2A e 2B - BRASÍLIA - DF, relativo aos exercícios de 1990 e 1992, à interessada, por o pedido ter sido apresentado intempestivamente.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

Processo nº : 082.000098/96; Interessado: HÉLIO MÁRIO XAVIER E OUTROS ; Assunto: Pagamento de Pessoal 70% mês de dezembro/95.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 36.106.913,74 (trinta e seis milhões, cento e seis mil, novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos) em favor de HÉLIO MÁRIO XAVIER E OUTROS referente a 70% (setenta por cento) da folha de Pagamento de Pessoal desta Fundação Educacional do Distrito Federal, relativa ao mês de dezembro de 1995.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de janeiro de 1996(*)

Processo nº : 060.005.064/95
Interessado : MARCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO e OUTROS
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 843.366,34 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em favor de MARCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO e OUTROS folha de pagamento dos servidores Inativos mes de dezembro/95. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria de Saúde.

Processo nº : 060.005.065/95
Interessado : ISAURA DOS SANTOS e OUTROS
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 30, do citado diploma legal, reconheço a dívida autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 33.596,88 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), em favor de ISAURA DOS SANTOS e OUTROS, folha de pagamento de Pensão Especial do mês de dezembro/95. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria de Saúde.

Processo nº : 030.000.391/95
Interessado : ENEIDA FERNANDES BERNARDO e OUTROS
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$585.548,70 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), em favor de ENEIDA FERNANDES BERNARDO e OUTROS folha de pagamento dos servidores Ativos do mês de dezembro/95. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria de Saúde.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 3, de 4/1/96.

Em 15 de dezembro de 1995

Processo nº : 060.000.003/95
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Interessado: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.

Aprovo a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., NE nº 00652/95, no valor de R\$ 721,60 (setecentos e vinte um reais e sessenta centavos), para atender a compra de vale-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de dezembro/95.

RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a sua publicação no DODF.

Processo nº 060.000.004/95
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Interessado : BANCO DE BRASÍLIA S/A

Aprovo a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor do Banco de Brasília S/A.. NE nº 00651/95, no valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil, duzentos reais), para atender a compra de vale-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de dezembro/95.

Ratifico, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

Em 20 de dezembro de 1995

Processo nº : 060.000.277/95
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Interessado : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

Aprovo a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da CAESB, NE nº 00663/95, no valor de R\$ 1.456,81 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), para atender despesa com o fornecimento de água as Inspetorias de Saúde, referente ao mês de dezembro/95.

RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

Processo nº : 060.000.576/95
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Interessado : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, funda-

mentada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da CEB-NE nº 00656/95 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para custear despesas com gastos de energia elétrica desta Secretaria e das Inspetorias de Saúde.

RATIFIÇO, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e determino no sua publicação no DODF.

Processo nº : 060.005.017/95

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Interessado : TELEBRASÍLIA

Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da TELEBRASÍLIA, NE nº 00658/95 no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para custear despesas com ligações urbanas e interurbanas desta Secretaria e de suas Inspetorias de Saúde.

RATIFIÇO, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e determino no suas publicação no DODF.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

DESPACHO DA DIRETORA

Em 19 de dezembro de 1995

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor das interessadas indicadas, relativo à notas de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062.000.011/95	Banco de Brasília S/A	95NE00595	17.840,00
062.000.011/95	Viação Anapolina Ltda	95NE00596	1.211,00
062.000.018/95	CEB-Comp. Energ. Brasília	95NE00585	12.525,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório por parte da Comissão de Processo Administrativo instituída através da Instrução de Serviço nº 084/95, de 04.12.95.

ALÉIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 4 de Janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 102-120811/95
INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 80% FOLHA DE DEZEMBRO DE 1995

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 583.082,03 (quinhentos e oitenta e três mil, sessenta e dois reais e três centavos), para liquidação dos 80% restantes da Folha de Pagamento de Pessoal referente a dezembro/95. Publique-se e encaminhe-se à DAF, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação própria, elemento 31.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

ALÉIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 26 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº 101.001.544/95
INTERESSADO: CDS/SOBRADINHO
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
RATIFIÇO nos termos do Art. nº 26, "Caput" da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação em favor do Sr. JEDVAH CAMPOS DE MELO, objetivando a firmatura do Contrato de Locação do imóvel situado à Quadra 03 Conjunto "A" Casa 25 Sobradinho-DF, destinado ao Programa de Semi Liberdade para o exercício de 1996. A Dispensa de Licitação ampara-se no disposto do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, tendo em vista as justificativas e a documentação constantes do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças, para providências complementares.

FLÁVIO VILAR
Substituto

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001313/95 resolve:

prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 21/12/95, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supra citado de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001313/93 resolve:

prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supra citado de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001518/95 resolve:

prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supra citado de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000092/94 resolve:

prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 21/12/95, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supra citado de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000919/95 resolve:

prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 18/12/95, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supra citado de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.0001350/95 resolve:

prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 30/12/95, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supra citado de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001327/95 resolve:

prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 21/12/95, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supra citado de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001310/95 resolve:

prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supra citado de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000391/94 resolve:

Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, a partir de 26.12.95, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supra citado de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001175/93 resolve:

prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 30/12/95, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supra citado de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

NEIDE VIANA CASTANHA

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 030-000.394/95
INTERESSADO : ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1995, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 291.656,25 (Duzentos e noventa e um mil, seis centos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em favor de ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS, CPF nº 068.734.801-34.
Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 319092-despesas de exercícios anteriores do orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 29 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 030.011.450/95
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do BRB - Banco de Brasília S.A., no valor de R\$.... 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para atender as despesas com recolhimento do PASEP, relativo ao mês de dezembro/95.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 030.000.316/95
INTERESSADO : Edmilson Santana da Boa Morte e Outros
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida (Folha Normal - Dez/95)

À Vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, do dia 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 253.958,30 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), a favor de Edmilson Santana da Boa Morte e Outros. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 31.90.92-despesas de exercícios anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes para 1996.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 2 de janeiro de 1996

Processo: 113.002.132/95
Interessado: Núcleo de Almoxarifado/DER-DF
Assunto: Aplicação Pena de Advertência

Face ao pronunciamento do Chefe da Divisão de Material e Serviços-DMS/DIAFI/DER, às fls. 62 do processo em epígrafe, e as atribuições que me são conferidas pelo Art. 66, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 e o artigo 87, inciso I da Lei n. 866/93, aplico a pena de advertência à firma Fermáquinas Brasília Ltda. pela não entrega do material constante da Nota de Empenho n. 1448/95. Publique-se, em seguida à Divisão de Material e Serviços para dar ciência à interessada.

Processo: 113.002.133/95
Interessado: Núcleo de Almoxarifado/DER-DF
Assunto: Aplicação Pena de Advertência

Face ao pronunciamento do Chefe da Divisão de Material e Serviços-DMS/DIAFI/DER, às fls. 35 do processo em epígrafe, e as atribuições que me são conferidas pelo Art. 66, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 e o Artigo 87, inciso I da Lei n. 8.666/93, aplico

a pena de advertência à firma Fermáquinas Brasília Ltda. pela não entrega do material constante da Nota de Empenho n. 1475/95. Publique-se, em seguida à Divisão de Material e Serviços para dar ciência à interessada.

Processo: 113.002.465/95
Interessado: Núcleo de Almoxarifado/DER-DF
Assunto: Aplicação Pena de Advertência

Face ao pronunciamento do Chefe da Divisão de Material e Serviços-DMS/DIAFI/DER, às fls. 30 do processo em epígrafe, e as atribuições que me são conferidas pelo Art. 66, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 e o artigo 87, inciso I da Lei n. 866/93, aplico a pena de advertência à firma Fermáquinas Brasília Ltda. pela não entrega do material constante da Nota de Empenho n. 1612/95. Publique-se, em seguida à Divisão de Material e Serviços para dar ciência à interessada.

Processo: 113.003.005/95
Interessado: Núcleo de Almoxarifado/DER-DF
Assunto: Aplicação Pena de Advertência

Face ao pronunciamento do Chefe da Divisão de Material e Serviços-DMS/DIAFI/DER, às fls. 62 do processo em epígrafe, e as atribuições que me são conferidas pelo Art. 66, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 e o artigo 87, inciso I da Lei n. 866/93, aplico a pena de advertência à firma Maquiallis-Comércio e Representações Ltda. pela não entrega do material constante da Nota de Empenho n. 1617/95. Publique-se, em seguida à Divisão de Material e Serviços para dar ciência à interessada.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 3 de janeiro de 1996 (*)

PROCESSO : 030.000312/95
INTERESSADO : Araci Maria Guedes e Outros
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, reconheço a Dívida referida no processo e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 99.441,70 (noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), em favor de Araci Maria Guedes e Outros, correndo a despesa a conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe à DAG/SADF para as providências de sua competência.

ALÍPIO CORREIA FILHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 3, pág. 152, de 4.1.96.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO : 030.000310/95
INTERESSADO : Aderbal Amaro de Souza e Outros
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, reconheço a Dívida referida no processo e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 502.984,00 (Quinhentos e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais), em favor de Aderbal Amaro de Souza e Outros, correndo a despesa a conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe à COAFI para as providências de sua competência.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
RECONHIMENTO DE DÍVIDA

Art. 80, Dec. 16.098, de 29.11.94

PARTES: CONTRATANTE - DETRAN/DF - Processo nº 055.007477/95, relativo à Folha de Pagamento do mês de dezembro de 95, 80% - Valor R\$ 760.990,76 a Data de 03 de janeiro de 96.

LUIZ RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 4 de janeiro de 1996

Processo : 05300004/96
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Pagamento de Pessoal referente a 70% da folha de dezembro/95.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 12.045.285,54 (Doze milhões, quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de Jair Simplicio e Outros referente a folha de pagamento de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civil.

Publique-se e Encaminhe-se o processo a DiF, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação do elemento 319092 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Corporação

JOSÉ RAJÃO FILHO Cel QOBM/Comb

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de janeiro de 1996

REFERÊNCIA : Proc. nº 030.000403/95
INTERESSADO : ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA e outros
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 153.567,88 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente a Folha de Pagamento Normal de DEZEMBRO/95 (80%), a favor de ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA e outros, ocorrendo a despesa à conta do elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

Encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral para as devidas providências.

ROMÁRIO CESAR SCHETTINO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 3 de janeiro de 1996

Processo: 011.00003/96

Interessado: GABRIEL ERIVALDO VASCONCELOS E OUTROS
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e determino a emissão da nota de empenho e o pagamento, no valor de R\$ 163.369,07 (cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos), em favor de GABRIEL ERIVALDO VASCONCELOS E OUTROS, à conta do subelemento 31.90.92. Despesas de Exercícios Anteriores.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 030.000404/95
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida de Pessoal

1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 91.119,74 (noventa e um mil, cento e dezanove reais e setenta e quatro centavos), a favor de Sebastião Bezerra e Outros, referente a 80% da folha de pagamento de dezembro/95, correndo a despesa à conta da Dotação do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2 - Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO : 030.000454/95
INTERESSADO : MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 e artigo 38, inciso I, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$177,95 (cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), a favor de MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, referente a 01 (uma) diária a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19/12 a 20/12/95, correndo a despesa a conta da Dotação do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2 - Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 29 de dezembro de 1995

Processo nº: 210.000.887/95
Interessado: Secretariá de Turismo
Assunto : Instalação e retirada de rede de iluminação
Despacho:

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da respectiva nota de empenho, no valor de R\$6.207,52 (seis mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor da CEB Companhia Energética de Brasília, visando a instalação e a retirada de rede aérea de iluminação com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26 da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Em 3 de janeiro de 1996

Processo nº: 030.000.397/95
Interessado: Secretaria de Turismo
Assunto: Folha de Pagamento Exercício-95

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, no valor de R\$171.048,67 (cento e setenta e hum mil, quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), em favor de Márcia Regina B. Salas e Outros, referente a Folha de Pagamento e Encargos Sociais do mes de dezembro de 1995.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da dotação do Elemento 31.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

GERALDO BENTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE(*)
Em 4 de janeiro de 1996

PROCESSO: 194.000.046/95
INTERESSADO: CLÁUDIA ALVES FREITAS E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$48.244,62 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), em favor de CLÁUDIA ALVES FREITAS E OUTROS referente a Folha de Pagamento Normal do mês de dezembro de 1.995.

Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG, para emissão da nota de empenho, a conta da dotação do elemento 319092, despesas de exercícios anteriores do orçamento deste Instituto.

FRANCISCO LUIZ DANNA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 3, de 4.1.95, pág. 155.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº: 191.001.056/95
INTERESSADO: WITER CAMPOS LIMA e OUTROS
ASSUNTO.....: Pagamento de Exercício Anterior

Com base no Decreto nº 16.098, de 29.12.94, artigos 80 e 81 e consoante as instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao pagamento da folha normal de dezembro/95 e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho Ordinária em favor do servidor WITER CAMPOS LIMA e OUTROS, no valor bruto de R\$ 158.872,22 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), no Elemento de Despesa 319092:01 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 3 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 191.001.060/95
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ASSUNTO.....: Pagamento de Exercícios Anteriores

Com base no Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigos 80 e 81 e consoante as instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao pagamento do INSS da Folha Adicional de Férias de dezembro/95, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho Ordinária em favor do credor acima, no valor de R\$ 552,67 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e

sete centavos), no Elemento de Despesa 319092-01 - Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 191.001.058/95

INTERESSADO: JARCY JOSÉ BUDAL e OUTROS

ASSUNTO.....: Pagamento de Exercícios Anteriores

Com base no Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigos 80 e 81 e consoante as instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao pagamento da Folha de Abono Pecuniário do mês de dezembro/95 e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho Ordinário em favor do servidor JARCY JOSÉ BUDAL e OUTROS no valor bruto de R\$ 6.614,75 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), no Elemento de Despesa 319092-01 - Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 191.001.059/95

INTERESSADO: JARCY JOSÉ BUDAL e OUTROS

ASSUNTO.....: Pagamento de Exercícios Anteriores

Com base no Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigos 80 e 81 e consoante as instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao Adicional e Adiantamento de Férias, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho Ordinário, em favor do servidor JARCY JOSÉ BUDAL e OUTROS no valor bruto de R\$ 33.275,54 (trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), no Elemento de Despesa 319092 - 01 - Despesas de Exercícios Anteriores.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA

Em 2 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.000.325/95

INTERESSADO: SRH/JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DESPACHO: A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, artigo 38, combinado com o item II, artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão de 01 (uma) Nota de Empenho no valor de R\$ 89.119,65 (oitenta e nove mil, cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), a favor de SEBASTIÃO CANÇADO COUTO e outros, para cobrir as despesas com o pagamento de 80% (oitenta por cento), da folha normal dos servidores do Jardim Botânico de Brasília, referente ao mês de dezembro de 1995, à conta do elemento de despesa 31.90-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento deste Órgão.

Publique-se e em seguida remeta-se os autos a DAG/JBB, para emissão da Nota de Empenho.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº : 094.000.195/95

Interessado : ANA MARIA DE JESUS E OUTROS

Assunto : Reconhecimento de dívida (Folha de Pagamento de Dezembro/95)

Considerando as orientações da Secretaria de Administração e da Secretaria de Fazenda e Planejamento, e a vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 2.347.893,41 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e quatrocentos e sete centavos), em favor de ANA MARIA DE JESUS E OUTROS, correspondente a 80% da folha de pagamento de dezembro/95, correndo a despesa a conta do Elemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Álcool

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.

GDF
BRASILIA DE TODOS NOS

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



GDF
DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos ao Departamento de Pedagogia:

- LUIZ FELIPE BARCELLOS HOGEN, matrícula nº 59.390-7, Diretor do Centro de Educação para o Trabalho, DFG-09.

- ROBSON JOSÉ NOGUEIRA, matrícula nº 64.354-8, Vice-Diretor do Centro de Educação para o Trabalho, DFG-08.

- MARIA APARECIDA MOTA CAVALCANTE, matrícula nº 94.063-5, Diretor do Centro Integrado de Ensino Especial, DFG-08.

- DURVAL SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 63.327-5, Vice-Diretor do Centro Integrado de Ensino Especial, DFG-06.

- CRISTINA VIEIRA MENDES OLSEI DE ALMEIDA, matrícula nº 63.953-2, Diretor da Escola do Parque da Cidade-PROEM, DFG-09.

- MARCIA REGINA DE MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 61.903-5, Vice-Diretor da Escola do Parque da Cidade-PROEM, DFG-08.

- PALMIRA EUGÊNIA VANACOR BRETANHA GALVÃO, matrícula nº 59.668-X, Diretor da Escola das Meninas e Meninos do Parque, DFG-08.

- TERESA CRISTINA MOREIRA CORREA, matrícula nº 59.200-5, Vice-Diretor da Escola do Parque da Cidade-PROEM, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Guarã:

- MARIA JOSÉ RÔLA TELES, matrícula nº 92.938-7, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.

- CRISTIANE DE LIMA MENDES, matrícula nº 41.781-5, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.

- MAURÍCIA DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula nº 75.216-0, Diretor da Escola Classe 02, DFG-06.

- SAYONARA DAS GRAÇAS COSTA MENDES, matrícula nº 64.343-2, Vice-Diretor da Escola Classe 02, DFG-04.

- MARIANNE LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 60.166-7, Diretor da Escola Classe 03, DFG-06.

- ADOLFINA MADUREIRA DA SILVA, matrícula nº 64.897-3, Vice-Diretor da Escola Classe 03, DFG-04.

- LEILA PACHECO SILVA, matrícula nº 53.716-0, Diretor da Escola Classe 05, DFG-06.

- MARLENE TEIXEIRA DE REZENDE ZEI, matrícula nº 59.572-1, Vice-Diretor da Escola Classe 05, DFG-04.

- IONE RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 45.103-7, Diretor da Escola Classe 06, DFG-06.

- MARIA DA GLÓRIA SILVA ANDRADE, matrícula nº 53.162-6, Vice-Diretor da Escola Classe 06, DFG-04.

- LUIZA HELENA CRAVEIRO PEDROSA, matrícula nº 61.112-3, Diretor da Escola Classe 07, DFG-06.

- JOELMA ANDRADE DE MENDONÇA, matrícula nº 62.432-2, Vice-Diretor da Escola Classe 07, DFG-04.

- TÂNIA LÚCIA DOS SANTOS ÁLVARES DA SILVA, matrícula nº 62.757-7, Diretor da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, DFG-06.

- REGINALVA ARAUJO CARVALHO NEVES, matrícula nº 47.963-2, Vice-Diretor da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, DFG-04.

- JOSÉ ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 83.581-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-08.

- IARA DIRCEA DUTRA FONTES, matrícula nº 76.448-5, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-06.

- ROSILENE CARDOSO GALVÃO, matrícula nº 56.057-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-08.

- SILMARA VILELA DIAS VASCONCELOS, matrícula nº 91.801-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-06.

- VANEZA DE FÁTIMA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 96.386-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFG-08.

- TERESA LUISA GOMES ARAGÃO FEITOSA, matrícula nº 58.566-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Guarã:

- MARIA BERNADETE GONTIJO ANDRADE, matrícula nº 57.319-1, Diretor do Centro Educacional 01, DFG-09.

- VILMA MOTA GUIMARÃES ROCHA, matrícula nº 99.774-9, Vice-Diretor do Centro Educacional 01, DFG-08.

- TARCÍSIO ARAUJO, machado nº 72.730-X, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.

- CRISTINA MARSCHALL, matrícula nº 74.805-6, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08.

- ROSILDO MACIEL ISACKSSON, matrícula nº 78.369-2, Diretor do Centro Educacional 03, DFG-09.

- SANDRA MARIA DIAS AZEVEDO, matrícula nº 97.704-7, Vice-Diretor do Centro Educacional 03, DFG-08.

- VERA LÚCIA RODRIGUES BRAGA DA SILVA, matrícula nº 94.099-2, Diretor do Centro Educacional 04, DFG-09.

- RACHEL APARECIDA DE FARIA, matrícula nº 75.005-0, Vice-Diretor do Centro Educacional 04, DFG-08.

- MARIA SOLANGE DE MELO E SILVA, matrícula nº 60.090-3, Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-08.

- ANA MARIA MENDES CHAGAS, matrícula nº 40.228-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-06.

- MARIA ÂNGELA DIAS RODRIGUES, matrícula nº 94.561-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07, DFG-08.

- WALDENICE DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 60.035-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07, DFG-06.

- VERA LÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA SIMÕES, matrícula nº 91.160-7, Diretor do Centro Interescolar 01, DFG-09.

- HELOISA HELENA DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 78.234-3, Vice-Diretor do Centro Interescolar 01, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

- MARIA APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 58.748-6, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.

- TEREZINHA BORGES RIBEIRO, matrícula nº 99.456-1, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.

- ROSEMAR GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula nº 93.577-8, Diretor da Escola Classe 03, DFG-06.

- PATRÍCIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 44.288-7, Vice-Diretor da Escola Classe 03, DFG-04.

- FRANCILENE GOMES SOARES, matrícula nº 65.134-6, Diretor da Escola Classe 04, DFG-06.

- LUCILENE VITORINO DOS SANTOS, matrícula nº 67.840-6, Vice-Diretor da Escola Classe 04, DFG-04.

- ELVIRA MARIA FONTENELI, matrícula nº 97.015-8, Diretor da Escola Classe 05, DFG-06.

- BENIGNA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula nº 56.859-7, Vice-Diretor da Escola Classe 05, DFG-04.

- TÂNIA MARGARETH MOREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 54.129-X, Diretor da Escola Classe 06, DFG-06.

- MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GOULART, matrícula nº 25.083-X, Vice-Diretor da Escola Classe 06, DFG-04.

- EUVALDO ALVES PORTO, matrícula nº 92.827-5, Diretor da Escola Classe 07, DFG-06.

- ÁUREA CORRÊA LOPES, matrícula nº 99.347-6, Vice-Diretor da Escola Classe 07, DFG-04.

- ABEYLARD DE FREITAS DURÃES NETO, matrícula nº 61.938-8, Diretor da Escola Classe 08, DFG-06.

- DIONÍSIA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 54.144-3, Vice-Diretor da Escola Classe 08, DFG-04.

- LIGIAN TEREZINHA VILHARDO, matrícula nº 54.708-5, Diretor da Escola Classe 10, DFG-06.

- VALDENE GOMES DE SOUZA LACERDA, matrícula nº 61.726-1, Vice-Diretor da Escola Classe 10, DFG-04.

- ROSEMERE SOARES SETTE, matrícula nº 45.559-8, Diretor da Escola Classe 12, DFG-06.

- DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 47.113-5, Vice-Diretor da Escola Classe 12, DFG-04.

- EDNA MARIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 41.956-7, Diretor da Escola Classe 13, DFG-06.

- ELMA DE CASTRO, matrícula nº 98.323.3, Vice-Diretor da Escola Classe 13, DFG-04.

- DILEUSA GOMES DE CASTRO, matrícula nº 43.074-9, Diretor da Escola Classe 14, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

- ANA MARIA DE SOUZA FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 46.180-6, Vice-Diretor da Escola Classe 14, DFG-04.

- LÍDIA FRANCISCA DE RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 53.980-5, Diretor da Escola Classe Paraná, DFG-06.
 - CLÁUDIA MARIA LIMA SANTOS, matrícula nº 43.053-6, Vice-Diretor da Escola Classe Paraná, DFG-04.
 - LÚCIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CASTRO, matrícula nº 74.298-8, Diretor do Jardim de Infância Casada Vivência, DFG-06.
 - MARGARETH SANTOS FERRAZ, matrícula nº 56.712-4, Vice-Diretor do Jardim de Infância Casa da Vivência, DFG-04.
 - EROTIDES NOGUEIRA SALGADO, matrícula nº 75.068-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-08.
 - ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA, matrícula nº 77.792-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-06.
 - GENESINA FERREIRA BADU MELO, matrícula nº 54.476-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-08.
 - YARA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 59.152-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-06.
 - ADIMÁRIO ROCHA BARRETO, matrícula nº 27.134-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-08.
 - CARMEN JANETE FRAZZON PEREIRA, matrícula nº 48.661-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-06.
 - IGLÉSIA MARIA GALDINO, matrícula nº 57.261-6, Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-08.
 - HELENA ELIAS, matrícula nº 61.637-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-06.
 - ANÍSIO ABADIA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 93.791-6, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.
 - JEFFERSON FONSECA DE MELLO, matrícula nº 58.784-2, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08.
 - FRANCISCO MADAUS PASSOS DE AZEVEDO, matrícula nº 64.741-1, Diretor do Centro Interescolar 01, DFG-09.
 - REJANE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 67.590-3, Vice-Diretor do Centro Interescolar 01, DFG-08.
 - DENISE VALADARES DE CARVALHO, matrícula nº 65.694-1, Diretor da Escola Rural ETA 44, DFG-04.
 - ANTÔNIO TAVARES DA SILVA NETO, matrícula nº 46.358-2, Diretor da Escola Rural Frigorífico Industrial, DFG-04.
 - MARIA LENICE ALVES DE PAIVA, matrícula nº 94.704-0, Diretor da Escola Classe Cerâmica Reunidas Dom Bosco, DFG-06.
 - DELMA MAGDA GUIMARÃES BEZERRA, matrícula nº 41.786-6, Vice-Diretor da Escola Classe Cerâmica Reunidas Dom Bosco, DFG-04.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

- ZENIA FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 63.532-4, Diretor da Escola Rural Monjolo, DFG-04.
- MARIA RUTH JESUS MAGALHÃES, matrícula nº 63.109-4, Diretor da Escola Rural Retiro do Meio, DFG-04.
- ANTONIETA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 63.101-9, Diretor da Escola Rural Tangará, DFG-04.
- EDNA MARIA DE SOUSA DAMASCENO, matrícula nº 44.293-3, Diretor da Escola Classe Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, DFG-05.
- DIVINA ADMA GONÇALVES DA SILVA BATISTA, matrícula nº 75.094-8, Diretor da Escola Rural Major Cosme de Farias, DFG-04.
- DORVANI DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 74.141-8, Diretor da Escola Rural Curral Queimado, DFG-04.
- IÊDA COELHO DE CASTRO, matrícula nº 63.174-4, Diretor da Escola Rural Núcleo do Jardim, DFG-04.
- APARECIDA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 63.148-5, Diretor da Escola Rural Lagoinha, DFG-04.
- SILVIA JOSÉ MAGALHÃES FERREIRA, matrícula nº 46.451-1, Diretor da Escola Rural Itapeti, DFG-04.
- FRANCIVALDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 66.529-0, Diretor da Escola Classe Rajadinha, DFG-06.
- TANIA LÚCIA RESENDE, matrícula nº 63.095-0, Vice-Diretor da Escola Classe Rajadinha, DFG-04.
- SHEILA AUGUSTO RAMOS DE BARROS, matrícula nº 63.140-X, Diretor da Escola Rural Buriti Vermelho, DFG-04.
- ADRIANA TELLES DA SILVA, matrícula nº 65.039-0, Diretor da Escola Classe Alta-Mir, DFG-06.
- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SARDINHA, matrícula nº 44.227-5, Diretor da Escola Classe Santos Dumont, DFG-06.
- MARILZA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 40.865-4, Vice-Diretor da Escola Classe Santos Dumont, DFG-04.
- JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 22.973-3, Diretor da Escola Rural Palmeiras, DFG-04.
- DIVINA LÚCIA RIBEIRO, matrícula nº 53.678-4, Diretor da Escola Rural São Gonçalo, DFG-04.
- CLÁUDIA FERNANDES OLIVEIRA WAGNER, matrícula nº 69.930-6, Diretor da Escola Rural Cariru, DFG-04.
- ELEUSA ANGÉLICA COSTA SOUSA, matrícula nº 45.008-1, Diretor da Escola Classe Capão Seco, DFG-06.

- JANE PACHECO LEÃO, matrícula, nº 53.681-4, Diretor da Escola Rural Córrego do Meio, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

- LEONICE ALVES SILVA, matrícula nº 44.235-6, Diretor da Escola Rural Lamarão, DFG-04.
 - VENILDE COZZA, matrícula nº 53.103-0, Diretor da Escola Rural Barra Alta, DFG-04.
 - JOSÉ ALUÍZIO RIOS LARA, matrícula nº 44.656-4, Diretor da Escola Classe Jardim II, DFG-06.
 - ELIZABETH SILVA PACHECO GUIMARÃES, matrícula nº 52.782-3, Diretor da Escola Rural Coperbrás, DFG-04.
 - MARIA ÁUREA CORINO DE MELO, matrícula nº 46.768-5, Diretor da Escola Classe Rural São Bernardo, DFG-04.
 - SILVANA SEIXAS FERNANDES ROMAR, matrícula nº 55.585-1, Diretor da Escola Classe Estância de Planaltina, DFG-06.
 - DAGMA FERREIRA ALVES, matrícula nº 43.032-3, Diretor da Escola Rural Café Sem Troco, DFG-04.
 - ELSON FERREIRA ALVES, matrícula nº 67.158-4, Diretor da Escola Classe Osório Bacchim, DFG-06.
 - ELAILE DO CARMO BARRETO, matrícula nº 68.171-7, Vice-Diretor da Escola Classe Osório Bacchim, DFG-04.
 - CRISTIANI CALZA BOCAIUVA, matrícula nº 67.183-5, Diretor da Escola Rural Artemísia, DFG-04.
 - VALÉRIA DO VALE CÂNDIDO MACHADO, matrícula nº 41.113-2, Diretor da Escola Rural Pedra Fundamental, DFG-04.
 - KÁTIA INÊS SILVA MACIEL, matrícula nº 63.094-2, Diretor da Escola Classe Aprodarmas, DFG-06.
 - MARIA HELENA SILVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 62.728-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Taquara, DFG-08.
 - MARIA CELESTE DA COSTA PINTO, matrícula nº 74.967-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Taquara, DFG-06.
 - PATRÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 40.394-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto, DFG-08.
 - ABGAIL APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 41.959-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto, DFG-08.
 - MARIA DO SOCORRO GALDINO RODRIGUES, matrícula nº 74.203-1, Diretor do Centro de ensino de 1º Grau Juscelino Kubitschek, DFG-08.
 - RILDA RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 65.576-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Juscelino Kubitschek, DFG-06.
 - MARIA DO SOCORRO ADEODATO DA SILVA, matrícula nº 61.824-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Pípiripau II, DFG-08.
 - AURENI ALMEIDA NOBRE FRITZ, matrícula nº 65.901-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Pípiripau II, DFG-06.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

- NANCYARA CHAVES DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 59.275-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Mestre D'Armas, DFG-08.
 - ROSÂNGELA FÁTIMA SILVA, matrícula nº 59.995-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Mestre D'Armas, DFG-06.
 - SANDRA TEREZINHA BORGES CENCI, matrícula nº 53.987-2, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau PAD-DF, DFG-08.
 - KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCATO, matrícula nº 65.603-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau PAD-DF, DFG-06.
 - SILVANO FLAUEMIR DANTAS SILVA, matrícula nº 44.717-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Varzeas, DFG-08.
 - IVANI MARISA CAYSER, matrícula nº 46.869-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Varzeas, DFG-06.
 - MARIA ALVES ROLIM, matrícula nº 63.780-7, Diretor da Escola Classe 09, DFG-06.
 - ESMERALDA MARIA FONSECA, matrícula nº 54.110-9, Vice-Diretor da Escola Classe 09, DFG-04.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

- JOSABETE FRANÇA DA CRUZ, matrícula nº 68.403-1, Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-06.
- DENISE PEREIRA, matrícula nº 65.802-2, Vice-Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-04.

- JUCIANE PEREIRA MELO, matrícula 64.525-7, Diretor da Escola Classe 03, DFG-06.
 - FLÁVIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 63.222-8, Vice-Diretor da Escola Classe 03, DFG-04.
 - BETÂNIA JOSÉ FERNANDES BORGES, matrícula nº 74.265-1, Diretor da Escola Classe 04, DFG-06.
 - ELISA MARIA COSTA CARVALHO, matrícula nº 68.239-X, Vice-Diretor da Escola Classe 04, DFG-04.
 - ROSEMEIRE BESERRA DO NASCIMENTO HOLANDA, matrícula nº 62.353-9, Diretor da Escola Classe 05, DFG-06.
 - MARIA LÚCIA MAGALHÃES FONTINELE, matrícula nº 76.624-0, Vice-Diretor da Escola Classe 05, DFG-04.
 - ORLEAN PIRES CÂMARA, matrícula nº 58.976-4, Diretor da Escola Classe Zoobotânica, DFG-06.
 - NELSON CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 54.492-2, Vice-Diretor da Escola Classe Zoobotânica, DFG-04.
 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MELO, matrícula nº 63.964-8, Diretor da Escola Classe Candangolândia, DFG-06.
 - OSVALDINA MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 59.243-9, Vice-Diretor da Escola Classe Candangolândia, DFG-04.
 - CARLOS JOSÉ LIMA VIANA, matrícula nº 43.582-1, Diretor da Escola Classe Jardim Botânico, DFG-06.
 - GRAZIELA ALONSO DORIA MACEDO DE BARROS, matrícula nº 64.153-7, Vice-Diretor da Escola Classe Jardim Botânico, DFG-04.
 - SILVIA EMIKO SATO INATOMI, matrícula nº 63.628-2, Diretor da Escola Classe Kanegae, DFG-04.
 - IVONEIDE MARIA ROSA, matrícula nº 47.470-3, Diretor da Escola Classe Cachoeirinha, DFG-04.
 - GEONILDA BORGES ALVES, matrícula nº 65.289-X, Diretor da Escola Classe Assentamento Riacho Fundo, DFG-06.
 - FRANCISCA SILVANA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 43.744-1, Vice-Diretor da Escola Classe Assentamento Riacho Fundo, DFG-04.
 - JOSÉ ROBERTO CARDOSO CALAÇA DA COSTA, matrícula nº 56.383-8, Diretor da Escola Classe Jataí, DFG-06.
 - LUIZA ALICE COSTA VARANDAS, matrícula nº 47.318-9, Vice-Diretor da Escola Classe Jataí, DFG-04.
 - MARLUCE DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 65.850-2, Diretor da Escola Classe Agrovila II, DFG-06.
 - ADÉLIA BERNARDETE ALVES RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 65.847-2, Vice-Diretor da Escola Classe Agrovila II, DFG-04.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

- REGINA MARIA SILVA DE LIMA, matrícula nº 51.837-9, Diretor da Escola Classe Arniqueira, DFG-06.
- ARLETE MARIA SILVEIRA GRAVINA, matrícula nº 46.492-9, Vice-Diretor da Escola Classe Arniqueira, DFG-04.
- SHIRLEY TENENBAUM DA SILVA, matrícula nº 68.328-0, Diretor da Escola Rural Alto Interlagos, DFG-04.
- VALDIR SODRÉ DOS SANTOS, matrícula nº 66.140-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-08.
- FLÁVIO RODRIGUES XAVIER, matrícula nº 67.285-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-06.
- LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 60.115-2, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana, DFG-08.
- ROSANE MACHADÓ BARBOSA, matrícula nº 42.179-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana, DFG-06.
- MARIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 53.817-5, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Telebrasil, DFG-08.
- ELZA DO NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula nº 68.501-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Telebrasil, DFG-06.
- MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES, matrícula nº 47.383-9, Diretor da Escola Classe Agrovila São Sebastião, DFG-06.
- SHIRLEI APARECIDA BATISTA, matrícula nº 66.470-7, Vice-Diretor da Escola Classe Agrovila São Sebastião, DFG-04.
- SÉRGIO NATAL BERNARDES RABELO, matrícula nº 68.488-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Nova Betânia, DFG-08.
- LIA NANI COSTA SILVEIRA, matrícula nº 62.177-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Nova Betânia, DFG-06.
- OMAR SOARES JÚNIOR, matrícula nº 56.469-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita, DFG-08.
- YOSHIHIRO KANO, matrícula nº 64.864-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita, DFG-06.
- CLEIDE BEATRIZ HERREM, matrícula nº 78.310-2, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Riacho Fundo, DFG-08.
- ISAILDE DA COSTA FEITOSA OLIVEIRA, matrícula nº 65.423-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Riacho Fundo, DFG-06.
- GILZA LÚCIA CAMILO RICARDO, matrícula nº 22.825-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano Ipê Riacho Fundo, DFG-08.
- REJANIA MARIA MARTINS, matrícula nº 65.676-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano Ipê Riacho Fundo, DFG-06.

- GILVACI RODRIGUES AZEVEDO PINHO, matrícula nº 69.405-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, DFG-08.
 - LEONIDAS CALDAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 64.289-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, DFG-06.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

- ALINE ANDRADE E ANDRADE, matrícula nº 20.687-3, Diretor da Escola Rural Quebrada dos Neres, DFG-04.
- HERMELINDA DE ALMEIDA ALVARES DA SILVA, matrícula nº 83.443-2, Diretor da Escola Classe Ipê, DFG-06.
- SARA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 58.572-6, Vice-Diretor da Escola Classe Ipê, DFG-04.
- MARIA DO CARMO DE SOUZA, matrícula nº 41-585-5, Diretor da Escola Classe Cerâmica da Benção, DFG-06.
- MÁRCIA DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 20.721-7, Vice-Diretor da Escola Classe Cerâmica da Benção, DFG-04.
- IRISNEIDE MOURA DA FROTA, matrícula nº 98.271-7, Diretor do Centro Educacional da Candangolândia, DFG-09.
- MIRIAN VALENTE DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 65.379-9, Vice-Diretor do Centro Educacional da Candangolândia, DFG-08.
- NILCE MARIA DE ANDRADE COELHO, matrícula nº 51.883-2, Diretor do Centro Educacional 01, DFG-09.
- KAZUO OFUGI, matrícula nº 99.779-X, Vice-Diretor do Centro Educacional 01, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

- DANIELA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 66.513-4, Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-06.
- AFONSO DELGADO DE ALMEIDA, matrícula nº 99.232-1, Vice-Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-04.
- SANDRA REGINA RODA SALIM, matrícula nº 58.084-8, Diretor do Jardim de Infância 02, DFG-06.
- MÔNICA SILVEIRA DI GIORNO RIBEIRO, matrícula nº 69.715-X, Vice-Diretor do Jardim de Infância 02, DFG-04.
- MARIA JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 60.754-1, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.
- GENIANE LÚCIA RIBEIRO, matrícula nº 58.103-8, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.
- LUCIENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 59.505-5, Diretor da Escola Classe 05, DFG-06.
- EVA ROSA FERREIRA, matrícula nº 21.577-5, Vice-Diretor da Escola Classe 05, DFG-04.
- EDSON JORGE BRASILEIRO QUEIROZ, matrícula nº 56.617-9, Diretor da Escola Classe 07, DFG-06.
- IRACI MADALENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.399-6, Vice-Diretor da Escola Classe 07, DFG-04.
- ROGÉRIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 44.543-6, Diretor da Escola Classe 10, DFG-06.
- CLÁUDIA SIMONE FERREIRA MAGALHÃES, matrícula nº 61.078-X, Vice-Diretor da Escola Classe 10, DFG-04.
- MÁRCIA MARIA SILVA SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 64.715-2, Diretor da Escola Classe 11, DFG-06.
- ANA CÉLIA MENEZES MENDES, matrícula nº 59.822-4, Vice-Diretor da Escola Classe 11, DFG-04.
- GLÁUCIA MARTINELLO LIMA, matrícula nº 64.438-2, Diretor da Escola Classe 12, DFG-06.
- ANTONIA DAS GRAÇAS RAMALHO DOS SANTOS, matrícula nº 74.495-6, Vice-Diretor da Escola Classe 12, DFG-04.
- ELIZENE LIMA FERNANDES, matrícula nº 65.150-8, Diretor da Escola Classe 13, DFG-06.
- CLÉBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula nº 46.580-1, Vice-Diretor da Escola Classe 13.
- RENÉ SILVA DE BITTENCOURT, matrícula nº 63.508-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-08.
- ADRIANA SANTANA DE MORAES, matrícula nº 65.416-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

- JOANA MARIA DE SOUSA SASAKI, matrícula nº 56.482-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-08.

- EUNIDES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.893-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-06.
 - MOACYR SALAZAR PESSOA FILHO, matrícula nº 64.792-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-08.
 - ADEMIR LOPES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 94.560-9, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-06.
 - WAGNER MACARIO DE CARVALHO, matrícula nº 44.169-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-08.
 - ANTÔNIO IZIDRO NETO, matrícula nº 75.113-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-06.
 - JUREMA FRANCISCO DE FREITAS, matrícula nº 92.845-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-08.
 - VILNEY FRANCISCO ROMANO, matrícula nº 62.235-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-06.
 - FERNANDO DE ARAÚJO ABREU, matrícula nº 72.556-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 06, DFG-08.
 - RONILDO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 44.997-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 06, DFG-06.
 - RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 97.233-9, Diretor do Centro Educacional 01, DFG-09.
 - EDENIR JOSÉ DOS SANTOS LEMOS, matrícula nº 23.568-7, Vice-Diretor do Centro Educacional 01, DFG-08.
 - MARÍLIA GERALDES OLIVEIRA LIMA BEZERRA, matrícula nº 92.869-0, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.
 - SUELI DA SILVA AGUIAR FÉLIX, matrícula nº 50.289-8, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08.
 - NEUSA MARIA SALLES DAS NEVES, matrícula nº 96.028-4, Diretor do Centro Interescolar de Línguas, DFG-09.
 - HELSINGBERG ARCANJO DE CARVALHO, matrícula nº 43.066-8, Vice-Diretor do Centro Interescolar de Línguas, DFG-08.
 - SOCORRO DE FÁTIMA ARAÚJO DIAS, matrícula nº 45.222-X, Diretor da Escola Rural Boa Vista, DFG-04.
 - EVALDO CÉSAR COUTINHO, matrícula nº 45.285-8, Diretor da Escola Classe Boqueirão, DFG-06.
 - UBIRACY GONÇALVES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 46.496-1, Diretor da Escola Classe Brochado da Rocha, DFG-06.
 - MÁRCIA DA COSTA BRANTS, matrícula nº 41.549-9, Diretor da Escola Rural Catingueiro, DFG-04.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

- ELIZETE BRANDÃO FERREIRA, matrícula nº 46.602-6, Diretor da Escola Rural Córrego do Ouro, DFG-04.
 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 41.117-5, Diretor da Escola Rural Córrego de Sobradinho, DFG-04.
 - DENIA MAGNA SANTOS FERNANDES, matrícula nº 43.349-7, Diretor da Escola Classe Engenho Velho, DFG-06.
 - ELOISA ALEMAR ROSSETTI SEGADILHA, matrícula nº 43.345-4, Vice-Diretor da Escola Classe Engenho Velho, DFG-04.
 - EULALINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 59.535-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Fercal, DFG-08.
 - RAIMUNDA NONATA DA SILVA COSTA, matrícula nº 60.986-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Fercal, DFG-06.
 - ALINE MENDES CARVALHO DANTAS, matrícula nº 45.347-1, Diretor da Escola Classe Rural Lago Oeste, DFG-05.
 - MARIA DE LOURDES MOREIRA DO AMARAL, matrícula nº 66.243-7, Diretor da Escola Classe Mórro do Sansão, DFG-06.
 - TÂNIA CARVALHO JABER ABREU, matrícula nº 46.167-9, Diretor da Escola Rural Natureza, DFG-04.
 - ELAINE ANTUNES ALVES CAIXETA, matrícula nº 46.002-8, Diretor da Escola Classe Olhos D'Água, DFG-05.
 - MARIA DA GLÓRIA BORGES PINHEIRO, matrícula nº 44.950-4, Diretor da Escola Rural Ribeirão, DFG-04.
 - ANEMAURA ALVES DA COSTA SILVA, matrícula nº 48.231-5, Diretor da Escola Rural Rua do Mato, DFG-04.
 - AGDA VERÔNICA LUSTOSA CASTRO, matrícula nº 75.531-1, Diretor da Escola Rural Santa Helena, DFG-04.
 - MÁRCIA AMAURA DE ARAÚJO PINTO, matrícula nº 66.160-0, Diretor da Escola Rural Sítio Araucárias, DFG-04.
 - ELZA MARIA DE ORNELAS, matrícula nº 47.029-5, Diretor da Escola Rural Sobradinho dos Melos, DFG-04.
 - JORGE ALEXANDRE RIBEIRO, matrícula nº 49.566-2, Diretor da Escola Rural Sonhem de Cima, DFG-04.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

- SUÉLIA GOMES MOURA, matrícula nº 47.935-7, Diretor da Escola Rural Córrego das Corujas, DFG-04.
 - LUCIMAR MEIRELES LIMA, matrícula nº 63.343-7, Diretor da Escola Classe 39, DFG-06.
 - MARIA DO SOCORRO CATANHEDE DOS SANTOS, matrícula nº 55.974-1, Vice-Diretor da Escola Classe 39, DFG-04.
 - NÍLVIA NUNES DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 58.556-4, Diretor da Escola Classe 40, DFG-06.
 - LÚCIA NEIVA CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 66.004-3, Vice-Diretor da Escola Classe 40, DFG-06.
 - ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.820-7, Diretor da Escola Classe 41, DFG-06.
 - GENES DE SOUZA ALEXANDRE, matrícula nº 77.494-4, Vice-Diretor da Escola Classe 41, DFG-04.
 - MARIA DE JESUS FERREIRA AMORIM, matrícula nº 64.371-8, Diretor da Escola Classe 42, DFG-06.
 - JOAQUINA CÉSAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 62.494-2, Vice-Diretor da Escola Classe 42, DFG-04.
 - LUCILENE SILVA SANTANA CATUNDA, matrícula nº 23.060-X, Diretor da Escola Classe 44, DFG-06.
 - ANA ELIZABETH MAIA ALBUQUERQUE, matrícula nº 62.211-7, Vice-Diretor da Escola Classe 44, DFG-04.
 - ROSA MARIA BEZERRA DE ANDRADE, matrícula nº 93.789-4, Diretor da Escola Classe 45, DFG-06.
 - ADELAIDE LOPES ROSENDO, matrícula nº 54.884-7, Vice-Diretor da Escola Classe 45, DFG-04.
 - ADNILDA AFFONSO VIEIRA, matrícula nº 61.052-6, Diretor da Escola Classe 46, DFG-06.
 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 60.775-4, Vice-Diretor da Escola Classe 46, DFG-06.
 - MARIA DAS GRAÇAS LIMA, matrícula nº 74.707-6, Diretor da Escola Classe 47, DFG-06.
 - MARIA DO SOCORRO MARQUES, matrícula nº 78.358-7, Vice-Diretor da Escola Classe 47, DFG-04.
 - MARIA EMÍLIA DE FREITAS PINTO, matrícula nº 75.712-8, Diretor da Escola Classe 48, DFG-06.
 - ENILZA HELENA DE MELO, matrícula nº 64.019-0, Vice-Diretor da Escola Classe 48, DFG-04.
 - WARLY COSTA DEPOLLO, matrícula nº 56.189-4, Diretor da Escola Classe 49, DFG-06.
 - FRANCISCA DE SOUSA BRAGA, matrícula nº 56.080-4, Vice-Diretor da Escola Classe 49, DFG-04.
 - MARIA ANGÉLICA DE ANDRADE FALCÃO, matrícula nº 72.419-X, Diretor da Escola Classe 50, DFG-06.
 - DIRCE GLÓRIA DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº 60.389-9, Vice-Diretor da Escola Classe 50, DFG-04.
 - ELIZABETH TADEU GUINATTO SOLDERA, matrícula nº 62.605-8, Diretor da Escola Classe 52, DFG-06.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

- ISABEL CRISTINA MONNERAT DE SOUZA, matrícula nº 99.354-9, Diretor da Escola Classe 18, DFG-06.
- MÁRCIA MARIA CRISTINA BONTEMPO, matrícula nº 56.007-3, Vice-Diretor da Escola Classe 18, DFG-04.
- VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 58.960-8, Diretor da Escola Classe 19, DFG-06.
- MARIA CELINA SIQUEIRA, matrícula nº 99.623-8, Vice-Diretor da Escola Classe 19, DFG-04.
- RENILDES ALVES DA COSTA GONTIJO, matrícula nº 60.670-7, Diretor da Escola Classe 21, DFG-06.
- SILVANA APARECIDA FRANÇA, matrícula nº 65.132-X, Vice-Diretor da Escola Classe 21, DFG-04.
- CLEONILDE PEREIRA PINHEIRO, matrícula nº 65.155-9, Diretor da Escola Classe 23, DFG-06.
- MARÍLIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 44.921-0, Vice-Diretor da Escola Classe 23, DFG-04.
- SWAMI SILVA, matrícula nº 73.297-4, Diretor da Escola Classe 24, DFG-06.
- NÁDIA LUZIA AMARAL ROCHA, matrícula nº 60.747-9, Vice-Diretor da Escola Classe 24, DFG-04.
- NELCI RIGONATO DA SILVA, matrícula nº 92.522-5, Diretor da Escola Classe 27, DFG-06.
- LAURA ALVES DE LIMA, matrícula nº 61.242-1, Vice-Diretor da Escola Classe 27, DFG-04.
- OSMARINDA GADELHA KOTAMA, matrícula nº 60.319-8, Diretor da Escola Classe 28, DFG-06.
- EDMA BRAZ VASCONCELOS, matrícula nº 58.600-5, Diretor da Escola Classe 29, DFG-06.
- ROSÁLIA MIGUEL DOS ANJOS, matrícula nº 64.386-6, Vice-Diretor da Escola Classe 29, DFG-04.

- RITA DAS GRAÇAS MARTINS QUEIROZ, matrícula nº 65.127-3, Diretor da Escola Classe 30, DFG-06.
- NEIDE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 41.831-5, Vice-Diretor da Escola Classe 30, DFG-04.
- ISRAEL PEREIRA DE MELO, matrícula nº 98.875-8, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11, DFG-08.
- HILDA HELENA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 76.457-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11, DFG-06.
- HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.833-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12, DFG-08.
- MARIA DAS VITÓRIAS DE ANDRADE SOARES, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12, DFG-06.
- MARIA DAS DORES MACAÚBA SILVA, matrícula nº 94.023-2, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 14, DFG-08.
- EDSON CARDOSO BOAVENTURA, matrícula nº 76.721-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 14, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

- MARIA CELESTE REGO LIPORONI, matrícula nº 95.072-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFG-08.
- JOSÉ VANDERVAL CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.854-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFG-06.
- MARILZA RAMOS VALENÇA, matrícula nº 79.614-X, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.
- MARIA DA PENHA JUSTINO AMANCIO, matrícula nº 95.735-6, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08.
- EDIBERTO QUEIJADA DE SOUZA, matrícula nº 58.723-0, Diretor do Centro Educacional 03, DFG-09.
- MARIA NÚBIA RIBEIRO, matrícula nº 77.933-4, Vice-Diretor do Centro Educacional 03, DFG-08.
- MARIA APARECIDA BORGES MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 73.967-7, Diretor do Centro Educacional 04, DFG-09.
- MARIA HELENA MARQUES NAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.375-X, Vice-Diretor do Centro Educacional 04, DFG-08.
- JOSEFA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 94.776-8, Diretor do Centro Educacional 05, DFG-09.
- SANDRA MARIA NUNES DE MIRANDA, matrícula nº 56.382-X, Vice-Diretor do Centro Educacional 05, DFG-08.
- LEONARDO TORRES DE LIMA, matrícula nº 51.136-6, Diretor do Centro Educacional 07, DFG-09.
- JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE HOLANDA NETO, matrícula nº 56.459-1, Vice-Diretor do Centro Educacional 07, DFG-07.
- MARLUCE MARIA PORTO, matrícula nº 53.813-2, Diretor da Escola Normal de Taguatinga, DFG-09.
- MARIA DAS GRAÇAS PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 77.847-8, Vice-Diretor da Escola Normal de Taguatinga, DFG-08.
- FLAVIANA ROSA DE FRANÇA, matrícula nº 74.943-5, Diretor do Centro Educacional EIT, DFG-09.
- ENOQUE FERREIRA CALADO, matrícula nº 68.952-1, Vice-Diretor do Centro Educacional EIT, DFG-08.
- JOSÉ RIBAMAR DA MOTA LIMA, matrícula nº 53.925-2, Diretor do Centro Educacional Taguatinga Norte, DFG-09.
- ELIANE BORGES, matrícula nº 64.593-1, Vice-Diretor do Centro Educacional Taguatinga Norte, DFG-08.
- ANA MARILIS GUIMARÃES ROCHA, matrícula nº 64.788-8, Diretor do Centro Educacional Ave Branca, DFG-09.
- AMÉLIA ROSA LEITE MOURA, matrícula nº 58.562-9, Vice-Diretor do Centro Educacional Ave Branca, DFG-08.
- NEIFRAM BISPO SANTOS SOUZA, matrícula nº 68.687-5, Diretor do Centro Interescolar de Línguas, DFG-09.
- ALBERTO JOSÉ DE SANTOS, matrícula nº 53.609-1, Vice-Diretor do Centro Interescolar de Línguas, DFG-08.
- MARIA NAZARÉ LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 20.608-3, Diretor da Escola Classe Rural Guarairoba, DFG-05.
- GLAIDE MIRIAN DIONÍZIO, matrícula nº 53.147-2, Diretor da Escola Classe Boa Esperança, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

- LUIZA HELENA BAPTISTELL FERFOGLIA, matrícula nº 68.894-0, Vice-Diretor da Escola Classe 52, DFG-04.
- MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 58.826-1, Diretor da Escola Classe 53, DFG-06.
- MARIA BONFIM DA CRUZ, matrícula nº 56.082-0, Vice-Diretor da Escola Classe 53, DFG-04.

- CLORIS DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 59.460-1, Diretor da Escola Classe Vila Areal, DFG-06.

- ADRIANA MARIA DE LIMA, matrícula nº 43.685-2, Vice-Diretor da Escola Classe Vila Areal, DFG-04.

- MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA, matrícula nº 55.998-9, Diretor do Centro de Ensino Especial 01, DFG-08.

- NILZA DINIZ ROCHA REZENDE, matrícula nº 98.443-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 01, DFG-06.

- CONSUELA DE MATOS, matrícula nº 58.648-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-08.

- LUZIÁRIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 77.723-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-06.

- MAURÍCIO GOMES CERVEIRA, matrícula nº 58.673-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-08.

- LENILANDE BRANDÃO GAMA DE FARIA, matrícula nº 44.729-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-06.

- MARIA DO CARMO CALAIS ROSA, matrícula nº 64.338-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-08.

- MARILENE BELA DE SOUZA CORRÊA, matrícula nº 77.492-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-06.

- CREUZA PORTUGUEZ DA CUNHA, matrícula nº 74.315-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFG-08.

- DIONE MARIA RODRIGUES DE ÁVILA, matrícula nº 54.920-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFG-06.

- MARLENE DAS GRAÇAS MICHILSKI, matrícula nº 94.458-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFG-08.

- JOANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.702-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFG-06.

- MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA CASTRO GOMES, matrícula nº 96.106-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10, DFG-08.

- WALDENICE MARIA AGUIAR MORAIS, matrícula nº 60.240-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10, DFG-06.

- EVERALDO CUNHA, matrícula nº 67.781-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Samambaia, DFG-08.

- MARIA ALZIRA BERNARDO DIAS, matrícula nº 68.913-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Samambaia, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

- MARIA LUZIA DA SILVA, matrícula nº 96.410-7, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.
- MARIBEL GONÇALVES SOBRINHO, matrícula nº 60.892-0, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.
- MARIA NATALINA PEREIRA PINHEIRO LOPES, matrícula nº 65.045-5, Diretor da Escola Classe 06, DFG-06.
- ROSA LUZIA NEPOMUCENO DA SILVA, matrícula nº 51.824-7, Vice-Diretor da Escola Classe 06, DFG-04.
- MARIA ANTÔNIA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 60.289-2, Diretor da Escola Classe 08, DFG-06.
- REGINA CÉLIA LOPES BERNARDES, matrícula nº 59.532-2, Vice-Diretor da Escola Classe 08, DFG-04.
- MARIA APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 75.109-X, Diretor da Escola Classe 10, DFG-10.
- MARIA ROSANGELA VILELA, matrícula nº 56.148-7, Vice-Diretor da Escola Classe 10, DFG-04.
- LUCÍLIA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 78.196-7, Diretor da Escola Classe 11, DFG-06.
- JULIAMARA SIQUEIRA, matrícula nº 44.839-7, Vice-Diretor da Escola Classe 11, DFG-04.
- MARLENE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.007-9, Diretor da Escola Classe 13, DFG-06.
- ROSIANE DA SILVA AMORIM, matrícula nº 48.033-9, Vice-Diretor da Escola Classe 13, DFG-04.
- ANACLEIDE DE SOUSA DE BORBA, matrícula nº 56.052-9, Diretor da Escola Classe 15, DFG-06.
- LEONOR ALVES COELHO, matrícula nº 62.357-1, Vice-Diretor da Escola Classe 15, DFG-04.
- ANGELITA DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO, matrícula nº 60.287-6, Diretor da Escola Classe 16, DFG-06.
- LUCIANE DE PAULA MARINHO FARIA, matrícula nº 46.051-6, Vice-Diretor da Escola Classe 16, DFG-04.
- GLÓRIA CORRÊA TAVARES, matrícula nº 97.797-7, Diretor da Escola Classe 17, DFG-06.
- MARIA CRISTINA COSTA CARDOSO, matrícula nº 91.076-7, Vice-Diretor da Escola Classe 17, DFG-04.
- MARIA HELENA PEDROZA DE SOUZA, matrícula nº 98.402-7, Vice-Diretor da Escola Classe 28, DFG-04.
- UELIDA FELÍCIA LOPES, matrícula nº 65.611-9, Vice-Diretor da Escola Classe Boa Esperança, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- MÁRCIA IONNE RAMOS BEHNKE, matrícula nº 56.815-4, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.
- KÁTIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 48.558-6, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.
- JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 66.456-1, Diretor da Escola Classe 02, DFG-06.
- LIZ BETANIA AMORIM RODRIGUES, matrícula nº 61.549-3, Vice-Diretor da Escola Classe 02, DFG-04.
- MARIA DO SOCORRO MORAIS RODRIGUES, matrícula nº 97.005-0, Diretor da Escola Classe 03, DFG-06.
- MARIA DE LOURDES MENDES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 62.671-6, Vice-Diretor da Escola Classe 03, DFG-04.
- LEONOR SEIXAS DIAS, matrícula nº 66.700-5, Diretor da Escola Classe 06, DFG-06.
- REGINA CELIA VELOSO DE SOUZA, matrícula nº 65.033-1, Vice-Diretor da Escola Classe 06, DFG-04.
- MARIA LÚCIA MELO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 74.739-8, Diretor da Escola Classe 07, DFG-06.
- JORCELINA GERALDO FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 62.022-X, Vice-Diretor da Escola Classe 07, DFG-04.
- SUZETE SOUSA DE MIRANDA, matrícula nº 62.601-5, Diretor da Escola Classe 08, DFG-06.
- VERA LÚCIA DA COSTA CORDEIRO, matrícula nº 62.047-5, Vice-Diretor da Escola Classe 08, DFG-04.
- ADELAIDE DANTAS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 60.411-9, Diretor da Escola Classe 10, DFG-06.
- MARIA AUXILIADORA DA SILVA NUNES, matrícula nº 98.353-5, Vice-Diretor da Escola Classe 10, DFG-04.
- DERENICE DE JESUS BORGES CORDEIRO, matrícula nº 96.683-5, Diretor da Escola Classe 11, DFG-06.
- TATIANA GARCIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 46.233-0, Vice-Diretor da Escola Classe 11, DFG-04.
- ELIZETE MORTOZA DA CUNHA, matrícula nº 98.059-5, Diretor da Escola Classe 12, DFG-06.
- VANIA LUCIA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 44.849-4, Vice-Diretor da Escola Classe 12, DFG-04.
- RAIMUNDA ELISOLDA DE SOUSA, matrícula nº 93.749-5, Diretor da Escola Classe 13, DFG-06.
- MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula nº 74.430-1, Vice-Diretor da Escola Classe 13, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- MARIA DO SOCORRO BELARMINO, matrícula nº 67.989-5, Diretor da Escola Classe 15, DFG-06.
- EDA MARRA, matrícula nº 95.725-9, Vice-Diretor da Escola Classe 15, DFG-04.
- MARIA TEREZINHA MOTA DE ALMEIDA, matrícula nº 62.331-8, Diretor da Escola Classe 16, DFG-06.
- REJANE ALVES DOMINGOS FARIA, matrícula nº 59.027-4, Vice-Diretor da Escola Classe 16, DFG-04.
- FRANCISCO RAIMUNDO ALVES, matrícula nº 78.148-7, Diretor da Escola Classe 17, DFG-06.
- JAMILLE MARIA CAMPOS RODRIGUES DO AMARAL, matrícula nº 62.371-7, Vice-Diretor da Escola Classe 17, DFG-04.
- VANILDE DE FÁTIMA SOUZA, matrícula nº 60.381-3, Diretor da Escola Classe 18, DFG-06.
- ABADIA RIBEIRO MOURA, matrícula nº 44.889-3, Vice-Diretor da Escola Classe 18, DFG-04.
- ROSANGELA MAFRA PELANDA, matrícula nº 66.633-5, Diretor da Escola Classe 19, DFG-06.
- MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MARTINS, matrícula nº 49.375-9, Vice-Diretor da Escola Classe 19, DFG-04.
- MARILUCI MACEDO, matrícula nº 76.118-4, Diretor da Escola Classe 20, DFG-06.
- FRANCISCA DANTAS PEREIRA, matrícula nº 56.111-8, Vice-Diretora da Escola Classe 20, DFG-04.
- IRISMAR MENDES DE MORAIS, matrícula nº 69.858-X, Diretor da Escola Classe 21, DFG-06.
- ALZIRA VIEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 62.367-9, Vice-Diretor da Escola Classe 21, DFG-04.
- MARINETE RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 60.808-4, Diretor da Escola Classe 22, DFG-06.
- RITA DE CASSIA FERREIRA DE SÁ, matrícula nº 54.309-8, Vice-Diretor da Escola Classe 22, DFG-04.

- MARIA LUIZA DE ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 61.091-7, Diretor da Escola Classe 24, DFG-06.

- MARIA DO CARMO GONÇALVES TORRES, matrícula nº 62.715-1, Vice-Diretor da Escola Classe 24, DFG-04.

- SARA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.207-5, Diretor da Escola Classe 25, DFG-06.

- WALTER ALVES MANGUEIRA, matrícula nº 47.983-7, Vice-Diretor da Escola Classe 25, DFG-04.

- MARIA MOREIRA PERES, matrícula nº 79.644-1, Diretor da Escola Classe 26, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- LAERTE DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 65.105-2, Vice-Diretor da Escola Classe 26, DFG-04.
 - VERÔNICA MARIA FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 47.779-6, Diretor da Escola Classe 27, DFG-06.
 - FRANCISCA DE FÁTIMA ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula nº 49.567-0, Vice-Diretor da Escola Classe 27, DFG-04.
 - LUCIMARIA DA SILVA, matrícula nº 61.055-0, Diretor da Escola Classe 28, DFG-06.
 - ROGÉRIA BRITO DE MESQUITA, matrícula nº 62.739-9, Vice-Diretor da Escola Classe 28, DFG-04.
 - JANETE DE LIMA BORGES, matrícula nº 65.029-3, Diretor da Escola Classe 29, DFG-06.
 - MÁRCIA SILVANA PEREIRA MENDES, matrícula nº 61.669-9, Vice-Diretora da Escola Classe 29, DFG-04.
 - MADELENE PORPINO CORDEIRO, matrícula nº 51.847-6, Diretora da Escola Classe 30, DFG-06.
 - MARIA APARECIDA DE FREITAS, matrícula nº 53.954-6, Vice-Diretor da Escola Classe 30, DFG-04.
 - MARIA DAS MERCÊS DE SOUZA MEDRADO, matrícula nº 64.346-7, Diretor do Jardim de Infância e Escola Classe 31, DFG-06.
 - WILLIENE MARIA DE MELO, matrícula nº 43.860-X, Vice-Diretor do Jardim de Infância e Escola Classe 31, DFG-04.
 - EDNA RODRIGUES BARROSO, matrícula nº 60.045-8, Diretor da Escola Classe 33, DFG-06.
 - MARIA DA GRAÇA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 72.179-4, Vice-Diretora da Escola Classe 33, DFG-04.
 - PEDRO TEIXEIRA NUNES, matrícula nº 61.790-3, Diretor da Escola Classe 34, DFG-06.
 - ADALGISA NERI DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 42.505-2, Vice-Diretor da Escola Classe 34, DFG-04.
 - SANDRA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 68.925-4, Diretor do Jardim de Infância e Escola Classe 35, DFG-06.
 - ALANA REGIA DE NOVAES PIMENTA, matrícula nº 44.167-8, Vice-Diretor do Jardim de Infância e Escola Classe 35, DFG-04.
 - CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 60.277-9, Diretor da Escola Classe 36, DFG-06.
 - MARIA DO CARMO FRUOSO LERBACH, matrícula nº 69.131-3, Vice-Diretor da Escola Classe 36, DFG-04.
 - NELSON MOREIRA SOBRINHO, matrícula nº 58.889-X, Diretor da Escola Classe 37, DFG-06.
 - SARA FERREIRA ALVES, matrícula nº 62.941-3, Vice-Diretor da Escola Classe 37, DFG-04.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.
- O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:
- MONICA NEVES PEREIRA, matrícula nº 66.466-9, Diretor da Escola Classe 38, DFG-06.
 - GILBERTO ANTERO DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 54.649-6, Vice-Diretor da Escola Classe 38, DFG-04.
 - LOURIVAL PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 73.431-4, Diretor da Escola Classe 39, DFG-06.
 - MARLENE FIDELIS DA SILVA, matrícula nº 52-688-6, Vice-Diretor da Escola Classe 39, DFG-04.
 - ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA, matrícula nº 45.781-7, Diretor da Escola Classe 40, DFG-06.
 - DORISMAR ISABEL DA COSTA ELEUTÉRIO, matrícula nº 65.936-3, Vice-Diretor da Escola Classe 40, DFG-04.
 - ADEMAR COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54.051-5, Diretor da Escola Classe 43, DFG-06.
 - LUZIA LIMA DINIZ, matrícula nº 47.371-5, Vice-Diretor da Escola Classe 43, DFG-04.
 - INEZ GONÇALVES DA SILVA ALVES, matrícula nº 78.361-8, Diretor da Escola Classe 44, DFG-06.

- GILSON MACHADO NUNES, matrícula nº 68.811-8, Vice-Diretor da Escola Classe 44, DFG-04.
- JOÃO VALDECY LOPES, matrícula nº 54.833-2, Diretor da Escola Classe 45, DFG-06.
- SUELI ANDRADE D'OLIVAL, matrícula nº 41.839-0, Vice-Diretor da Escola Classe 45, DFG-04.
- MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO PEREIRA, matrícula nº 62.782-8, Diretor da Escola Classe 46, DFG-06.
- ANDREIA LOMEU RAMOS AGUIAR, matrícula nº 65.679-8, Vice-Diretor da Escola Classe 46, DFG-04.
- MARIA MIRTE COUTINHO, matrícula nº 62.355-5, Diretor da Escola Classe 47, DFG-06.
- LINDALVA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 54.366-7, Vice-Diretor da Escola Classe 47, DFG-04.
- WAGNER ZEFERINO GOMES, matrícula nº 66.423-5, Diretor da Escola Classe 48, DFG-06.
- MARIA EVANETE BEZERRA DE FRANÇA, matrícula nº 41.783-1, Vice-Diretor da Escola Classe 48, DFG-04.
- LILIAN DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 62.675-9, Diretor da Escola Classe 50, DFG-06.
- ROSELY ANGELINA MARANHÃO CAMARGO, matrícula nº 44.871-0, Vice-Diretor da Escola Classe 50, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- ELIZABETE SPÍNDOLA DA SILVA, matrícula nº 99.486-3, Diretor do Centro de Ensino Especial 01, DFG-08.
- ITAJACYRA DALVA TAVARES FERREIRA, matrícula nº 59.876-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 01, DFG-06.
- RENIVALDO MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 66.336-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-08.
- VANIA MARIA DO REGO SILVA COSTA, matrícula nº 44.610-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-06.
- JOÃO BATISTA CAIXETA, matrícula nº 64.335-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-08.
- ARIOSVALDO EPAMINONDAS IRMÃOS, matrícula nº 98.293-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-06.
- RACHEL DA NATIVIDADE VIANA SANTOS, matrícula nº 61.988-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07, DFG-08.
- ELIENE BENTO LUIZ, matrícula nº 65.681-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07, DFG-06.
- ELICEUDA SILVA DE FRANÇA, matrícula nº 63.658-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10, DFG-08.
- EMÍLIA GOMES BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 56.128-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10, DFG-06.
- VALTER MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 50.713-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11, DFG-08.
- MARIA APARECIDA CASADO ABREU CURTI, matrícula nº 53.859-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11, DFG-06.
- MANOEL SILVA SERRANO, matrícula nº 66.168-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13, DFG-08.
- JOSELITA SILVA REIS, matrícula nº 53.777-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13, DFG-06.
- DANIEL DIAS MARQUES, matrícula nº 49.353-8, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 14, DFG-08.
- MAURO MARCIO SANTANA COSTA, matrícula nº 48.822-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 14, DFG-06.
- DIONE CONCEIÇÃO GOMES SILVA, matrícula nº 43.147-8, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFG-08.
- JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula nº 44.055-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFG-06.
- ONIAS FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 61.869-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 16, DFG-08.
- DIOMAR GONÇALVES DE FARIA, matrícula nº 20.760-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 16, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- MARTA HELENA DA SILVA, matrícula nº 56.549-0, Diretor da Escola Classe 52, DFG-06.
- ODIAS LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 76.554-6, Vice-Diretor da Escola Classe 52, DFG-04.
- VALDENICE DE OLIVEIRA MULLER, matrícula nº 59.967-0, Diretor da Escola Classe 53, DFG-06.
- MARIA APARECIDA VENTURA DE CARVALHO, matrícula nº 42.810-8, Vice-Diretor da Escola Classe 53, DFG-04.

- ANALICE ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 44.238-0, Diretor da Escola Classe 55, DFG-06.
- SILEDA MARIA HOLANDA DE SOUZA, matrícula nº 48.486-5, Vice-Diretor da Escola Classe 55, DFG-04.
- IEDA BATISTA DE LIMA, matrícula nº 44.956-3, Diretor da Escola Classe 56, DFG-06.
- RENATA LOPES CORDEIRO, matrícula nº 65.662-3, Vice-Diretor da Escola Classe 56, DFG-04.
- LENIRA ABREU DE OLIVEIRA NOLETO, matrícula nº 62.471-3, Diretor da Escola Classe 57, DFG-06.
- MARIA APARECIDA ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 65.388-8, Vice-Diretor da Escola Classe 57, DFG-04.
- LENIR BARROS TEIXEIRA, matrícula nº 74.035-5, Diretor da Escola Classe 59, DFG-06.
- MARIA HELENA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 56.294-7, Vice-Diretor da Escola Classe 59, DFG-04.
- MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 56.129-0, Diretor da Escola Classe 60, DFG-06.
- ANTONIO FRANCISCO MARINS, matrícula nº 42.343-2, Vice-Diretor da Escola Classe 60, DFG-04.
- MARCIA VALÉRIA DA SILVA, matrícula nº 68.915-7, Diretor da Escola Classe 61, DFG-06.
- CLÁUDIA TEIXEIRA FAGUNDES, matrícula nº 20.507-9, Vice-Diretora da Escola Classe 61, DFG-04.
- HELENA ALVES BENTO, matrícula nº 43.343-8, Diretor da Escola Classe 62, DFG-06.
- IRANI MARISTELA ALVES COSTA, matrícula nº 20.524-9, Vice-Diretor da Escola Classe 62, DFG-04.
- VALDINEIA MARQUES CANTANHEDE, matrícula nº 66.645-9, Diretor da Escola Classe P Norte, DFG-06.
- ADRIANA KINIE MATSUKAWA, matrícula nº 64.888-4, Vice-Diretora da Escola Classe P Norte, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- APARECIDO CESAR NASCIMENTO, matrícula nº 79.883-5, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 17, DFG-08.
- SÔNIA MARIA ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 60.281-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 17, DFG-06.
- JULIO CESAR DE CASTRO GABRIEL, matrícula nº 46.689-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 18, DFG-08.
- ILDA SILVERIO TEIXEIRA, matrícula nº 99.139-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 18, DFG-06.
- HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.498-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 19, DFG-08.
- MARISTELA NERES PEREIRA, matrícula nº 63.594-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 19, DFG-06.
- MARIA ELINEIDE RODRIGUES CRUZ, matrícula nº 63.850-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 20, DFG-08.
- HEITOR LUIZ BATISTA MELLO, matrícula nº 47.777-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 20, DFG-06.
- ANTONIO CARLOS MARTINS GARCIA, matrícula nº 64.661-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 21, DFG-08.
- MARIA HIGINA ROLIM CERVEIRA, matrícula nº 54.233-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 21, DFG-06.
- ANA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOIOLA, matrícula nº 61.082-5, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Maria do Rosário Godin da Silva, DFG-08.
- IRINEU COSTA LEÃO FILHO, matrícula nº 97.411-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Maria do Rosário Godin da Silva, DFG-06.
- MARIA GORETTI DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 56.098-7, Diretor da Escola Normal de Ceilândia, DFG-09.
- VICENTE DE PAULO CRIVELLARO, matrícula nº 66.031-0, Vice-Diretor da Escola Normal de Ceilândia, DFG-08.
- ANTONIO CARLOS CHAUL, matrícula nº 63.609-6, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.
- FRANCISCA DE PAULA DANTAS, matrícula nº 63.631-2, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08.
- SÉRGIO SENA GONÇALVES, matrícula nº 62.543-4, Diretor do Centro Educacional 03, DFG-09.
- SEBASTIÃO HONÓRIO DOS REIS, matrícula nº 45.790-6, Vice-Diretor do Centro Educacional 03, DFG-08.
- ANTONIO PONTES TÁVORA, matrícula nº 79.685-9, Diretor do Centro Educacional 04, DFG-09.
- DIONATO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 42.305-X, Vice-Diretor do Centro Educacional 04, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- JÚLIA DANTAS DE JESUS, matrícula nº 65.125-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-06.

- MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 68.950-5, Diretor do Centro Educacional 01, DFG-09.

- MARLY HELENA GOMES, matrícula nº 61.760-1, Vice-Diretor do Centro Educacional 01, DFG-06.

- NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 65.493-0, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.

- CÍCERO JOSÉ DE JESUS, matrícula nº 50.462-9, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-06.

- ANA LÚCIA DE MOURA, matrícula nº 58.947-0, Diretor da Escola Normal, DFG-09.

- MARILEUSA ALVES BORGES BEZERRA, matrícula nº 66.321-2, Vice-Diretor da Escola Normal, DFG-08.

- DIRLENE PIMENTEL ATAÍDE CARDOSO, matrícula nº 68.194-6, Diretor da Escola Rodeador, DFG-06.

- DAYSE ANNE TONHA LINS, matrícula nº 64.570-2, Vice-Diretor da Escola Classe Rodeador, DFG-04.

- VILMAR GOMES RABELO, matrícula nº 43.040-4, Diretor da Escola Classe Almoeças, DFG-06.

- MIRIAN DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 64.700-4, Diretor da Escola Classe Rural Bucanhão, DFG-04.

- DINAILDE DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 41.120-5, Diretor da Escola Classe Incra 06, DFG-06.

- LILIAN NÚBIA CAFÉ MELO ISSA, matrícula nº 47.437-1, Diretor da Escola Classe Rural Incra 07, DFG-05.

- MARILENE RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 65.731-X, Diretor da Escola Classe Rural Chapadinha, DFG-05.

- LARINA MITSUE YAMAGUTI, matrícula nº 46.439-2, Vice-Diretor da Escola Classe Incra 09.

- CINTHYA PEIXOTO VALADARES NOBRE, matrícula nº 42.716-0, Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-06.

- KATIA MARIA RAYMUNDO PIRES, matrícula nº 47.234-4, Vice-Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-04.

- SHIRLEI NUNES DE LIMA, matrícula nº 64.795-0, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.

- TANIA MARIA SARMENTO SANTOS, matrícula nº 59.247-1, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.

- LUCIMARY BARBOSA DA ROCHA RAMOS, matrícula nº 59.470-9, Diretor da Escola Classe 03, DFG-06.

- MARIANA EMERICH, matrícula nº 58.567-X, Vice-Diretor da Escola Classe 03, DFG-04.

- ALDA SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 77.838-9, Diretor da Escola Classe 04, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- MARIA AUXILIADORA AFONSO FRAGA, matrícula nº 60.521-2, Diretor do Centro Educacional 05, DFG-09.

- PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 63.865-X, Vice-Diretor do Centro Educacional 05, DFG-08.

- MARIA CRISTINA MACIEL, matrícula nº 47.101-1, Diretor do Centro Educacional 06, DFG-09.

- BENEDITO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 74.831-5, Vice-Diretor do Centro Educacional 06, DFG-08.

- MARCELO LOPES DA SILVA, matrícula nº 65.562-7, Diretor do Centro Educacional 07, DFG-09.

- HORLEI RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 42.239-8, Vice-Diretor do Centro Educacional 07, DFG-08.

- MARIA MARLY DA CUNHA GOMES, matrícula nº 94.898-5, Diretor do Centro Educacional 09, DFG-09.

- TENÓRIO LOURENÇO GOMES, matrícula nº 68.673-5, Vice-Diretor do Centro Educacional 09, DFG-08.

- MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula nº 41.659-2, Diretor do Centro Educacional 10, DFG-09.

- ANTONIO ANCELMO ROCHA BRAGA, matrícula nº 97.107-3, Vice-Diretor do Centro Educacional 10, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- MARIA DALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.468-8, Vice-Diretor da Escola Classe 04, DFG-04.

- LOURDES OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 94.959-0, Diretor da Escola Classe 05, DFG-06.

- MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 68.923-8, Vice-Diretor da Escola Classe 05, DFG-04.

- ROMILDA ANTUNES RUELA SOARES, matrícula nº 53.539-7, Diretor da Escola Classe 06, DFG-06.

- VERA LÚCIA MOREIRA, matrícula nº 62.389-X, Vice-Diretor da Escola Classe 06, DFG-04.

- CELSA LÚCIA DOS SANTOS RABELO, matrícula nº 51.793-3, Diretor da Escola Classe 07, DFG-06.

- VALDECIR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 76.632-1, Vice-Diretor da Escola Classe 07, DFG-04.

- NEIDE MARIA MASSA PEREIRA, matrícula nº 61.759-8, Diretor da Escola Classe 08, DFG-06.

- MARIA DE FÁTIMA DA COSTA ZUMBA, matrícula nº 69.699-4, Vice-Diretor da Escola Classe 08, DFG-04.

- JAIR BRAGA RODRIGUES, matrícula nº 63.550-2, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-08.

- ADÉLIA MANAMI YOSHINO, matrícula nº 43.082-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Incra 08, DFG-08.

- PATRÍCIA DA COSTA AMARAL, matrícula nº 47.236-0, Vice-Diretor da Escola Classe Incra 08, DFG-06.

- WANDERLEIA KARPINSKI RESENDE, matrícula nº 69.698-6, Diretor da Escola Classe Rural Curralinho, DFG-05.

- LIGIA MARIA DE CASTRO SILVA, matrícula nº 52.798-X, Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-08.

- LUCIENE SPINOLA DOS SANTOS BISPO, matrícula nº 43.038-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-06.

- WALDÊNIA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 68.392-2, Diretor da Escola Rural Polo Agrícola da Torre, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Gama:

- ILDA DO ROSÁRIO BRAGA, matrícula nº 60.803-3, Diretor da Escola Classe 02, DFG-06.

- OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS, matrícula nº 49.344-9, Vice-Diretor da Escola Classe 02, DFG-04.

- MARTA LÚCIA MOREIRA MARQUES, matrícula nº 61.817-9, Diretor da Escola Classe 04, DFG-06.

- MARIA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 62.089-0, Vice-Diretor da Escola Classe 04, DFG-04.

- SÔNIA SOLANGE GONÇALVES, matrícula nº 63.733-5, Diretor da Escola Classe 06, DFG-06.

- ROSANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 69.774-5, Vice-Diretor da Escola Classe 06, DFG-04.

- ELDA DE CARVALHO MONTEIRO SILVA, matrícula nº 42.039-5, Diretor da Escola Classe 09, DFG-06.

- MARIA ALICE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.021-0, Vice-Diretor da Escola Classe 09, DFG-04.

- ISABEL SANTOS SOUSA, matrícula nº 60.703-7, Diretor da Escola Classe 10, DFG-06.

- MARIA DE FÁTIMA CRUZ AZEVEDO, matrícula nº 60.226-4, Vice-Diretor da Escola Classe 10, DFG-04.

- VERINEZ CARLOTA FERREIRA, matrícula nº 60.791-6, Diretor da Escola Classe 12, DFG-06.

- ARLENE MUNIZ LEÃO, matrícula nº 43.907-X, Vice-Diretor da Escola Classe 12, DFG-04.

- REGINA SELIA DIAS ALMEIDA, matrícula nº 97.780-2, Diretor da Escola Classe 13, DFG-06.

- MARIA APARECIDA COATIO, matrícula nº 61.239-1, Vice-Diretor da Escola Classe 13, DFG-04.

- EUGÊNIA MARIA JOSÉ PINTO, matrícula nº 76.577-5, Diretor da Escola Classe 14, DFG-06.

- MARIA ROSÂNGELA ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.188-0, Vice-Diretor da Escola Classe 14, DFG-04.

- MARILDA DE FÁTIMA ARAÚJO, matrícula nº 59.918-2, Diretor da Escola Classe 16, DFG-06.

- LUCIVANE COSTA MIRANDA, matrícula nº 57.259-4, Vice-Diretor da Escola Classe 16, DFG-04.

- MARIA DE FÁTIMA RANGEL, matrícula nº 77.987-3, Diretor da Escola Classe 17, DFG-06.

- FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula nº 23.609-8, Vice-Diretor da Escola Classe 17, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Gama:

- EDSON CARLOS DE CASTRO, matrícula nº 62.487-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10, DFG-08.

- WALDEMIR CASSIANO DIAS, matrícula nº 41.931-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10, DFG-06.

- LUIZ ANTÔNIO FERMIANO, matrícula nº 64.493-5, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11, DFG-08.
- MARIA JOSELIA PINHEIRO, matrícula nº 72.858-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11, DFG-06.
- GUIDO ROBERMAR DE FIGUEIREDO, matrícula nº 58.640-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12, DFG-08.
- GENI APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 60.344-9, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12, DFG-06.
- ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 66.215-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13, DFG-08.
- EDNA HOSANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.314-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13, DFG-06.
- NEOMISIA PINHEIRO FIGUEIRA, matrícula nº 56.603-9, Diretor do Centro de Ensino Especial do Gama, DFG-08.
- DAMIANA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 62.571-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial do Gama, DFG-06.
- MARILDA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 98.609-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, DFG-08.
- DARLENE GLÓRIA ROSA RIBEIRO, matrícula nº 44.195-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, DFG-06.
- PEDRO XAVIER CARDOSO NETO, matrícula nº 64.823-X, Diretor do Centro Educacional 03, DFG-09.
- CONSTANTINO BIAZOLO VIEIRA, matrícula nº 62.908-1, Vice-Diretor do Centro Educacional 03, DFG-08.
- CÍRIO FLORES FILHO, matrícula nº 45.056-1, Diretor do Centro Educacional 04, DFG-09.
- CARLOS ROBERTO GARBI, matrícula nº 60.088-1, Vice-Diretor do Centro Educacional 04, DFG-08.
- ORLANDA MARIA ALMEIDA, matrícula nº 74.199-X, Diretor da Escola Normal do Gama, DFG-09.
- EMILIA DO CARMO ROCHA, matrícula nº 64.721-7, Vice-Diretor da Escola Normal do Gama, DFG-08.
- FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, matrícula nº 76.479-5, Diretor do Centro Interescolar 01, DFG-09.
- MOZAIR RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 23.356-0, Vice-Diretor do Centro Interescolar 01, DFG-08.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Gama:

- ADAIL MACEDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 74.271-6, Diretor da Escola Classe 20, DFG-06.
- JONES TAVARES DA SILVA, matrícula nº 40.119-6, Vice-Diretor da Escola Classe 20, DFG-04.
- IARA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 64.919-8, Diretor da Escola Classe 21, DFG-06.
- HOSANA LIMA DE SOUSA, matrícula nº 74.331-3, Vice-Diretor da Escola Classe 21, DFG-04.
- SANDRA APARECIDA ALVES DE ASSIS, matrícula nº 79.642-5, Diretor da Escola Classe 22, DFG-06.
- REGINA LÚCIA ALBUQUERQUE ARANTES, matrícula nº 61.784-9, Vice-Diretor da Escola Classe 22, DFG-04.
- MARILZA RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula nº 75.987-2, Diretor da Escola Classe 26, DFG-06.
- NOEME SALES TARGINO, matrícula nº 72.271-5, Vice-Diretor da Escola Classe 26, DFG-04.
- MARIA LÚCIA BONFANTI DE SOUSA, matrícula nº 55.808-7, Diretor da Escola Classe 28, DFG-06.
- DENIZE FORMIGA MENEZES CASTRO, matrícula nº 42.807-8, Vice-Diretor da Escola Classe 28, DFG-04.
- EURÍPEDES BATISTA SANTOS, matrícula nº 62.922-7, Diretor da Escola Classe Recanto das Emas, DFG-06.
- MARGARETH NASSER KHOURI, matrícula nº 61.682-6, Vice-Diretor da Escola Classe Recanto das Emas, DFG-04.
- LUCIMAR RODRIGUES SOARES, matrícula nº 60.053-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-08.
- ANANIAS RESENDE DA CUNHA, matrícula nº 45.563-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-06.
- DELY VERÍSSIMO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 76.329-2, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-08.
- MARIA DA PAZ ARAÚJO CHAVES COSTA, matrícula nº 72.819-5, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-06.
- ALBA NADIR DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula nº 68.076-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFG-08.
- LUCIANO BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 49.740-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFG-06.
- RICARDO GONÇALVES COSTA, matrícula nº 67.142-8, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFG-08.
- JOÃO EDUARDO SILVA CARVALHO, matrícula nº 65.000-5, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFG-06.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Gama:

- MARLY DA SILVA CANÁRIO SANTOS, matrícula nº 77.103-7, Diretor da Escola Rural Casagrande, DFG-04.
- RAIMUNDA DA SILVA PIRES, matrícula nº 64.673-3, Diretor da Escola Classe Córrego do Barreiro, DFG-06.
- MARA DANTAS SILVA, matrícula nº 68.974-2, Vice-Diretor da Escola Classe Córrego do Barreiro, DFG-04.
- RENATO DIAS BATISTA, matrícula nº 66.902-4, Diretor da Escola Classe Engenho das Lajes, DFG-06.
- ANTÔNIO ROGÉRIO LIMA QUEIROZ, matrícula nº 62.126-9, Vice-Diretor da Escola Classe Engenho das Lajes, DFG-04.
- MARIA DAS GRAÇAS MALAQUIAS CAMPOS, matrícula nº 68.063-X, Diretor da Escola Classe Ponte Alta de Cima, DFG-06.
- SUELY AUXILIADORA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 56.539-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Gesner Teixeira, DFG-08.
- MAURA APARECIDA LELES VILLELA, matrícula nº 66.434-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Gesner Teixeira, DFG-06.
- OTTO RICARDO CASTILHO CARREIRA, matrícula nº 64.838-8, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta do Baixo, DFG-08.
- RUTE SENA RIOS, matrícula nº 62.558-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta do Baixo, DFG-06.
- MARIZETE SAMPAIO DE ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 62.075-0, Diretor da Escola Classe Sargento Lima, DFG-06.
- LUZANIRA GONÇALVES NEVES, matrícula nº 66.354-9, Vice-Diretor da Escola Classe Sargento Lima, DFG-04.
- ANTONIO ALVES SIQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 62.229-X, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.
- SAULO AFONSO FERREIRA, matrícula nº 56.509-1, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08.
- MARINEIDE PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 58.156-9, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.
- CLEONICE DE ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 74.207-4, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.
- VANIA LUCIA VIEIRA CORDEIRO, matrícula nº 62.443-8, Diretor da Escola Classe 24, DFG-06.
- ADELMO JESUS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 60.533-6, Vice-Diretor da Escola Classe 24, DFG-04.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Gama:

- VERÔNICA JOSÉ INÁCIO, matrícula nº 45.273-4, Diretor da Escola Classe 116 de Santa Maria Norte, DFG-06.
- LÍVIA MÁRCIA LEITE NERES FREITAS, matrícula nº 45.380-3, Vice-Diretor da Escola Classe 116 de Santa Maria Norte, DFG-04.
- DALVA MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº 43.317-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 308 de Santa Maria, DFG-08.
- MARIA MÍRIAN ROSA, matrícula nº 67.267-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 308 de Santa Maria, DFG-06.
- ERMELINDA DA MOTA RIBEIRO, matrícula nº 74.397-6, Diretor da Escola Classe 316 de Santa Maria, DFG-06.
- ADEMIR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 48.952-2, Vice-Diretor da Escola Classe 316 de Santa Maria, DFG-04.
- ANTONIO DONIZETTI PEREIRA, matrícula nº 51.060-2, Diretor da Escola Classe 07 do Gama, DFG-06.
- LOURDES MACEDO DE CARVALHO ABDALA, matrícula nº 61.082-8, Vice-Diretor da Escola Classe 07 do Gama, DFG-04.
- JACIRA MARQUEIRO NEVES NEGRI, matrícula nº 74.698-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 106 Recanto das Emas, DFG-08.
- BENEDITA TEIXEIRA PINTO ROCHA MEIRA, matrícula nº 99.156-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 106 Recanto das Emas, DFG-06.
- ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 42.229-X, Diretor do Centro Educacional 02 do Gama, DFG-09.
- SAULO AFONSO FERREIRA, matrícula nº 56.509-1, Vice-Diretor do Centro Educacional 02 do Gama, DFG-08.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

- MARGARETH NEVES PEREIRA, matrícula nº 67.700-0, Diretor da Escola Classe 111, DFG-06.
- JANICE GOMES DA SILVA, matrícula nº 48.283-8, Vice-Diretor da Escola Classe 111, DFG-04.

- MARIA DA GLÓRIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.319-X, Diretor da Escola Classe 120, DFG-06.

- CARLA VANESSA VIEIRA MADUREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.429-8, Vice-Diretor da Escola Classe 120, DFG-04.

- DJALMA DA SILVA ARAGÃO, matrícula nº 68.891-6, Diretor da Escola Classe 303, DFG-06.

- MARIA GRACINETE SANTOS BALDEZ, matrícula nº 45-656-X, Vice-Diretor da Escola Classe 303, DFG-04.

- VALÉRIA DE CASTRO GOMES, matrícula nº 41.985-0, Diretor da Escola Classe 307, DFG-06.

- CLÁUDIA MARIA LEAL COSTA, matrícula nº 44.861-3, Vice-Diretor da Escola Classe 307, DFG-04.

- GIRLENE TORRES ALMEIDA, matrícula nº 45.010-3, Diretor da Escola Classe 317, DFG-06.

- SÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.804-8, Vice-Diretor da Escola Classe 317, DFG-04.

- GERLUCE FAUSTINO DE SOUZA, matrícula nº 64.416-1, Diretor da Escola Classe 318, DFG-06.

- KELLY MARIA DA SILVA, matrícula nº 46.957-2, Vice-Diretor da Escola Classe 318, DFG-04.

- JOANA BARROS DA SILVA SANTANA, matrícula nº 47.125-9, Diretor da Escola Classe 325, DFG-06.

- MERENICE BASTOS BARCELLOS, matrícula nº 44.129-5, Vice-Diretor da Escola Classe 325, DFG-04.

- JOSÉ VASCONCELOS CAMPOS SOUZA, matrícula nº 40.857-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 312, DFG-08.

- VICENTINA MARIA GASPAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.963-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 312, DFG-06.

- CARLOS ROBERTO BERGAMASHI, matrícula nº 68.714-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 411, DFG-08.

- RONAM ALVARES DA SILVA NORONHA, matrícula nº 45.057-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 411, DFG-04.

- CASTORINO ALVES CORNÉLIO, matrícula nº 45.788-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 507, DFG-08.

- SIMONE MARIA ARAÚJO LEITE, matrícula nº 43.503-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 507, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

- EMÍDEO FERREIRA DE SENA, matrícula nº 49.786-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 619, DFG-08.

- RAIMUNDA VIEIRA SANTOS, matrícula nº 68.963-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 619, DFG-06.

- FRANCISCO BARBOSA, matrícula nº 47.659-5, Diretor do Centro Educacional 304, DFG-09.

- FABIAN ALVES PAMPLONA, matrícula nº 21.178-8, Vice-Diretor do Centro Educacional 304, DFG-08.

- MAGDA SOLÂNGELA DA SILVA, matrícula nº 40.555-8, Diretor da Escola Classe 121, DFG-06.

- VENILSE LOPES ROBERTO PAIVA, matrícula nº 40.497-7, Vice-Diretor da Escola Classe 121, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

- MARCELO ALVES MAZZOCANTE, matrícula nº 48.039-8, Diretor da Escola Classe 412, DFG-06.

- JOSÉ CÉZAR RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 46.176-8, Vice-Diretor da Escola Classe 412, DFG-04.

- MARIA VERALICE BARROSO, matrícula nº 42.134-0, Diretor da Escola Classe 415, DFG-06.

- DELMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula nº 42.321-1, Vice-Diretor da Escola Classe 415, DFG-04.

- IVONE TIEME KATANIWA, matrícula nº 68.939-4, Diretor da Escola Classe 419, DFG-06.

- ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 41.983-4, Vice-Diretor da Escola Classe 419, DFG-04.

- ZÉLIA MENDES LELIS AYRES, matrícula nº 42.331-9, Diretor da Escola Classe 425, DFG-06.

- ÉLIDA MONTEIRO SOUZA, matrícula nº 42.122-7, Vice-Diretor da Escola Classe 425, DFG-04.

- HÉLIO RIBEIRO DE BRITO, matrícula nº 45.525-3, Diretor da Escola Classe 501, DFG-06.

- RILDO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 43.810-3, Vice-Diretor da Escola Classe 501, DFG-04.

- TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA, matrícula nº 61.980-9, Diretor da Escola Classe 510, DFG-06.

- ADAIL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 46.641-7, Vice-Diretor da Escola Classe 510, DFG-04.

- ANDRÉA MÁRCIA PIRES SILVA, matrícula nº 43.733-6, Diretor da Escola Classe 511, DFG-06.

- JOSÉ MARCELO SILVEIRA MARIANI, matrícula nº 20.716-0, Vice-Diretor da Escola Classe 511, DFG-04.

- SANDRA BOMTEMPO DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.401-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-08.

- FÁBIO FÁRIA GACHET, matrícula nº 47.120-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-06.

- ISABEL CRISTINA ALVES, matrícula nº 68.455-4, Diretor da Escola Classe 108, DFG-06.

- SELASSIÉ DAS VIRGENS JÚNIOR, matrícula nº 40.277-X, Vice-Diretor da Escola Classe 108, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro:

- MARLY ANTONIO DE FREITAS, matrícula nº 65.047-1, Diretor do Jardim de Infância 114 Sul, DFG-06.

- MARIA GABRIELA FRANÇA, matrícula nº 58.117-8, Vice-Diretor do Jardim de Infância 114 Sul, DFG-04.

- REGINA D'ARC GUEDES LOPES, matrícula nº 57.001-X, Diretor do Jardim de Infância 314 Sul, DFG-06.

- MARIA DOS SANTOS DIAS RIBEIRO, matrícula nº 53.911-2, Vice-Diretor do Jardim de Infância 314 Sul, DFG-04.

- CREMILDE KRAUSE BORGES DA SILVA, matrícula nº 94.481-5, Diretor do Jardim de Infância 316 Sul, DFG-06.

- MARIA ANGÉLICA ALVES, matrícula nº 95.719-4, Vice-Diretor do Jardim de Infância 316 Sul, DFG-04.

- MARCIA NUNES DE MAGALHÃES, matrícula nº 70.744-9, Diretor do Jardim de Infância 6º Comar, DFG-06.

- CLAUDIA MARIA MENDES RENNO FERREIRA, matrícula nº 63.253-8, Vice-Diretor do Jardim de Infância 6º Comar, DFG-04.

- MARIZA DANTAS PIMENTEL, matrícula nº 61.868-3, Diretor do Jardim de Infância 303 Sul, DFG-06.

- VALDEMYRA REZENDE DE LIMA MENDES, matrícula nº 41.883-8, Vice-Diretor do Jardim de Infância 303 Sul, DFG-04.

- AURICELIA MARIA FERREIRA, matrícula nº 93.668-5, Diretor do Jardim de Infância 305 Sul, DFG-06.

- MARIA LUISA JIMENES BOU, matrícula nº 44.840-0, Vice-Diretor do Jardim de Infância 305 Sul, DFG-04.

- MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GONÇALVES MORAIS, matrícula nº 93.608-1, Diretor do Jardim de Infância 308 Sul, DFG-06.

- MARIA VALDÉREZ MORAES TEIXEIRA, matrícula nº 74.301-1, Vice-Diretor do Jardim de Infância 308 Sul, DFG-04.

- MARIA LEONIDIA MAGALHÃES CEZAR, matrícula nº 92.343-5, Diretor do Jardim de Infância 312 Norte, DFG-06.

- RAQUEL DA SILVA TORRACCA, matrícula nº 66.532-0, Vice-Diretor do Jardim de Infância 312 Norte, DFG-04.

- GLENDA MARIA SOUZA VIDIGAL, matrícula nº 43.067-6, Diretor do Jardim de Infância 404 Norte, DFG-06.

- ROSELY CAMINHA MUNHOZ, matrícula nº 78.097-9, Vice-Diretor do Jardim de Infância 404 Norte, DFG-04.

- MARCIA ANTONIA MELO WERGNE DE ABREU, matrícula nº 99.607-6, Diretor do Jardim de Infância 304 Norte, DFG-06.

- MONICA FIGUEIREDO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 60.704-5, Vice-Diretor do Jardim de Infância 304 Norte, DFG-04.

- FABIOLA TOSTES SALIM E SOUZA, matrícula nº 94.698-2, Diretor do Jardim de Infância 106 Norte, DFG-06.

- IVANILDE DE JESUS ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 64.425-0, Vice-Diretor do Jardim de Infância 106 Norte, DFG-04.

- MARIA BETHANIA NOBREGA DE ALMEIDA LINS, matrícula nº 96.686-X, Diretor do Jardim de Infância 321 Norte, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

- ANTONIETA MARIA PEREIRA ASSIS SILVA, matrícula nº 65.072-2, Vice-Diretor do Jardim de Infância 302 Norte, DFG-04.

- ALVA MARIA DE ANDRADE NOVAES DANTAS, matrícula nº 51.866-2, Diretor do Jardim de Infância 21 de Abril, DFG-06.

- MARIA JOSÉ DE MORAIS SOUZA, matrícula nº 94.163-8, Vice-Diretor do Jardim de Infância 21 de Abril, DFG-04.

- DILZA FRANCISCA DE BORJA, matrícula nº 56.041-3, Diretor do Jardim de Infância 102 Sul, DFG-06.

- ALBA VALÉRIA INDIA BARBOSA BERTOLINO, matrícula nº 60.056-3, Vice-Diretor do Jardim de Infância 102 Sul, DFG-04.

- JANE DILMA LESSA MATOS, matrícula nº 62.691-0, Diretor do Jardim de Infância 108 Sul, DFG-06.

- ELIANA LUIZA DE AZEVEDO, matrícula nº 60.409-7, Vice-Diretor do Jardim de Infância 108 Sul, DFG-04.
- ELIANA MARIA MATTOS DE MOURA, matrícula nº 74.529-4, Diretor do Jardim de Infância 208 Sul, DFG-06.
- MARCIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 61.883-7, Vice-Diretor do Jardim de Infância 208 Sul, DFG-04.
- ORLANDA VELOSO CARRIJO, matrícula nº 95.967-7, Diretor da Escola Classe 111 Sul, DFG-06.
- SUELI SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 58.623-4, Vice-Diretor da Escola Classe 111 Sul, DFG-04.
- LEONIDIA LORIATO NAZARETH, matrícula nº 73.053-X, Diretor da Escola Classe 114 Sul, DFG-06.
- NADIA MARIA SOUZA SILVA JANINO, matrícula nº 58.612-9, Vice-Diretor da Escola Classe 114 Sul, DFG-04.
- MARIA TEREZA GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.462-9, Diretor da Escola Classe 314 Sul, DFG-06.
- LINEY LOIVOS DE AZEVEDO, matrícula nº 61.256-1, Vice-Diretor da Escola Classe 314 Sul, DFG-04.
- MARIA ANGELICA GOMES DA COSTA, matrícula nº 96.967-2, Diretor da Escola Classe 410 Sul, DFG-06.
- REGINA ROPPA EVILASIO, matrícula nº 42.279-7, Vice-Diretor da Escola Classe 410 Sul, DFG-04.
- VALDEMIRA TELES, matrícula nº 44.982-2, Diretor da Escola Classe 01 SHI Sul, DFG-06.
- MARIA CRISTINA SANCHES, matrícula nº 47.479-7, Vice-Diretor da Escola Classe 01 SHI Sul, DFG-04.
- CLEIDE MARIA FERREIRA E CRUZ, matrícula nº 59.238-2, Diretor da Escola Classe 209 Sul, DFG-06.
- REGINA APARECIDA REIS BALDINI DE FIGUEIREDO, Vice-Diretor da Escola Classe 209 Sul, DFG-04.
- VERONICA LARRAT PRICKEN DE BEM, matrícula nº 62.749-6, Diretor da Escola Classe 108 Sul, DFG-06.
- IARA ALVES VIEIRA, matrícula nº 58.091-0, Vice-Diretor da Escola Classe 108 Sul, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro:

- TALITA RIBEIRO DOS REIS, matrícula nº 95.613-9, Diretor da Escola Classe 204 Sul, DFG-06.
- GUACIARA RHODES DA SILVA DE ABREU, matrícula nº 63.340-2, Vice-Diretor da Escola Classe 204 Sul, DFG-04.
- CLEIDE MARTINS SILVA, matrícula nº 61.461-0, Diretor da Escola Classe 206 Sul, DFG-06.
- CELINA HENRIQUETA MATOS DE HEREDIA, matrícula nº 60.199-3, Vice-Diretor da Escola Classe 206 Sul, DFG-04.
- KATIA NOELY PARANHOS BARBOSA, matrícula nº 60.591-3, Diretor da Escola Classe 304 Sul, DFG-06.
- JANAÍNA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 42.347-5, Vice-Diretor da Escola Classe 304 Sul, DFG-04.
- ANA BEATRIZ SILVA CARVALHO DE DEUS, matrícula nº 64.778-0, Diretor da Escola Classe 305 Sul, DFG-06.
- IEDA MARIA ADJUTO ULHOA VELOSO, matrícula nº 98.728-X, Vice-Diretor da Escola Classe 305 Sul, DFG-04.
- ROSIMERY LUCAS DE SOUSA, matrícula nº 60.119-5, Diretor da Escola Classe 308 Sul, DFG-06.
- ABADIA MEDEIROS WIELEWSKI, matrícula nº 62.143-9, Vice-Diretor da Escola Classe 308 Sul, DFG-04.
- ERICA LUCIA DEL CASTILLO RAIOL, matrícula nº 62.082-3, Diretor da Escola Classe 405 Sul, DFG-06.
- MIRIAM NERECI FIDÉLIS COSTA, matrícula nº 58.954-3, Vice-Diretor da Escola Classe 405 Sul, DFG-04.
- JANILDA SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 92.286-2, Diretor da Escola Classe 102 Norte, DFG-06.
- SANDRA MARIA VIEGAS RODOVALHO, matrícula nº 95.741-0, Vice-Diretor da Escola Classe 102 Norte, DFG-04.
- LEDA MARIA DA COSTA ROSAL, matrícula nº 56.077-4, Diretor da Escola Classe 104 Norte, DFG-06.
- MARIA HELENA FERREIRA BORGES, matrícula nº 65.531-7, Vice-Diretor da Escola Classe 104 Norte, DFG-04.
- LEONOR VICENTINA DE ARAUJO ECCARD, matrícula nº 79.013-3, Diretor da Escola Classe 306 Norte, DFG-06.
- IOLANDA DAS GRAÇAS MIRANDA ALVIM, matrícula nº 61.775-X, Vice-Diretor da Escola Classe 306 Norte, DFG-04.
- MARINES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.635-5, Diretor da Escola Classe 312 Norte, DFG-06.
- LAURA CHRISTINA CORREA DA COSTA, matrícula nº 65.933-9, Vice-Diretor da Escola Classe 312 Norte, DFG-04.
- ELZA ALCEBIADES PAULINO, matrícula nº 94.829-2, Diretor da Escola Classe 403 Norte, DFG-06.
- VERA LUCIA FREITAS SANTOS, matrícula nº 95.618-X, Vice-Diretor da Escola Classe 403 Norte, DFG-04.

- SANDRA REGINA PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 56.363-3, Diretor da Escola Classe 405 Norte, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro:

- MARIA ELISA MACHADO GONÇALVES SOARES, matrícula nº 21.280-6, Vice-Diretor da Escola Classe 405 Norte, DFG-04.
 - ROSALINA RIBEIRO COSTA SOARES, matrícula nº 54.022-6, Diretor da Escola Classe 407 Norte, DFG-06.
 - MARIA LUCILENE ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 65.608-9, Vice-Diretor da Escola Classe 407 Norte, DFG-04.
 - JOANA D'ARC ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.730-4, Diretor da Escola Classe 409 Norte, DFG-06.
 - MARILENE GOMES SANTOS, matrícula nº 63.675-4, Vice-Diretor da Escola Classe 409 Norte, DFG-04.
 - MARCIA DA FONSECA BRAGA SILVEIRA, matrícula nº 75.063-8, Diretor da Escola Classe 411 Norte, DFG-06.
 - ROMINA DIAS FIRMO VIEIRA, matrícula nº 66.679-3, Vice-Diretor da Escola Classe 411 Norte, DFG-04.
 - TANIA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 43.122-2, Diretor da Escola Classe 708 Norte, DFG-06.
 - LUCIA MARIA RODRIGUES NEROSKY, matrícula nº 59.029-0, Vice-Diretor da Escola Classe 708 Norte, DFG-04.
 - MARIA LUCILA LINS LAGO, matrícula nº 75.058-1, Diretor da Escola Classe 711 Norte, DFG-06.
 - ANA MARIA TORRES RODRIGUES, matrícula nº 66.944-X, Vice-Diretor da Escola Classe 711 Norte, DFG-04.
 - JOSABETE DANTAS MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 76.844-8, Diretor da Escola Classe 304 Norte, DFG-06.
 - ADRIANA GONÇALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 48.698-1, Vice-Diretor da Escola Classe 304 Norte, DFG-04.
 - ANGÉLICA INÊS MIOTTO, matrícula nº 61.199-9, Diretor da Escola Classe 106 Norte, DFG-06.
 - KLÉLIA LUCIA RAMOS RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula nº 66.331-X, Vice-Diretor da Escola Classe 106 Norte, DFG-04.
 - MARIA APARECIDA CAMARGO, matrícula nº 64.900-7, Diretor da Escola Classe 302 Norte, DFG-06.
 - ROSA LÚCIA MACHADO DO NASCIMENTO, matrícula nº 40.318-0, Vice-Diretor da Escola Classe 302 Norte, DFG-04.
 - NELY ALVES DE OLIVEIRA MACHUY, matrícula nº 97.616-4, Diretor da Escola Classe 415 Norte, DFG-06.
 - WALKIRIA DUNGUEL PEREIRA, matrícula nº 64.045-X, Vice-Diretor da Escola Classe 415 Norte, DFG-04.
 - LINDAURA ALVES ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº 64.949-X, Diretor da Escola Classe 115 Norte, DFG-06.
 - ROSILENE DE FÁTIMA SOUSA NAVES LINS, matrícula nº 43.026-9, Vice-Diretor da Escola Classe 115 Norte, DFG-04.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.
- O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro:
- ROSIMERI BARCELLOS CARNEIRO, matrícula nº 99.313-1, Diretor da Escola Classe 316 Norte, DFG-06.
 - ALESSANDRA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 66.539-8, Vice-Diretor da Escola Classe 316 Norte, DFG-04.
 - HILDENE LAUANDE RODRIGUES, matrícula nº 78.236-X, Diretor da Escola Classe 05 do Cruzeiro, DFG-06.
 - MARIA SALETE MARINICHEN CASRIOTO LEMOS, Vice-Diretor da Escola Classe 05 do Cruzeiro, DFG-04.
 - EDMÉIA DA PAIXÃO LINS RABELO, matrícula nº 78.105-3, Diretor da Escola Classe SRIA, DFG-06.
 - MARGARETH CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO, matrícula nº 62.762-3, Vice-Diretor da Escola Classe SRIA, DFG-04.
 - ELENA SALLES DA SILVA PINTO, matrícula nº 51.830-1, Diretor da Escola Classe SMU, DFG-06.
 - MARCIA RAMOS ALVES DUARTE, matrícula nº 56.102-9, Vice-Diretor da Escola Classe SMU, DFG-04.
 - ANA VITÓRIA MONTEIRO GOMES, matrícula nº 64.943-0, Diretor da Escola Classe 06 do Cruzeiro, DFG-06.
 - ANA MARIA RICARDO, matrícula nº 59.045-2, Vice-Diretor da Escola Classe 06 do Cruzeiro, DFG-04.
 - SOFIA CATARINA DEUSCHLE DA SILVA, matrícula nº 42.186-3, Diretor da Escola Classe 07 do Cruzeiro, DFG-06.
 - MILEDA QUEIROZ GONÇALVES, matrícula nº 91.680-3, Vice-Diretor da Escola Classe 07 do Cruzeiro, DFG-04.
 - ANA ELIZABETH FERREIRA, matrícula nº 94.448-3, Diretor da Escola Classe 08 do Cruzeiro, DFG-06.
 - RENY RODRIGUES GUEDES, matrícula nº 56.208-4, Vice-Diretor da Escola Classe 08 do Cruzeiro, DFG-04.

- NAYRA CECÍLIA DO BONFIM CARVALHO, matrícula nº 92.028-2, Diretor da Escola Classe Torto, DFG-06.
- MADALENA SOFIA GENEROSA LUSTOSA, matrícula nº 56.750-7, Vice-Diretor da Escola Classe Torto, DFG-04.
- LUCIA MARIA PERCY BASTOS GARCIA, matrícula nº 60.158-6, Diretor da Escola Classe Varjão, DFG-06.
- MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 44.929-6, Vice-Diretor da Escola Classe Varjão, DFG-04.
- ZAIRA LEITE RAMOS, matrícula nº 45.661-6, Diretor da Escola Classe 02 do Paranoá, DFG-06.
- FÁBIO LAFAIETE DANTAS, matrícula nº 95.245-1, Vice-Diretor da Escola Classe 02 do Paranoá, DFG-04.
- WALDICEIA DE MORAES TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 61.207-3, Diretor da Escola Classe 316 Sul, DFG-06.
- CÉLIA CASTRIOTO CORREA, matrícula nº 66.412-X, Vice-Diretor da Escola Classe 316 Sul, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro:

- BEATRIZ HAMU SILVA, matrícula nº 93.777-0, Diretor da Escola Classe 416 Sul, DFG-06.
- MARA RÚBIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 61.704-0, Vice-Diretor da Escola Classe 416 Sul, DFG-04.
- GLADYS MARQUES DE BARROS, matrícula nº 64.475-7, Diretor da Escola Classe 102 Sul, DFG-06.
- NEUSA FREITAS DE FARIA SAIKI, matrícula nº 47.915-2, Vice-Diretor da Escola Classe 102 Sul, DFG-04.
- FRANCISCA NEIVA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 61.972-8, Diretor da Escola Classe 315 Sul, DFG-06.
- MARCIA DINIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.802-9, Vice-Diretor da Escola Classe 315 Sul, DFG-04.
- ISABEL DE CASTRO LIRA, matrícula nº 53.974-0, Diretor da Escola Classe 03 do Paranoá, DFG-06.
- LEILA MARIA DE JESUS, matrícula nº 68.863-0, Vice-Diretor da Escola Classe 03 do Paranoá, DFG-04.
- ELZI MARIA SANTOS, matrícula nº 48.824-0, Diretor da Escola Classe 05 do Paranoá, DFG-06.
- PATRÍCIA ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 23.284-X, Vice-Diretor da Escola Classe 05 do Paranoá, DFG-04.
- CARLOS EDUARDO DE PAULA, matrícula nº 68.955-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente, DFG-08.
- MARIA DOLORES AZEVEDO, matrícula nº 65.284-9, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente, DFG-06.
- CELSO TAVARES, matrícula nº 46.862-2, Diretor do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, DFG-08.
- GLAUCIA MARIA GUERRA ARAÚJO, matrícula nº 42.961-9, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, DFG-06.
- AUGUSTINHO ANTONIO DE CASTRO, matrícula nº 77.431-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro, DFG-08.
- MIRCIA MARIA ROSA PEREIRA, matrícula nº 56.400-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro, DFG-06.
- AMÉLIA NEVES ALVES FERREIRA, matrícula nº 58.725-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, DFG-08.
- MARCELO GOMIDE, matrícula nº 58.698-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, DFG-06.
- HELGA MILLER DE CARVALHO, matrícula nº 76.946-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, DFG-08.
- PAULO CESAR TANNUS DE ALMEIDA, matrícula nº 60.821-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, DFG-06.
- SOLANGE FOIZER SILVA, matrícula nº 62.489-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Brasília, DFG-08.
- SORAIA SALOMÃO, matrícula nº 74.987-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Brasília, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro:

- IOLANDA MENDES DA SILVA, matrícula nº 75.693-8, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília, DFG-08.
- YARA BIZUTTI DOS SANTOS, matrícula nº 52.142-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília, DFG-06.
- NAIADE MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 72.154-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brasília, DFG-08.
- NINA ROSA CARPES DE CRISTO, matrícula nº 65.168-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brasília, DFG-06.
- MARIA OLINDA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 94.540-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília, DFG-08.

- JESSENEY TEIXEIRA, matrícula nº 99.734-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília, DFG-06.

- OLAVO JUNIOR COSTA MEDEIROS, matrícula nº 58.675-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Brasília, DFG-08.

- VANIA LUCIA DE CASTRO CORREA, matrícula nº 45.376-5, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Brasília, DFG-06.

- DÉBORA FERREIRA PASSOS CUGOLA, matrícula nº 56.033-2, Diretor da Escola Normal de Brasília, DFG-09.

- MARIA APARECIDA SOUZA MENEZES LIMA, matrícula nº 78.107-X, Vice-Diretor da Escola Normal de Brasília, DFG-08.

- MOZART CEZÁRIO FILHO, matrícula nº 56.396-X, Diretor do Centro Educacional Setor Leste, DFG-09.

- PAULO MAURÍCIO DE OLIVEIRA PAGY, matrícula nº 52.285-6, Vice-Diretor do Centro Educacional Setor Leste, DFG-08.

- RONDON PORTO, matrícula nº 51.992-8, Diretor do Centro Educacional Setor Oeste, DFG-09.

- MARILENE LOPES MARTINS, matrícula nº 58.743-5, Vice-Diretor do Centro Educacional Setor Oeste, DFG-08.

- NORMA MAMEDE HERNANDES, matrícula nº 75.258-4, Diretor do Centro Educacional GISNO, DFG-09.

- CLEA MARCIA DUARTE DUTRA, matrícula nº 43.972-X, Vice-Diretor do Centro Educacional GISNO, DFG-08.

- CLAIR CHAN JORGE, matrícula nº 74.780-7, Diretor do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, DFG-09.

- REGINA CELIA ZUCONI VIANA, matrícula nº 99.548-7, Vice-Diretor do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, DFG-08.

- MARIA LUCI SILVA, matrícula nº 95.692-9, Diretor do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, DFG-09.

- TERESINHA DE JESUS VALADARES ALONSO, matrícula nº 76.702-6, Vice-Diretor do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro:

- EDMILSON RODRIGUES, matrícula nº 53.710-1, Diretor do Centro Interescolar CASEB, DFG-09.
- JOÃO FRANCISCO NEVES NETO, matrícula nº 65.554-6, Vice-Diretor do Centro Interescolar CASEB, DFG-08.
- ADOLFO DANI, matrícula nº 56.258-0, Diretor do Centro Educacional do Lago, DFG-09.
- MARIA APARECIDA PINHEIRO ANUNCIAÇÃO, matrícula nº 60.727-4, Vice-Diretor do Centro Educacional do Lago, DFG-08.
- MARIA LÚCIA VILELA GONÇALVES, matrícula nº 56.407-9, Diretor do Centro Educacional 01 do Paranoá, DFG-09.
- NEUZA MARIA GARBIM, matrícula nº 44.837-0, Vice-Diretor do Centro Educacional 01 do Paranoá, DFG-08.
- VANDA ELISA DE OLIVEIRA LEAL, matrícula nº 60.242-6, Diretor do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, DFG-08.
- EUGENIA KIMIE CAMACHO SUDA PESTANA, matrícula nº 69.444-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, DFG-06.
- ONEIDE APARECIDA SEGNINI, matrícula nº 76.745-X, Diretor da Escola Parque 308 Sul, DFG-09.
- REGINA CELIA ROMANCINI NORONHA, matrícula nº 76.509-0, Vice-Diretor da Escola Parque 308 Sul, DFG-08.
- MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 91.594-7, Diretor da Escola Parque 303/304 Norte, DFG-09.
- ANA MARGARIDA FERRAZ REBELLO, matrícula nº 98.339-X, Vice-Diretor da Escola Parque 303/304 Norte, DFG-08.
- ISABEL GUILHON HENRIQUES, matrícula nº 62.480-2, Diretor da Escola Parque 210/211 Norte, DFG-09.
- SANDRA COQUE DE ARAÚJO MIRANDA, matrícula nº 52.357-7, Vice-Diretor da Escola Parque 210/211 Norte, DFG-08.
- ANA DE FÁTIMA NOGUEIRA VIANA, matrícula nº 99.430-8, Diretor da Escola Parque 313/314 Sul, DFG-09.
- IRISMAR PIRES TIAGO NOGUEIRA, matrícula nº 76.481-7, Vice-Diretor da Escola Parque 313/314 Sul, DFG-08.
- LEONORA DE ABREU BENVENUTO, matrícula nº 61.015-1, Diretor da Escola Parque 210/211 Sul, DFG-09.
- ANGELA MARZONI SIMÕES, matrícula nº 56.465-6, Vice-Diretor da Escola Parque 210/211 Sul, DFG-08.
- PAULO PALMÉRIO QUEIROZ, matrícula nº 97.583-4, Diretor da Escola Ação Social do Planalto, DFG-06.
- ANA PAULA DE REZENDE NAVARRO, matrícula nº 20.970-8, Vice-Diretor da Escola Ação Social do Planalto, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão em Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

- NATERCIA RIBEIRO PAIVA, matrícula nº 64.915-5, Diretor da Escola Classe 214 Sul, DFG-06.

- MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 74.452-2, Vice-Diretor da Escola Classe 214 Sul, DFG-04.

- JOSÉ EDUARDO TODESCATO, matrícula nº 42.525-7, Diretor da Escola Classe 413 Sul, DFG-06.

- EMÍLIA MARIA DA COSTA, matrícula nº 91.122-4, Vice-Diretor da Escola Classe 413 Sul, DFG-04.

- RICARDINA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 96.254-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau GAN, DFG-08.

- CORNÉLIA MARCIA DE MAGALHÃES, matrícula nº 60.689-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau GAN, DFG-06.

- MARIA MARTA RODRIGUES, matrícula nº 97.654-7, Diretor do Centro Educacional CAN, DFG-09.

- BOAVENTURA DAVID DE SOUZA, matrícula nº 54.093-5, Vice-Diretor do Centro Educacional CAN, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos ao Departamento de Pedagogia:

- LUIZ FELIPE BARCELLOS HOGEN, matrícula nº 59.390-7, Diretor do Centro de Educação para o Trabalho, DFG-09.

- ANTONIA MARIA CANTALICE DA ROCHA, matrícula nº 60.509-3, Vice-Diretor do Centro de Educação para o Trabalho, DFG-08.

- ROBSON JOSÉ NOGUEIRA, matrícula nº 64.354-8, Assistente do Centro de Educação para o Trabalho, DFA-06.

- MARIA DE FÁTIMA LIMA REIS VARELA, matrícula nº 61.173-5, Diretor do Centro Integrado de Ensino Especial, DFG-08.

- JEZER DIAS DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 45.228-9, Vice-Diretor do Centro Integrado de Ensino Especial, DFG-06.

- CRISTINA VIEIRA MENDES OLSEI DE ALMEIDA, matrícula nº 63.953-2, Diretor da Escola do Parque da Cidade-PROEM, DFG-09.

- MARCIA REGINA DE MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 61.903-5, Vice-Diretor da Escola do Parque da Cidade-PROEM, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

- PAULO BIAGI DA SILVA, matrícula nº 65.689-5, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 507, DFG-08.

- CASTORINO ALVES CORNÉLIO, matrícula nº 45.788-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 507, DFG-06.

- EMÍDIO FERREIRA DE SENA, matrícula nº 49.786-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 619, DFG-08.

- GERRA LEITE CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 23.832-5, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 619, DFG-06.

- RAIMUNDA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 68.963-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 619, DFA-04.

- LOIDE BASTOS BARBOSA, matrícula nº 68.895-9, Diretor do Centro Educacional 304, DFG-09.

- PAULO ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 46.532-1, Vice-Diretor do Centro Educacional 304, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

- MARIA VERALICE BARROSO, matrícula nº 42.134-0, Vice-Diretor da Escola Classe 415, DFG-04.

- IVONE TIEME KATANIWA, matrícula nº 68.939-4, Diretor da Escola Classe 419, DFG-06.

- CARLOS FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 23.551-2, Vice-Diretor da Escola Classe 419, DFG-04.

- JANDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 68.900-9, Diretor da Escola Classe 425, DFG-06.

- ZÉLIA MENDES LELIS AIRES, matrícula nº 42.331-9, Vice-Diretor da Escola Classe 425, DFG-04.

- PAULO ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 46.532-1, Vice-Diretor do Centro Educacional 304, DFG-08.

- HÉLIO RIBEIRO DE BRITO, matrícula nº 45.525-3, Diretor da Escola Classe 501, DFG-06.

- LUCILENE SILVA JUNQUEIRA, matrícula nº 23.712-4, Vice-Diretor da Escola Classe 501, DFG-04.

- RILDO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 43.810-3, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 501, DFG-02.

- TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA, matrícula nº 61.980-9, Diretor da Escola Classe 510, DFG-06.

- ADAIL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 46.641-7, Vice-Diretor da Escola Classe 510, DFG-04.

- ANDREA MÁRCIA PIRES SILVA, matrícula nº 43.733-6, Diretor da Escola Classe 511, DFG-06.

- ERINÉIA OLIVEIRA GUTIERREZ, matrícula nº 46.142-3, Vice-Diretor da Escola Classe 511, DFG-04.

- RAIMUNDO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 43.159-1, Diretor da Escola Classe 614, DFG-06.

- FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.492-7, Vice-Diretor da Escola Classe 614, DFG-04.

- EDVALDO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 43.106-0, Assistente da Escola Classe 614, DFA-03.

- SANDRA BONTEMPO DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.401-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-08.

- FÁBIO FÁRIA GACHET, matrícula nº 47.120-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-06.

- CARLOS ROBERTO BERGAMASCHI, matrícula nº 68.714-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 411, DFG-08.

- RONAM ÁLVARES DA SILVA NORONHA, matrícula nº 45.057-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 411, DFG-06.

- JOSÉ VASCONCELOS CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 40.857-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 312, DFG-08.

- VICENTINA MARIA GASPAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.963-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 312, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

- IZABEL CRISTINA ALVES, matrícula nº 68.455-4, Diretor da Escola Classe 108, DFG-06.

- SELASSIÊ DAS VIRGENS JÚNIOR, matrícula nº 40.277-X, Vice-Diretor da Escola Classe 108, DFG-04.

- MÁRCIA NASCIMENTO, matrícula nº 46.420-1, Diretor da Escola Classe 111, DFG-06.

- MARGARETE NEVES PEREIRA, matrícula nº 67.700-0, Vice-Diretor da Escola Classe 111, DFG-04.

- VÂNIA ALVES DE ASSIS, matrícula nº 44.097-3, Diretor da Escola Classe 120, DFG-06.

- DIVINO CARLOS NEVES, matrícula nº 24.907-6, Vice-Diretor da Escola Classe 120, DFG-04.

- MAGDA SOLÂNGELA DA SILVA, matrícula nº 40.555-8, Diretor da Escola Classe 121, DFG-06.

- VENILSE LOPES ROBERTO PAIVA, matrícula nº 40.497-7, Vice-Diretor da Escola Classe 121, DFG-04.

- ARIANA FERNANDES MARTIM, matrícula nº 78.593-8, Diretor da Escola Classe 303, DFG-06.

- DJALMA DA SILVA ARAGÃO, matrícula nº 68.891-6, Vice-Diretor da Escola Classe 303, DFG-04.

- VALÉRIA DE CASTRO GOMES, matrícula nº 41.985-0, Diretor da Escola Classe 307, DFG-06.

- MARIA ROSÂNGELA VIEIRA, matrícula nº 48.416-4, Vice-Diretor da Escola Classe 307, DFG-04.

- CLÁUDIA MARIA LEAL COSTA, matrícula nº 44.861-3, Assistente da Escola Classe 307, DFA-03.

- GIRLENE TORRES DE ALMEIDA, matrícula nº 45.010-3, Diretor da Escola Classe 317, DFG-06.

- ELIANE MATILDE DIANA COSTA, matrícula nº 43.882-0, Vice-Diretor da Escola Classe 317, DFG-04.

- SÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.804-8, Assistente Escola Classe 317, DFA-03.

- GERLUCE FAUSTINO DE SOUZA, matrícula nº 64.416-1, Diretor da Escola Classe 318, DFG-06.

- ALDACIRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.638-0, Vice-Diretor da Escola Classe 318, DFG-04.

- NEUZA MARIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 66.711-0, Diretor da Escola Classe 325, DFG-06.

- MARCELO VIDAL DE JESUS, matrícula nº 27.381-3, Vice-Diretor da Escola Classe 325 DFG-04.

- EDNA FRANCISCA DE REZENDE, matrícula nº 65.938-X, Diretor da Escola Classe 412, DFG-06.

- LÉIA ALVES MORENO, matrícula nº 21.402-7, Vice-Diretor da Escola Classe 412, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

- MARLUCE MARIA PORTO, matrícula nº 53.813-2, Diretor da Escola Normal de Brasília de Taguatinga, DFG-09.

- MARIA DO CARMO ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 77076-0, Vice-Diretor da Escola Normal de Taguatinga, DFG-08.

- MARIA DAS GRAÇAS PACHÊCO E OLIVEIRA, matrícula nº 77.847-8, Assistente da Escola Normal, DFA-06.

- MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA, matrícula nº 55.998-9, Diretor do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, DFG-08.

- NILZA DINIZ ROCHA RESENDE, matrícula nº 98.443-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 01, DFG-06.

- CELSON ALVES FERREIRA, matrícula nº 71.349-X, Diretor do Centro Inrescolar de Línguas, DFG-09.

- DIMITRA FRANCISCA GUIMARÃES KALATZIS DE SOUSA, matrícula nº 51.795-X, Vice-Diretor do Centro Interescolar de Línguas, DFG-08.

- ALBERTO JOSÉ DE SANTOS, matrícula nº 53.609-1, Assistente do Centro Interescolar de Línguas, DFA-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

- JOSÉ VANDERVAL CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.854-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFG-06.

- EVERALDO CUNHA, matrícula nº 67.781-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Samambaia, DFG-08.

- BRENILCE CARVALHO NUNES, matrícula nº 47.417-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Samambaia, DFG-06.

- MARIA ALZIRA BERNARDES DIAS, matrícula nº 68.913-0, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Samambaia, DFA-04.

- MARILZA RAMOS VALENÇA, matrícula nº 79.614-X, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.

- MARIA DA PENHA JUSTINO AMÂNCIO, matrícula nº 95.735-6, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08.

- EDIBERTO QUELJADA DE SOUZA, matrícula nº 58.723-0, Diretor do Centro Educacional 03, DFG-09.

- MARIA NÚBIA RIBEIRO, matrícula nº 77.933-4, Vice-Diretor do Centro Educacional 03, DFG-08.

- MARIA APARECIDA BORGES MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 73.967-7, Diretor do Centro Educacional 04, DFG-09.

- MARIA HELENA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.375-X, Vice-Diretor do Centro Educacional 04, DFG-08.

- JOSEFA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 94.776-8, Diretor do Centro Educacional 05, DFG-09.

- SANDRA MARIA NUNES DE MIRANDA, matrícula nº 56.382-X, Vice-Diretor do Centro Educacional 05, DFG-08.

- JOAQUIM MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 42.501-X, Diretor do Centro Educacional 07, DFG-09.

- EDNA NASCIMENTO CALIS, matrícula nº 74.348-8, Vice-Diretor do Centro Educacional 07, DFG-08.

- JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE HOLANDA NETO, matrícula nº 56.459-1, Assistente do Centro Educacional 07, DFA-06.
 - ANTONIO ARMAD YUSUS DAMES, matrícula nº 22.777-3, Diretor do Centro Educacional Ave Branca, DFG-09.
 - SUELI FERNANDES MARTINS TORRES, matrícula nº 56.045-6, Vice-Diretor do Centro Educacional Ave Branca, DFG-08.
 - ANA MARILIS GUIMARÃES ROCHA, matrícula nº 64.788-8, Assistente do Centro Educacional Ave Branca, DFA-06.
 - AMELIA ROSA LEITE MOURA, matrícula nº 58.562-9, Assistente do Centro Educacional Ave Branca, DFA-06.
 - FLAVIANA ROSA DE FRANÇA, matrícula nº 74.943-5, Diretor do Centro Educacional EIT, DFG-09.
 - ENOQUE FERREIRA CALADO, matrícula nº 68.952-1, Assistente do Centro Educacional EIT, DFG-06.
 - JOSÉ RIBAMAR DA MOTA LIMA, matrícula nº 53.925-2, Diretor do Centro Educacional Taguatinga Norte, DFG-09.
 - VÂNIA APARECIDA RIBEIRO NISHYMA, matrícula nº 98.365-9, Vice-Diretor do Centro Educacional Taguatinga Norte, DFG-08.
 - ELIANE BORGES, matrícula nº 64.593-1, Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte, DFA-06.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:
 - JOÃO IVON DE MATOS PAULINO, matrícula nº 21.328-4, Diretor da Escola Classe Rural Guarairoba, DFG-05.
 - SUELI GOMES MOURA, matrícula nº 47.935-7, Diretor da Escola Classe Rural Córrego das Corujas, DFG-04.
 - CONSUELA DE MATOS, matrícula nº 58.648-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-08.
 - LUZIÁRIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 77.723-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-06.
 - ERALDO COSME DA SILVA SANTOS, matrícula nº 63.957-5, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-08.
 - ELIDETE TEIXEIRA SILVA, matrícula nº 58.559-9, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-06.
 - MARIA DO CARMO CALAIS ROSA, matrícula nº 64.338-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-08.
 - MARILENE BELA DE SOUSA CORREA, matrícula nº 77.492-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-06.
 - CREUZA PORTUGUEZ DA CUNHA, matrícula nº 74.315-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFG-08.
 - DIONE MARIA RODRIGUES DE ÁVILA, matrícula nº 54.920-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFG-06.
 - MARLENE DAS GRAÇAS PIRES MICHILSKI, matrícula nº 94.458-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFG-08.
 - JOANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.702-2, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFA-04.
 - MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA CASTRO GOMES, matrícula nº 96.106-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10, DFG-08.
 - WALDENICE MARIA AGUIAR MORAIS, matrícula nº 60.240-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10, DFG-06.
 - PAULO VENÂNCIO DE LIMA, matrícula nº 96.499-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11, DFG-08.
 - HILDA HELENA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 76.457-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11, DFG-06.
 - HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.833-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12, DFG-08.
 - MARIA DAS VITÓRIAS DE ANDRADE SOARES, matrícula nº 96.606-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12, DFG-06.
 - DIRCE COELHO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 97.958-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 14, DFG-08.
 - MARIA DAS DORES MACAÚBA SILVA, matrícula nº 94.023-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 14, DFG-06.
 - MARIA CELESTE REGO LIPORONI, matrícula nº 95.072-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFG-08.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:
 - ANA ELISABETH MAIA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 62.211-7, Vice-Diretor da Escola Classe 44, DFG-04.
 - ROSA MARIA BEZERRA DE ANDRADE, matrícula nº 93.789-4, Diretor da Escola Classe 45, DFG-06.
 - ADELAIDE LOPES ROSENDO, matrícula nº 54.884-7, Vice-Diretor da Escola Classe 45, DFG-04.
 - ADNILDA VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 61.052-6, Diretor da Escola Classe 46, DFG-06.
 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 60.775-4, Vice-Diretor da Escola Classe 46, DFG-04.
 - MARIA DAS GRAÇAS LIMA, matrícula nº 74.707-6, Diretor da Escola Classe 47, DFG-06.
 - MARIA EMÍLIA DE FREITAS PINTO, matrícula nº 75.712-8, Diretor da Escola Classe 48, DFG-06.
 - ENILZA HELENA DE MELO, matrícula nº 64.019-0, Vice-Diretor da Escola Classe 48, DFG-04.
 - WARYL COSTA DEPOLLO, matrícula nº 56.189-4, Diretor da Escola Classe 49, DFG-06.
 - ERENICE GOMES, matrícula nº 63.359-3, Vice-Diretor da Escola Classe 49, DFG-04.
 - MARIA ANGÉLICA DE ANDRADE FALCÃO, matrícula nº 72.419-X, Diretor da Escola Classe 50, DFG-06.
 - DIRCE GLÓRIA DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº 60.389-9, Vice-Diretor da Escola Classe 50, DFG-04.
 - ELIZABETH TADEU GUINATO SOLDERA, matrícula nº 62.605-8, Diretor da Escola Classe 52, DFG-06.
 - LUISA HELENA BAPTISTELLA FERROGLIA, matrícula nº 68.894-0, Vice-Diretor da Escola Classe 52, DFG-04.
 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 58.826-1, Diretor da Escola Classe 53, DFG-06.
 - MARIA BONFIM DA CRUZ, matrícula nº 56.082-0, Vice-Diretor da Escola Classe 53, DFG-04.
 - JOSÉ RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 57.065-6, Diretor da Escola Classe Vila Areal, DFG-06.

- STAEL MARQUES PEREIRA MATTOS, matrícula nº 60.073-3, Vice-Diretor da Escola Vila Areal, DFG-04.
 - GLEIDE MIRIAN DIONÍZIO, matrícula nº 53.147-2, Diretor da Escola Classe Boa Esperança, DFG-06.
 - UELIDA FELÍCIA LOPES, matrícula nº 65.611-9, Vice-Diretor da Escola Classe Boa Esperança, DFG-04
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:
 - MARIA DA GUIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 79.645-X, Diretor da Escola Classe 21, DFG-06.
 - EURENICE DELMINDA CAMPOS, matrícula nº 65.003-X, Vice-Diretor da Escola Classe 21, DFG-04.
 - CLEONILDE PEREIRA PINHEIRO, matrícula nº 65.155-9, Diretor da Escola Classe 23, DFG-06.
 - MARÍLIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 44.921-0, Vice-Diretor da Escola Classe 23, DFG-04.
 - ROSA EMÍLIA MELO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 61.125-5, Diretor da Escola Classe 24, DFG-06.
 - SWAMI SILVA, matrícula nº 73.297-4, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 24, DFG-02.
 - STELLA MONTALVÃO FERRAZ, matrícula nº 40.964-2, Diretor da Escola Classe 27, DFG-06.
 - KEILA MARTINS DE ALVARENGA, matrícula nº 66.643-2, Vice-Diretor da Escola Classe 27, DFG-04.
 - OSMARINDA GADELHA KOTAMA, matrícula nº 60.319-8, Diretor da Escola Classe 28, DFG-06.
 - MARIA HELENA PEDROSA DE SOUZA, matrícula nº 98.402-7, Vice-Diretor da Escola Classe 28, DFG-04.
 - EDMA BRAZ VASCONCELOS, matrícula nº 58.600-5, Diretor da Escola Classe 29, DFG-06.
 - ROSÁLIA MIGUEL DOS ANJOS, matrícula nº 64.386-6, Vice-Diretor da Escola Classe 29, DFG-04.
 - RITA DAS GRAÇAS MARTINS QUEIROZ, matrícula nº 65.127-3, Diretor da Escola Classe 30, DFG-06.
 - NEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 41.831-5, Vice-Diretor da Escola Classe 30, DFG-04.
 - LUCIMAR MEIRELES LIMA, matrícula nº 63.343-7, Diretor da Escola Classe 39, DFG-06.
 - ÂNGELA MARIA ALVES SOUZA GERALDO, matrícula nº 56.021-9, Vice-Diretor da Escola Classe 39, DFG-04.
 - ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.820-7, Diretor da Escola Classe 41, DFG-06.
 - GENES DE SOUZA ALEXANDRE, matrícula nº 77.494-4, Vice-Diretor da Escola Classe 41, DFG-04.
 - MARIA DE JESUS FERREIRA AMORIM, matrícula nº 64.371-8, Diretor da Escola Classe 42, DFG-06.
 - JOAQUINA CÉSAR DE OLIVIERA, matrícula nº 62.494-2, Vice-Diretor da Escola Classe 42, DFG-04.
 - LUCILENE SILVA SANTANA CATUNDA, matrícula nº 23.060-X, Diretor da Escola Classe 44, DFG-06.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:
 - MARIA LUZIA DA SILVA, matrícula nº 96.410-7, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.
 - MARIBEL GONÇALVES SOBRINHO, matrícula nº 60.892-0, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.
 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA, matrícula nº 74.285-6, Diretor da Escola Classe 06, DFG-06.
 - SÔNIA APARECIDA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 62.491-8, Vice-Diretor da Escola Classe 06, DFG-04.
 - MARIA VANUZA MATOS CONCEIÇÃO, matrícula nº 91.850-4, Diretor da Escola Classe 08, DFG-06.
 - NATALINA RODOVALHO RIBEIRO, matrícula nº 93.972-2, Vice-Diretor da Escola Classe 08, DFG-04.
 - MARIA APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 75.109-X, Diretor da Escola Classe 10, DFG-06.
 - MARIA ROSÂNGELA VILELA, matrícula nº 56.148-7, Vice-Diretor da Escola Classe 10, DFG-04.
 - DEUSALITA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 64.360-2, Diretor da Escola Classe 11, DFG-06.
 - ROSANI HELENA DOS REIS MARQUES, matrícula nº 59.941-7, Vice-Diretor da Escola Classe 11, DFG-04.
 - LUCÍLIA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 78.196-7, Assistente da Escola Classe 11, DFA-03.
 - MARLENE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.007-9, Diretor da Escola Classe 13, DFG-06.
 - ROSIANE DA SILVA AMORIM, matrícula nº 48.033-9, Vice-Diretor da Escola Classe 13, DFG-04.
 - ANACLEIDE DE SOUSA DE BORBA, matrícula nº 56.052-9, Diretor da Escola Classe 15, DFG-06.
 - LEONOR ALVES COELHO, matrícula nº 62.357-1, Vice-Diretor da Escola Classe 15, DFG-04.
 - ANGELITA DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO, matrícula nº 60.287-6, Diretor da Escola Classe 16, DFG-06.
 - ROSÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 57.147-4, Vice-Diretor da Escola Classe 16, DFG-04.
 - GLÓRIA CORREA TAVARES, matrícula nº 97.797-7, Diretor da Escola Classe 17, DFG-06.
 - MARIA CRISTINA COSTA CARDOSO, matrícula nº 91.076-7, Vice-Diretor da Escola Classe 17, DFG-04.
 - ISABEL CRISTINA MONNERAT DE SOUZA, matrícula nº 99.354-9, Diretor da Escola Classe 18, DFG-06.
 - MÁRCIA MARIA CRISTINA BONTEMPO, matrícula nº 56.007-3, Vice-Diretor da Escola Classe 18, DFG-04.
 - VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 58.960-8, Diretor da Escola Classe 19, DFG-06.
 - MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES TONELLI, matrícula nº 69.792-3, Vice-Diretor da Escola Classe 19, DFG-04.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

- FERNANDO DE ARAÚJO ABREU, matrícula nº 72.556-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 06, DFG-08.
- EURÍPEDES MARIANO, matrícula nº 72.367-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 06, DFG-06.
- RONILDO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 44.997-0, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 06, DFA-04.
- SANDRA MARIA PACCE ZAMMATARO, matrícula nº 74.791-2, Diretor do Centro Educacional 01, DFG-09.
- APARECIDA DO ROSÁRIO MARTINS, matrícula nº 59.286-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-08.
- RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 97.233-9, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06.
- MARÍLIA GERALDES DE OLIVEIRA LIMA BEZERRA, matrícula nº 92.869-0, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.
- JOAQUINA MARIA XAVIER MASCARENHAS, matrícula nº 78.357-9, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08.
- SUELI DA SILVA AGUIAR FELIX, matrícula nº 50.289-8, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06.
- NEUSA MARIA SALLES DAS NEVES, matrícula nº 96.028-4, Diretor do Centro Interescolar de Línguas, DFG-09.
- HELSINBERG ALCANJO DE CARVALHO, matrícula nº 43.066-8, Vice-Diretor do Centro Interescolar de Línguas, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

- ALINE MENDES CARVALHO DANTAS, matrícula nº 45.347-1, Diretor da Escola Classe Rural Lago Oeste, DFG-05.
- ANA LÚCIA NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 69.875-X, Diretor da Escola Classe Rural Olhos D'Água, DFG-05.
- SOCORRO DE FÁTIMA ARAÚJO DIAS, matrícula nº 45.222-X, Diretor da Escola Classe Rural Boa Vista, DFG-04.
- MÁRCIA DA COSTA BRANTS, matrícula nº 41.549-9, Diretor da Escola Rural Catingueiro, DFG-04.
- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 41.117-5, Diretor da Escola Rural Córrego Sobradinho, DFG-04.
- ELIZETE BRANDÃO FERREIRA, matrícula nº 46.602-6, Diretor da Escola Rural Córrego do Ouro, DFG-04.
- TÂNIA CARVALHO JABER ABREU, matrícula nº 46.167-9, Diretor da Escola Rural Natureza, DFG-04.
- MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula nº 23.379-X, Diretor da Escola Rural Ribeirão, DFG-04.
- RAQUELEIDE DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula nº 69.713-3, Diretor da Escola Rural Rua do Mato, DFG-04.
- AGDA VERÔNICA LUSTOSA CASTRO, matrícula nº 75.531-1, Diretor da Escola Rural Santa Helena, DFG-04.
- MÁRCIA AMAURA DE ARAÚJO, matrícula nº 66.160-0, Diretor da Escola Rural Sítio das Araucárias, DFG-04.
- ELZA MARIA DE ORNELAS, matrícula nº 47.029-5, Diretor da Escola Rural Sobradinho dos Melos, DFG-04.
- JORGE ALEXANDRE RIBEIRO, matrícula nº 49.566-2, Diretor da Escola Rural Sonhem de Cima, DFG-04.
- RENE SILVA DE BITTENCOURT, matrícula nº 63.508-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-08.
- MILBENE DA CUNHA PAES, matrícula nº 59.070-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-06.
- CRISTIANE MARIA DE MORAIS, matrícula nº 41.559-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-08.
- AFONSO DELGADO DE ALMEIDA, matrícula nº 99.232-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-06.
- EUNIDES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.893-0, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFA-04.
- MOACYR SALAZAR PESSOA FILHO, matrícula nº 64.792-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-08.
- ADEMIR LOPES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 94.560-9, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-06.
- WAGNER MACÁRIO DE CARVALHO, matrícula nº 44.169-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-08.
- LAILA DE MAURO SANTOS, matrícula nº 94.339-8, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-08.
- WILMA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 75.197-9, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

- WILSA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 53.686-5, Vice-Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-04.
- SANDRA REGINA ROSA ALIM, matrícula nº 58.084-8, Diretor do Jardim de Infância 02, DFG-06.
- MÔNICA SILVEIRA DI GIORNO RIBEIRO, matrícula nº 69.715-X, Vice-Diretor do Jardim de Infância 02, DFG-04.
- MARIA JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 60.754-1, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.
- GENIANE LÚCIA RIBEIRO, matrícula nº 58.103-8, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.
- LUCIENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 59.505-5, Diretor da Escola Classe 05, DFG-06.
- MARIA AMÉLIA DE SENA MARQUINE, matrícula nº 61.780-6, Vice-Diretor da Escola Classe 05, DFG-04.
- EDSON JORGE BRASILEIRO QUEIROZ, matrícula nº 56.617-9, Diretor da Escola Classe 07, DFG-06.
- IRACI MADALENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.399-6, Vice-Diretor da Escola Classe 07, DFG-04.
- MARIA KÁTIA CALVET DE CASTRO MATTOS, matrícula nº 60.143-8, Diretor da Escola Classe 10, DFG-06.
- ROSITA NUNES VANDERLEY DINIZ, matrícula nº 75.526-5, Vice-Diretor da Escola Classe 10, DFG-04.
- MÁRCIA MARIA SILVA SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 64.715-2, Diretor da Escola Classe 11, DFG-06.
- MARIA DA CONCEIÇÃO SANT'ANA LIMA, matrícula nº 98.374-8, Vice-Diretor da Escola Classe 11, DFG-04.

- GLAUCIA MARTINELLO LIMA, matrícula nº 64.438-2, Vice-Diretor da Escola Classe 12, DFG-04.

- ELIZENE LIMA FERNANDES, matrícula nº 65.150-8, Diretor da Escola Classe 13, DFG-06.
- CLÉBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula nº 46.580-1, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 13, DFG-02.
- EVALDO CÉSAR COUTINHO, matrícula nº 45.285-8, Diretor da Escola Classe Boqueirão, DFG-06.
- UBIRACY GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 46.496-1, Diretor da Escola Classe Brochado da Rocha, DFG-06.
- ELOÍSA ALEMAR, matrícula nº 43.345-4, Diretor da Escola Classe Engenho Velho, DFG-06.
- DENIA MAGNA SANTOS, matrícula nº 43.349-7, Vice-Diretor da Escola Classe Engenho Velho, DFG-04.
- MANOELA APARECIDA DA SILVA COSTA, matrícula nº 23.339-0, Diretor da Escola Classe Morro do Sansão, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

- LUZIA GUIMARÃES PARREIRA MACEDO, matrícula nº 60.765-7, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.
- ANÍSIO ABADIA GONÇALVES SOUSA, matrícula nº 93.791-6, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08.
- ICLÉSSIA MARA GALDINO, matrícula nº 57.261-6, Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-08.
- HELENA ELIAS, matrícula nº 61.637-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-06.
- FRANCISCO MADAUS PASSOS DE AZEVEDO, matrícula nº 64.741-1, Diretor do Centro Interescolar 01, DFG-09.
- REJANE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 67.590-3, Vice-Diretor do Centro Interescolar 01, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

- ROBSON EULETÉRIO DA SILVA, matrícula nº 77.792-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-06.
- GENEZINA FERREIRA BADU MELO, matrícula nº 54.476-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-08.
- ELIZABETH SOUZA PEREIRA, matrícula nº 69.057-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-06.
- IARA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 59.152-1, Assistente de Centro de Ensino 02, DFA-04.
- MARIA MARQUES DE ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 43.091-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-08.
- LANA LÚCIA SADY BARBOSA, matrícula nº 45.793-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-06.
- ADIMÁRIO ROCHA BARRETO, matrícula nº 27.134-9, Assistente do Centro de Ensino 03, DFA-04.
- MARIA DO SOCORRO GALDINO RODRIGUES, matrícula nº 74.203-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Juscelino Kubitschek, DFG-08.
- VERONICE GUILHERMINA RABELO DE CASTRO, matrícula nº 75.026-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Juscelino Kubitschek, DFG-06.
- LUIZ RICARDO MAGALHÃES, matrícula nº 42.764-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Mestre D'Armas, DFG-08.
- MARCO AURÉLIO BERNARDES, matrícula nº 24.563-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Mestre D'Armas, DFG-06.
- SANDRA TEREZINHA BORGES CENCI, matrícula nº 53.987-2, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau PAD-DF, DFG-08.
- KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCÁCIO, matrícula nº 65.603-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau PAD-DF, DFG-06.
- RITA DE CÁSSIA DE BRITO SOUZA, matrícula nº 53.713-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto, DFG-08.
- PATRÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 40.394-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto, DFG-06.
- MARIA HELENA SILVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 62.728-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Taquara, DFG-08.
- MARIA CELESTE DA COSTA PINTO, matrícula nº 74.967-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Taquara, DFG-06.
- EUNICE OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula nº 62.290-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Várzeas, DFG-08.
- WILMA ANABCE NERI LOPES, matrícula nº 47.102-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Várzeas, DFG-06.
- MARIA DO SOCORRO ADEODATO DA SILVA, matrícula nº 61.824-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Pípiripau II, DFG-08.
- AURENI ALMEIDA NOBRE, matrícula nº 65.901-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Pípiripau II, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

- CRISTIANI CALZA BOCAUYUVA, matrícula nº 67.183-5, Diretor da Escola Rural Artemísia, DFG-04.
- VENILDE COZZA, matrícula nº 53.103-0, Diretor da Escola Rural Barra Alta, DFG-04.
- SHEILA AUGUSTO RAMOS DE BARROS, matrícula nº 63.140-X, Diretor da Escola Rural Buriti Vermelho, DFG-04.
- DAGMA FERREIRA ALVES, matrícula nº 43.032-3, Diretor da Escola Rural Café Sem Troco, DFG-04.
- CLÁUDIA FERNANDES OLIVEIRA WAGNER, matrícula nº 69.930-6, Diretor da Escola Rural Cariru, DFG-04.
- ELISABETH DA SILVA PACHECO GUIMARÃES, matrícula nº 52.782-3, Diretor da Escola Rural Coperbrás, DFG-04.
- JANE PACHECO LEÃO, matrícula nº 53.681-4, Diretor da Escola Rural Córrego do Meio, DFG-04.
- DORVANI DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 74.141-8, Diretor da Escola Rural Curral Queimado, DFG-04.
- DENISE VALADARES DE CARVALHO, matrícula nº 65.694-1, Diretor da Escola Rural ETA 44, DFG-04.

- ANTÔNIO TAVARES DA SILVA NETO, matrícula nº 46.358-2, Diretor da Escola Rural Frigorífico Industrial, DFG-04.
 - SILVIA JOSÉ MAGALHÃES FERREIRA, matrícula nº 46.451-1, Diretor da Escola Rural Itapeti, DFG-04.
 - APARECIDA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 63.148-5, Diretor da Escola Rural Lagoinha, DFG-04.
 - LEONICE ALVES SILVA, matrícula nº 44.235-6, Diretor da Escola Rural Lamarão, DFG-04.
 - DIVINA ADMA GONÇALVES DA SILVA BATISTA, matrícula nº 75.094-8, Diretor da Escola Rural Major Cosme de Faria, DFG-04.
 - ZÊNIA FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 63.532-4, Diretor da Escola Rural Monjolo, DFG-04.
 - IEDA CORLHO DE CASTRO, matrícula nº 63.174-4, Diretor da Escola Rural Núcleo do Jardim, DFG-04.
 - JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 22.973-3, Diretor da Escola Rural Palmeiras, DFG-04.
 - MARIA RUTH JESUS MAGALHÃES, matrícula nº 63.109-4, Diretor da Escola Rural Retiro do Meio, DFG-04.
 - MARIA ÁUREA CORINO DE MELO, matrícula nº 46.768-5, Diretor da Escola Rural São Bernardo, DFG-04.
 - DIVINA LÚCIA RIBEIRO, matrícula nº 53.678-4, Diretor da Escola Rural São Gonçalo, DFG-04.
 - ANTONIETA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 63.101-9, Diretor da Escola Rural Tangará, DFG-04.
 - EDNA MARIA DE SOUSA DAMASCENO, matrícula nº 44.293-3, Diretor da Escola Classe Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, DFG-05.
 - EROTIDES NOGUEIRA SALGADO, matrícula nº 75.068-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-08.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina:
 - WELTON PRATA DE ALMEIDA, matrícula nº 46.445-7, Diretor da Escola Classe 12, DFG-06.
 - MARIA INÊS DE SOUSA MEDeiros, matrícula nº 46.520-8, Vice-Diretor da Escola Classe 12, DFG-04.
 - MARIA ALZIRA NERES DE SOUZA, matrícula nº 59.989-1, Diretor da Escola Classe 13, DFG-06.
 - MÁRCIA SHIRLEY DE SOUSA, matrícula nº 26.234-X, Vice-Diretor da Escola Classe 13, DFG-04.
 - DILEUSA GOMES DE CASTRO, matrícula nº 43.074-9, Diretor da Escola Classe 14, DFG-06.
 - ANA MARIA DE SOUZA FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 46.180-6, Vice-Diretor da Escola Classe 14, DFG-04.
 - LÍDIA FRANCISCA DE RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 53.980-5, Diretor da Escola Classe Paraná, DFG-06.
 - FERNANDA CÉLIA ALVES DE FREITAS LIMA, matrícula nº 63.144-2, Vice-Diretor da Escola Classe Paraná, DFG-04.
 - ADRIANA TELLES DA SILVA, matrícula nº 65.039-0, Diretor da Escola Classe Alta-Mir, DFG-06.
 - KÁTIA INÊS SILVA MACIEL, matrícula nº 63.094-2, Diretor da Escola Classe Aprodarmas, DFG-06.
 - ELEUSA ANGÉLICA COSTA SOUSA, matrícula nº 45.008-1, Diretor da Escola Classe Capão Seco, DFG-06.
 - MARIA LENICE ALVES DE PAIVA, matrícula nº 94.704-0, Diretor da Escola Classe Cerâmica Reunidas Dom Bosco, DFG-06.
 - DELMA MÁGDA GUIMARÃES BEZERRA, matrícula nº 41.786-6, Vice-Diretor da Escola Classe Cerâmica Reunidas Dom Bosco, DFG-04.
 - FERNANDA CRISTINA SANTOS BUARQUE BANDEIRA, matrícula nº 41.680-0, Diretor da Escola Classe Estância, DFG-06.
 - RENATO RODRIGUES, matrícula nº 26.262-5, Vice-Diretor da Escola Classe Estância, DFG-04.
 - JOSÉ ALUÍZIO RIOS LARA, matrícula nº 44.656-4, Diretor da Escola Classe Jardim II, DFG-06.
 - ELSON FERREIRA CARDOSO, matrícula nº 65.947-9, Diretor da Escola Classe Osório Bachin, DFG-06.
 - PATRÍCIA DE FARIA COSTA, matrícula nº 68.200-4, Vice-Diretor da Escola Classe Osório Bachin, DFG-04.
 - FRANCIVALDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 66.529-0, Diretor da Escola Classe Rajadinha, DFG-06.
 - JÚNIA DE SOUSA BRITO FERREIRA, matrícula nº 48.595-0, Vice-Diretor da Escola Classe Rajadinha, DFG-04.
 - VALÉRIA DO VALE CÂNDIDO MACHADO, matrícula nº 41.113-2, Diretor da Escola Rural Pedra Fundamental, DFG-04.
 - ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SARDINHA, matrícula nº 44.227-5, Diretor da Escola Classe Santos Dumont, DFG-06.
 - MARILZA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 40.865-4, Vice-Diretor da Escola Classe Santos Dumont, DFG-04.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina:
 - LÚCIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CASTRO, matrícula nº 74.298-8, Diretor do Jardim de Infância Casa da Vivência, DFG-06.
 - MARGARETH SANTOS FERRAZ, matrícula nº 56.712-4, Vice-Diretor do Jardim de Infância Casa da Vivência, DFG-04.
 - MARIA APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 58.748-6, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.
 - TEREZINHA BORGES RIBEIRO, matrícula nº 99.456-1, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.
 - ROSEMAR GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula nº 93.577-8, Diretor da Escola Classe 03, DFG-06.
 - PATRÍCIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 44.288-7, Vice-Diretor da Escola Classe 03, DFG-04.
 - FRANCILENE GOMES SOARES, matrícula nº 65.134-6, Diretor da Escola Classe 04, DFG-06.
 - TERCIA ALAIDE FRANÇA TELES, matrícula nº 67.591-1, Vice-Diretor da Escola Classe 04, DFG-04.
 - LUCILENE VITORINO DOS SANTOS, matrícula nº 67.840-6, Assistente da Escola Classe 04, DFA-03.
 - ELVIRA MARIA FONTENELI, matrícula nº 97.015-8, Diretor da Escola Classe 05, DFG-06.
 - BENIGNA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula nº 56.859-7, Vice-Diretor da Escola Classe 05, DFG-04.

- TANIA MARGARETH MOREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 54.129-X, Diretor da Escola Classe 06, DFG-06.
 - MARIA JOSÉ DE SOUZA LUIZ MARTINS, matrícula nº 78.193-2, Vice-Diretor da Escola Classe 06, DFG-04.
 - EUVALDO ALVES PORTO, matrícula nº 92.827-5, Diretor da Escola Classe 07, DFG-06.
 - ÁUREA CORREA LOPES, matrícula nº 99.347-6, Vice-Diretor da Escola Classe 07, DFG-04.
 - ABEYLARD DE FREITAS DUARÃES NETO, matrícula nº 61.938-8, Diretor da Escola Classe 08, DFG-06.
 - DIONÍSIA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 54.144-3, Vice-Diretor da Escola Classe 08, DFG-04.
 - MAISA GONÇALVES BATISTA, matrícula nº 58.049-X, Diretor da Escola Classe 09, DFG-06.
 - ANALÍCIA ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula nº 55.471-5, Vice-Diretor da Escola Classe 09, DFG-04.
 - LIGIAN TEREZINHA VILLARDO, matrícula nº 54.708-5, Diretor da Escola Classe 10, DFG-06.
 - VALDENE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 61.726-1, Vice-Diretor da Escola Classe 10, DFG-04.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:
 - MARIA LUIZ DE FÁTIMA RODRIGUES MORAES, matrícula nº 60.112-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Nova Betânia, DFG-06.
 - GILZA LÚCIA CAMILO RICARDO, matrícula nº 22.825-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Agro Urbano Ipê Riacho Fundo, DFG-08.
 - REJANIA MARIA MARTINS, matrícula nº 65.676-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Agro Urbano Ipê Riacho Fundo, DFG-06.
 - OMAR SOARES JÚNIOR, matrícula nº 56.469-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita, DFG-08.
 - ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA REIS, matrícula nº 60.351-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita, DFG-06.
 - NILCE MARIA DE ANDRADE CORLHO, matrícula nº 51.883-2, Diretor do Centro Educacional 01, DFG-09.
 - MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, matrícula nº 60.450-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Núcleo Bandeirante, DFG-08.
 - TRISNEIDE MOURA DA FROTA, matrícula nº 98.271-7, Diretor do Centro Educacional Candangolândia, DFG-09.
 - ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA, matrícula nº 66.476-6, Vice-Diretor do Centro Educacional Candangolândia, DFG-08.
 - MÍRIAM VALENTE DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 65.379-9, Assistente do Centro Educacional Candangolândia, DFA-06.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:
 - FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 68.966-1, Vice-Diretor da Escola Classe Arniqueira, DFG-04.
 - MARIA DO CARMO DE SOUZA, matrícula nº 41.585-5, Diretor da Escola Classe Cerâmica da Benção, DFG-06.
 - MÁRCIA DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 20.721-7, Vice-Diretor da Escola Classe Cerâmica da Benção, DFG-04.
 - HERMELINDA DE ALMEIDA ALVARES DA SILVA, matrícula nº 83.443-2, Diretor da Escola Classe Ipê, DFG-06.
 - IACY COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 61.955-8, Vice-Diretor da Escola Classe Ipê, DFG-04.
 - DANIEL JOSÉ LÁSARA, matrícula nº 41.498-0, Diretor da Escola Classe Jardim Botânico, DFG-06.
 - MARY WANZELLER DA SILVA, matrícula nº 69.691-9, Vice-Diretor da Escola Classe Jardim Botânico, DFG-04.
 - CARLOS JOSÉ LIMA VIANA, matrícula nº 43.582-1, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Jardim Botânico, DFA-02.
 - JOSÉ ROBERTO CARDOSO CALACA DA COSTA, matrícula nº 56.383-8, Diretor da Escola Classe Jataí, DFG-06.
 - LUIZE ALICE COSTA VARANDAS, matrícula nº 47.318-9, Vice-Diretor da Escola Classe Jataí, DFG-04.
 - SHIRLEY TENENBAUM DA SILVA, matrícula nº 68.328-0, Diretor da Escola Rural Alto Interlagos, DFG-04.
 - IVONEIDE MARIA ROSA, matrícula nº 47.470-3, Diretor da Escola Rural Cacheerinha, DFG-04.
 - SILVIA EMIKO SATO INATOMI, matrícula nº 63.628-2, Diretor da Escola Rural Kanegae, DFG-04.
 - ALINE ANDRADE E ANDRADE, matrícula nº 20.687-3, Diretor da Escola Rural Quebrada dos Neris, DFG-04.
 - VALDIR SODRE DOS SANTOS, matrícula nº 66.140-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-08.
 - FLÁVIO RODRIGUES XAVIER, matrícula nº 67.285-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-06.
 - CÉSAR AUGUSTO VALENTE DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 58.879-2, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Riacho Fundo, DFG-08.
 - KARLA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 47.059-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Riacho Fundo, DFG-06.
 - MARIA ANTÔNIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 53.817-5, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Telebrasil, DFG-08.
 - ELZA DO NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula nº 68.501-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Telebrasil, DFG-06.
 - GILVACI RODRIGUES DE AZEVEDO PINHO, matrícula nº 69.405-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, DFG-08.
 - LEÔNIDAS CALDAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 64.289-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, DFG-06.
 - SÉRGIO NATAL BERNARDES RABELO, matrícula nº 68.488-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Nova Betânia, DFG-08.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos

Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

- LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 60.115-2, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana, DFG-08.
- HELENIR CÂNDIDA DE ALMEIDA CRISPIM, matrícula nº 56.205-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana, DFG-06.
- JOSABETE FRANÇA DA CRUZ, matrícula nº 68.403-1, Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-06.
- DENISE PEREIRA, matrícula nº 65.802-2, Vice-Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-04.
- JUCIANE PEREIRA MELO, matrícula nº 64.525-7, Diretor da Escola Classe 03, DFG-06.
- MARIA DAS DORES COELHO, matrícula nº 97.297-5, Vice-Diretor da Escola Classe 03, DFG-04.
- BETÂNIA JOSÉ FERNANDES BORGES, matrícula nº 74.265-1, Diretor da Escola Classe 04, DFG-06.
- ÂNGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 78.197-5, Vice-Diretor da Escola Classe 04, DFG-04.
- ROSEMEIRE BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 62.353-9, Diretor da Escola Classe 05, DFG-06.
- MARIA LÚCIA MAGALHÃES FONTENELE, matrícula nº 76.624-0, Vice-Diretor da Escola Classe 05, DFG-04.
- GRICÉLIA BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 66.612-2, Diretor da Escola Classe Candangolândia, DFG-06.
- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MELO, matrícula nº 63.964-8, Vice-Diretor da Escola Classe Candangolândia, DFG-04.
- AURENICE PINHEIRO DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 40.391-1, Diretor da Escola Classe Assentamento Riacho Fundo, DFG-06.
- GEONILDA BORGES ALVES, matrícula nº 65.289-X, Vice-Diretor da Escola Classe Assentamento Riacho Fundo, DFG-04.
- FRANCISCA SILVANA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 43.744-1, Assistente da Escola Classe Assentamento Riacho Fundo, DFA-03.
- ORLEAN PIRES CÂMARA, matrícula nº 58.976-4, Diretor da Escola Classe Zoobotânica, DFG-06.
- ILDETE BESERRA MOREIRA, matrícula nº 65.770-0, Vice-Diretor da Escola Classe Zoobotânica, DFG-04.
- NÉLSON CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 54.492-2, Assistente da Escola Classe Zoobotânica, DFA-03.
- MÔNIA MARIA MARTINS LEMES, matrícula nº 45.834-1, Diretor da Escola Classe Agrovila II, DFG-06.
- MARLUCE AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.850-2, Vice-Diretor da Escola Classe Agrovila II, DFG-04.
- LIA NANI COSTA SILVEIRA, matrícula nº 62.177-3, Diretor da Escola Classe Agrovila São Sebastião, DFG-06.
- MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES, matrícula nº 47.383-9, Vice-Diretor da Escola Classe Agrovila São Sebastião, DFG-04.
- CLEIDE FONTES CARNEIRO, matrícula nº 78.310-2, Diretor da Escola Classe Arniqueira, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Guarã:
- TEREZINHA SALDANHA GUEDES, matrícula nº 94.173-5, Vice-Diretor do Centro Educacional 01, DFG-08.
 - VILMA MOTA GUIMARÃES ROCHA, matrícula nº 99.774-9, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06.
 - DENISE KRUKLIS, matrícula nº 53.939-2, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.
 - TARCÍSIO ARAÚJO, matrícula nº 72.730-X, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08.
 - CRISTINA MARSCHALL, matrícula nº 74.805-6, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06.
 - ROSILDO MACIEL ISACKSSON, matrícula nº 78.369-2, Diretor do Centro Educacional 03, DFG-09.
 - SANDRA MARIA DIAS DE AZEVEDO, matrícula nº 97.704-7, Vice-Diretor do Centro Educacional 03, DFG-08.
 - MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.473-2, Diretor do Centro Educacional 04, DFG-09.
 - CÂNDIDA ANGÉLICA FREITAS ALENCAR VIEIRA, matrícula nº 40.898-0, Vice-Diretor do Centro Educacional 04, DFG-08.
 - MAGDA VIEIRA MUNIZ, matrícula nº 96.282-1, Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-08.
 - OSMAR HONÓRIO, matrícula nº 59.494-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-06.
 - VERA LÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA SIMÕES, matrícula nº 91.160-7, Diretor do Centro Interescolar 01, DFG-09.
 - MARIA VERÍSSIMA OLIVEIRA, matrícula nº 97.743-8, Vice-Diretor do Centro Interescolar 01, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Guarã:
- MARIA JOSÉ RÔLA TELES, matrícula nº 92.938-7, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.
 - NEUSA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 62.630-9, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.
 - MAURÍCIA DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula nº 75.216-9, Diretor da Escola Classe 02, DFG-06.
 - SAYONARA DAS GRAÇAS COSTA MENDES, matrícula nº 64.343-2, Vice-Diretor da Escola Classe 02, DFG-04.
 - CREUZA DA GLÓRIA DE SOUZA, matrícula nº 97.573-7, Diretor da Escola Classe 03, DFG-06.
 - MARIA DE LOURDES BARROS MARTINS, matrícula nº 99.126-0, Vice-Diretor da Escola Classe 03, DFG-04.
 - ADÉLIA AMÉLIA DE AMORIM TEIXEIRA, matrícula nº 96.656-8, Diretor da Escola Classe 05, DFG-06.
 - NORMA FERREIRA DUARTE, matrícula nº 93.800-9, Vice-Diretor da Escola Classe 05, DFG-04.
 - IONE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 45.103-7, Diretor da Escola Classe 06, DFG-06.
 - LUIZA HELENA CRAVEIRO PEDROSA, matrícula nº 61.112-3, Diretor da Escola Classe 07, DFG-06.
 - JOELMA ANDRADE DE MENDONÇA, matrícula nº 62.432-2, Vice-Diretor da Escola Classe 07, DFG-04.
 - MARIA ILDETE VIEIRA AUGUSTO, matrícula nº 73.287-7, Diretor da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, DFG-06.

- ISABEL BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 74.481-6, Vice-Diretor da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, DFG-04.
- MARTINHO DE SOUZA MAIA, matrícula nº 94.350-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-08.
- JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 83.581-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-06.
- ROSELENE CARDOSO GALVÃO, matrícula nº 56.057-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-08.
- LÚCIA HELENA BENFICA BERNARDES, matrícula nº 56.344-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-06.
- JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 59.369-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07, DFG-08.
- CARMEM LUIZA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 62.014-9, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07, DFG-06.
- VANEZA DE FÁTIMA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 96.386-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFG-08.
- TERESA LUISA GOMES ARAGÃO FEITOSA, matrícula nº 58.566-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFG-06.
- MARIA BERNADETE GONTIJO DE ANDRADE, matrícula nº 57.319-1, Diretor do Centro Educacional 01, DFG-09.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Gama:
- ORLANDA MARIA ALMEIDA, matrícula nº 74.199-X, Diretor da Escola Normal, DFG-09.
 - ADJENDI BISPO MAGALHÃES, matrícula nº 74.229-5, Vice-Diretor da Escola Normal, DFG-08.
 - NEOMÍSIA PINHEIRO FIGUEIRA, matrícula nº 56.603-9, Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-08.
 - DAMIANA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 62.571-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-06.
 - FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA, matrícula nº 76.479-5, Diretor do Centro Interescolar 01, DFG-09.
 - MOZAIR RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 23.356-0, Vice-Diretor do Centro Interescolar 01, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Gama:
- ALBA NADIR DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula nº 68.076-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFG-06.
 - LUCIANO BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 49.740-1, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFA-04.
 - RICARDO GONÇALVES COSTA, matrícula nº 67.142-8, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFG-08.
 - JOÃO EDUARDO SILVA CARVALHO, matrícula nº 65.000-5, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFA-04.
 - EDSON CARLOS DE CASTRO, matrícula nº 62.487-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10, DFG-08.
 - WALDEMAR CASSIANO DIAS, matrícula nº 41.931-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10, DFG-06.
 - IVANILDO AMARO DE ARAÚJO, matrícula nº 23.248-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11, DFG-08.
 - ARAMINTA MARIA ALENCAR CUNHA DE NOVAES, matrícula nº 62.286-9, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11, DFG-06.
 - GUIDO ROBERMAR DE FIGUEIREDO, matrícula nº 58.640-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12, DFG-08.
 - GENI APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 60.344-9, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12, DFG-06.
 - ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 66.215-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13, DFG-08.
 - EDNA HOZANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.314-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13, DFG-06.
 - JACIRA MARQUEIRO NEVES NEGRI, matrícula nº 74.698-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 106 Recanto das Emas, DFG-08.
 - BENEDITA TEIXEIRA PINTO ROCHA MEIRA, matrícula nº 99.156-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 106 Recanto das Emas, DFG-06.
 - MARILDA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 98.609-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 115 Recanto das Emas, DFG-08.
 - DARLENE GLÓRIA ROSA RIBEIRO, matrícula nº 44.195-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 115 Recanto das Emas, DFG-06.
 - DALVA MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº 43.317-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 308 de Santa Maria, DFG-08.
 - LILLIANE RAKEL RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 24.485-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 308 de Santa Maria, DFG-06.
 - ANTÔNIO ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR, matrícula nº 62.229-X, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.
 - JOSÉ RITA SILVA COUTO, matrícula nº 47.187-9, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08.
 - ARTEMIJA DA SILVA COELHO, matrícula nº 94.457-2, Diretor do Centro Educacional 03, DFG-09.
 - CÍRIO FLORES FILHO, matrícula nº 45.056-1, Diretor do Centro Educacional 04, DFG-09.
 - CARLOS ROBERTO GARBI, matrícula nº 60.088-1, Vice-Diretor do Centro Educacional 04, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Gama:
- VERÔNICA JOSÉ INÁCIO, matrícula nº 45.273-4, Assistente da Escola Classe 116 de Santa Maria, DFA-03.
 - ERMELINDA DA MOTA RIBEIRO, matrícula nº 74.397-6, Diretor da Escola Classe 316 de Santa Maria, DFG-06.
 - ADEMIR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 48.952-2, Vice-Diretor da Escola Classe 316 de Santa Maria, DFG-04.
 - EURÍPEDES BATISTA SANTOS, matrícula nº 62.922-7, Diretor da Escola Classe Recanto das Emas, DFG-06.
 - MARGARETH NASSER KHOURI, matrícula nº 61.682-6, Vice-Diretor da Escola Classe Recanto das Emas, DFG-04.

- SÔNIA CRISTINA SANT'ANNA DA SILVA, matrícula nº 41.522-7, Diretor da Escola Classe Sargento Lima, DFG-06.
 - MARIFLOR MAIA BEZERRA DE JESUS, matrícula nº 44.715-3, Vice-Diretor da Escola Classe Sargento Lima, DFG-04.
 - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, matrícula nº 66.486-3, Diretor da Escola Classe Córrego do Barreiro, DFG-06.
 - IRANI APARECIDA VILAS NOVAS SANTOS, matrícula nº 41.524-3, Vice-Diretor da Escola Classe Córrego do Barreiro, DFG-04.
 - MAURA DA APARECIDA LELIS VILLELA, matrícula nº 66.434-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Gesner Teixeira, DFG-08.
 - SUELY AUXILIADORA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 56.539-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Gesner Teixeira, DFG-06.
 - RENATO DIAS BATISTA, matrícula nº 66.902-4, Diretor da Escola Classe Engenho das Lages, DFG-06.
 - ONÍCIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 64.621-0, Vice-Diretor da Escola Classe Engenho das Lages, DFG-04.
 - MARIA DAS GRAÇAS MALAQUIAS CAMPOS, matrícula nº 68.063-X, Diretor Escola Classe Ponte Alta de Cima, DFG-06.
 - MIRIAM ANTUNES DAMASCENO, matrícula nº 61.089-5, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta de Baixo, DFG-08.
 - MARIA DE FÁTIMA GUEDES DUARTE, matrícula nº 42.355-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta de Baixo, DFG-06.
 - MARIA CLÁUDIA DA SILVA, matrícula nº 68.176-8, Diretor da Escola Rural Casagrande, DFG-04.
 - ANTÔNIO GILMAR RIBEIRO, matrícula nº 70.855-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-08.
 - LUCIMAR RODRIGUES SOARES, matrícula nº 60.053-9, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-06.
 - DELY VERÍSSIMO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 76.329-2, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-08.
 - MARIA DA PAZ ARAÚJO CHAVES COSTA, matrícula nº 72.819-5, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-06.
 - MARIA DE JESUS FERNANDES BRITO DE MEDEIROS, matrícula nº 96.185-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFG-08.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Gama:
 - WÂNIA REZENDE FÁRIA, matrícula nº 76.376-4, Diretor da Escola Classe 13, DFG-06.
 - DANUZZIA BARBOSA DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 42.978-3, Vice-Diretor da Escola Classe 13, DFG-04.
 - EUGÊNIO MARIA JOSÉ PINTO, matrícula nº 76.577-5, Diretor da Escola Classe 14, DFG-06.
 - MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 49.322-8, Vice-Diretor da Escola Classe 14, DFG-04.
 - MARILDA DE FÁTIMA ARAÚJO, matrícula nº 59.918-2, Diretor da Escola Classe 16, DFG-06.
 - ANTONIO ADRIANO XAVIER NUNES, matrícula nº 20.672-5, Vice-Diretor da Escola Classe 16, DFG-04.
 - MARIA DE FÁTIMA RANGEL, matrícula nº 77.987-3, Diretor da Escola Classe 17, DFG-06.
 - FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula nº 23.609-8, Vice-Diretor da Escola Classe 17, DFG-04.
 - IRENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 74.211-2, Diretor da Escola Classe 20, DFG-06.
 - ELENI MARIA GOMES, matrícula nº 62.161-7, Vice-Diretor da Escola Classe 20, DFG-04.
 - HOSANA LIMA DE SOUSA, matrícula nº 74.331-3, Diretor da Escola Classe 21, DFG-06.
 - IARA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 64.919-8, Vice-Diretor da Escola Classe 21, DFG-04.
 - FÁTIMA MARTIN DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.763-0, Diretor da Escola Classe 22, DFG-06.
 - SANDRA APARECIDA ALVES DE ASSIS, matrícula nº 79.642-5, Vice-Diretor da Escola Classe 22, DFG-04.
 - REGINA LÚCIA ALBUQUERQUE, matrícula nº 61.784-9, Assistente da Escola Classe 22, DFA-03.
 - ALBERTO RICARDO DE SALES, matrícula nº 65.626-7, Diretor da Escola Classe 24, DFG-06.
 - ADELMO DE JESUS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 60.533-6, Vice-Diretor da Escola Classe 24, DFG-04.
 - VÂNIA LÚCIA VIEIRA CORDEIRO, matrícula nº 62.443-8, Assistente da Escola Classe 24, DFA-03.
 - MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 75.987-2, Diretor da Escola Classe 26, DFG-06.
 - MARINA GONZAGA SANTANA, matrícula nº 99.216-X, Vice-Diretor da Escola Classe 26, DFG-04.
 - MARIA LÚCIA BONFÁNTI, matrícula nº 55.808-7, Diretor da Escola Classe 28, DFG-06.
 - DENIZE FORMIGA MENEZES CASTRO, matrícula nº 42.807-8, Vice-Diretor da Escola Classe 28, DFG-04.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Gama:
 - MARINEIDE PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 58.156-9, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.
 - JESUÍNA ALVES DA CUNHA, matrícula nº 74.505-7, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.
 - LEONICE DE ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 74.207-4, Assistente da Escola Classe 01, DFA-03.
 - JORGE CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 46.225-X, Diretor da Escola Classe 02 de Santa Maria, DFG-06.
 - JOAQUIM VIRGÍLIO MENDES BARBOSA, matrícula nº 48.782-1, Vice-Diretor da Escola Classe 02 de Santa Maria, DFG-04.
 - ILDA DO ROSÁRIO BRAGA, matrícula nº 60.803-3, Diretor da Escola Classe 02, DFG-06.
 - OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS, matrícula nº 49.344-9, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.
 - KATYA MARIA DE JESUS CÂMARA, matrícula nº 54.536-8, Diretor da Escola Classe 04, DFG-06.
 - MARTA LÚCIA MOREIRA MARQUES, matrícula nº 61.817-9, Vice-Diretor da Escola Classe 04, DFG-04.
 - SÔNIA SOLANGE GONÇALVES, matrícula nº 63.733-5, Diretor da Escola Classe 06, DFG-06.
 - SANDRA REGINA SIMÕES AMARAL, matrícula nº 27.223-X, Vice-Diretor da Escola Classe 06, DFG-04.

- TERESA DE SOUSA FÉLIX, matrícula nº 77.981-4, Diretor da Escola Classe 07, DFG-06.
 - MARIA MADALENA DINIZ PINHEIRO RAMOS, matrícula nº 77.983-0, Vice-Diretor da Escola Classe 07, DFG-04.
 - ANTÔNIO DONIZETTI PEREIRA, matrícula nº 51.060-2, Chefe de Secretaria da Escolar Classe 07, DFG-02.
 - MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE, matrícula nº 76.111-7, Diretor da Escola Classe 09, DFG-06.
 - TEREZINHA DE JESUS, matrícula nº 91.606-4, Vice-Diretor da Escola Classe 09, DFG-04.
 - MARIA ROSEVAM FERNANDES DE ARAÚJO PIRES, matrícula nº 45.172-X, Diretor da Escola Classe 10, DFG-06.
 - ROSEMEIRE MEDEIROS COSTA, matrícula nº 53.787-X, Vice-Diretor da Escola Classe 10, DFG-04.
 - JOANA DARC MARIA, matrícula nº 66.516-9, Diretor da Escola Classe 12, DFG-06.
 - MAYRE ANTUNES DAMASCENO, matrícula nº 42.920-1, Vice-Diretor da Escola Classe 12, DFG-04.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:
 - MARIA SELMA DE OLIVEIRA GONTIJO, matrícula nº 75.136-7, Vice-Diretor do Centro Educacional 09, DFG-09.
 - MARIA MARLY DA CUNHA GOMES, matrícula nº 94.898-5, Assistente do Centro Educacional 09, DFA-06.
 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula nº 41.659-2, Diretor do Centro Educacional 10 de Ceilândia, DFG-09.
 - ANTÔNIO ANCELMO ROCHA BRAGA, matrícula nº 97.107-3, Vice-Diretor do Centro Educacional 10, DFG-08.
 - VILMA DE SOUZA ROCHA AMORIM, matrícula nº 90.558-5, Diretor da Escola Normal, DFG-09.
 - ANTONIO PRUDÊNCIO DA SILVA, matrícula nº 97.283-5, Vice-Diretor da Escola Normal, DFG-08.
 - MARIA GORETTI DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 56.098-7, Assistente da Escola Normal, DFA-06.
 - VICENTE DE PAULO CRIVELLARO, matrícula nº 66.031-0, Assistente da Escola Normal, DFA-06.
 - ELIZABETE ESPÍNDOLA DA SILVA, matrícula nº 99.486-3, Diretor do Centro de Ensino Especial 01, DFG-08.
 - JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 54.092-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 01, DFG-06.
 - SARA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.207-5, Assistente da Escola Classe 25, DFA-03.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:
 - MARISTELA NEVES PEREIRA, matrícula nº 63.594-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 19, DFG-06.
 - MARIA ELINEIDE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 63.850-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 20, DFG-08.
 - HEITOR LUIZ BAPTISTA DE MELLO, matrícula nº 47.777-X, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 20, DFG-06.
 - ISABELLA CRISTINA SILVA LIMA MEDEIROS, matrícula nº 49.122-5, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 21, DFG-08.
 - JOSÉ MARIA HADDAD DE MELO, matrícula nº 42.176-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 21, DFG-06.
 - ANTÔNIO CARLOS MARTINS GARCIA, matrícula nº 64.661-X, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau, DFA-04.
 - ANA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOIOLA, matrícula nº 61.092-5, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Maria do Rosário Gondim da Silva, DFG-08.
 - JOSEFA ALVES ARCANJO, matrícula nº 62.634-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Maria do Rosário Gondim da Silva, DFG-06.
 - EDIMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.348-0, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.
 - MAREIA INÊS DE FIGUEIREDO BATISTA, matrícula nº 46.990-4, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08.
 - SÉRGIO SENA GONÇALVES, matrícula nº 62.543-4, Diretor do Centro Educacional 03, DFG-09.
 - WAGNER MARTINS COSTA, matrícula nº 62.904-9, Vice-Diretor do Centro Educacional 03, DFG-08.
 - SEBASTIÃO HONÓRIO DOS REIS, matrícula nº 45.790-6, Assistente do Centro Educacional 03 de Ceilândia, DFA-06.
 - HELENILDA MARIA LAGARES, matrícula nº 53.194-4, Diretor do Centro Educacional 04, DFG-09.
 - CARLOS MAGNO DO CARMO FERREIRA, matrícula nº 41.115-9, Vice-Diretor do Centro Educacional 04, DFG-08.
 - ÊNIO RUDI STURZBELHER, matrícula nº 62.230-3, Diretor do Centro Educacional 05, DFG-09.
 - MARIA AUXILIADORA AFONSO FRAGA, matrícula nº 60.521-2, Vice-Diretor do Centro Educacional 05, DFG-08.
 - IRENE NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 23.445-1, Diretor do Centro Educacional 06, DFG-09.
 - DENILSON BENTO DA COSTA, matrícula nº 23.675-6, Vice-Diretor do Centro Educacional 06, DFG-08.
 - MARIA CRISTINA MACIEL, matrícula nº 47.101-1, Assistente do Centro Educacional 06, DFA-06.
 - JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.793-9, Diretor do Centro Educacional 07, DFG-09.
 - JOSÉ FRANCISCO ELÓI, matrícula nº 59.852-6, Vice-Diretor do Centro Educacional 07, DFG-08.
 - GERALDO MAGELA NASCIMENTO, matrícula nº 65.628-3, Diretor do Centro Educacional 09, DFG-09.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:
 - JOÃO BATISTA CAIXETA, matrícula nº 64.335-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-08.
 - ARIOSVALDO EPAMINONDAS IRMÃOS, matrícula nº 98.293-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-06.

- ELIENE BENTO LUIZ, matrícula n° 65.681-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07, DFG-08.
 - RACHEL DA NATIVIDADE VIANA SANTOS, matrícula n° 61.988-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07, DFG-06.
 - ELICEUDA SILVA DE FRANÇA, matrícula n° 63.658-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10, DFG-08.
 - SEBASTIÃO MILHOMENS DA SILVA, matrícula n° 44.132-5, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10, DFG-6.
 - MARIA HELENICE BARROSO, matrícula n° 53.864-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11, DFG-08.
 - MARIA APARECIDA CASADO ABREU CURTI, matrícula n° 53.859-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11, DFG-06.
 - MAÑOEL SILVA SERRANO, matrícula n° 66.168-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13, DFG-08.
 - GERALDO ANTÔNIO SANTANA COSTA, matrícula n° 41.579-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13, DFG-06.
 - DANIEL DIAS MARQUES, matrícula n° 49.353-8, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 14, DFG-08.
 - MAURO MÁRCIO SANTANA COSTA, matrícula n° 48.822-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 14, DFG-06.
 - LOURENÇO FRANCISCO DUTRA JÚNIOR, matrícula n° 45.473-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFG-08.
 - DIONE CONCEIÇÃO GOMES SILVA, matrícula n° 43.147-8, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFA-04.
 - FLORACI PEREIRA LIMA, matrícula n° 60.818-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 16, DFG-08.
 - ONIAS FERREIRA DE FREITAS, matrícula n° 61.869-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 16, DFG-06.
 - DIOMAR GONÇALVES DE FARIA, matrícula n° 20.760-8, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 16, DFA-04.
 - RUBENS NAZARENO DE CASTRO, matrícula n° 45.752-3, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 17, DFG-08.
 - EDJANE DA SILVA GOMES, matrícula n° 45.552-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 17, DFG-06.
 - JÚLIO CÉSAR DE CASTRO GABRIEL, matrícula n° 46.689-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 18, DFG-08.
 - CARLOS EDMUNDO DA SILVA ARNT, matrícula n° 62.606-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 18, DFG-06.
 - HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n° 66.498-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 19, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- ANALICE ALVES DE ALMEIDA, matrícula n° 44.238-0, Diretor da Escola Classe 55, DFG-06.
 - SIRLENE MARIA DE QUEIROZ, matrícula n° 47.853-9, Vice-Diretor da Escola Classe 55, DFG-04.
 - SILÉDA MARIA HOLANDA DE SOUZA, matrícula n° 48.486-5, Assistente da Escola Classe 55, DFA-03.
 - IEDA BATISTA DE LIMA, matrícula n° 44.956-3, Diretor da Escola Classe 56, DFG-06.
 - RENATA LOPES CORDEIRO, matrícula n° 65.662-3, Vice-Diretor da Escola Classe 56, DFG-04.
 - LENIRA ABREU DE OLIVEIRA NOLETO, matrícula n° 62.471-3, Diretor da Escola Classe 57, DFG-06.
 - MARIA APARECIDA ALMEIDA DANTAS, matrícula n° 65.388-8, Vice-Diretor da Escola Classe 57, DFG-04.
 - LÍDIA EUFROSINA VIEIRA LIMA, matrícula n° 45.634-9, Diretor da Escola Classe 59, DFG-06.
 - ETER CRISTINA SILVA MARTINS, matrícula n° 48.447-4, Vice-Diretor da Escola Classe 59, DFG-04.
 - MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO SILVA, matrícula n° 56.129-0, Diretor da Escola Classe 60, DFG-08.
 - MARIA DO SOCORRO BARBOSA SERRA, matrícula n° 62.656-2, Vice-Diretor da Escola Classe 60, DFG-04.
 - ANTÔNIO FRANCISCO MARINS, matrícula n° 42.343-2, Assistente da Escola Classe 60, DFA-03.
 - MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA, matrícula n° 68.915-7, Diretor da Escola Classe 61, DFG-06.
 - EDSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 64.887-6, Vice-Diretor da Escola Classe 61, DFG-04.
 - CLÁUDIA TEIXEIRA FAGUNDES, matrícula n° 20.507-9, Assistente da Escola Classe 61, DFA-03.
 - LUCILENE COSTA E SILVA, matrícula n° 41.305-4, Diretor da Escola Classe 62, DFG-06.
 - ANA CLÁUDIA COSTA, matrícula n° 27.159-4, Vice-Diretor da Escola Classe 62, DFG-04.
 - VALDINÉIA MARQUES CANTANHEDE, matrícula n° 66.645-9, Diretor da Escola Classe do Setor P Norte, DFG-06.
 - ADRIANA KIMIE MATSUKAWA, matrícula n° 64.888-4, Vice-Diretor da Escola Classe do Setor P Norte, DFG-04.
 - RENIVALDO MARQUES DE SOUZA, matrícula n° 66.336-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-08.
 - RITA DE CÁSSIA NETO DE OLIVEIRA, matrícula n° 61.799-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFG-06.
 - VÂNIA MARIA DO REGO SILVA COSTA, matrícula n° 44.610-6, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFA-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- MARLENE FIDELIS DA SILVA, matrícula n° 52.688-6, Vice-Diretor da Escola Classe 39, DFG-04.
 - ANTÔNIO CARLOS SOARES DA SILVA, matrícula n° 45.781-7, Diretor da Escola Classe 40, DFG-06.
 - CINOBE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula n° 74.338-0, Vice-Diretor da Escola Classe 40, DFG-04.
 - ADEMAR COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 54.051-X, Diretor da Escola Classe 43, DFG-06.
 - LUZIA LIMA DINIZ, matrícula n° 47.371-5, Vice-Diretor da Escola Classe 43, DFG-04.
 - INEZ GONÇALVES DA SILVA ALVES, matrícula n° 78.361-7, Diretor da Escola Classe 44, DFG-06.
 - GILSON MACHADO NUNES, matrícula n° 68.811-8, Vice-Diretor da Escola Classe 44, DFG-04.

- SUELI ANDRADE DOLIVAL, matrícula n° 41.839-0, Diretor da Escola Classe 45, DFG-06.
 - DEUSA DÂNIA CARVALHO DA SILVA, matrícula n° 44.773-0, Vice-Diretor da Escola Classe 45, DFG-04.
 - MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO PEREIRA, matrícula n° 62.782-8, Diretor da Escola Classe 46, DFG-06.
 - ANDREA LOMEU RAMOS, matrícula n° 65.679-8, Vice-Diretor da Escola Classe 46, DFG-04.
 - LOURDES HELENA OLINTO DE MENEZES, matrícula n° 46.060-5, Diretor da Escola Classe 47, DFG-06.
 - TEREZINHA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula n° 60.227-2, Vice-Diretor da Escola Classe 47, DFG-04.
 - ROSILENE LEMES LEOTÉRIO, matrícula n° 46.156-3, Diretor da Escola Classe 48, DFG-06.
 - VALMIR GONÇALVES CORDEIRO, matrícula n° 51.864-6, Vice-Diretor da Escola Classe 48, DFG-04.
 - SANDRA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 42.401-3, Diretor da Escola Classe 50, DFG-06.
 - ADRIANE CRISTINA AZEVEDO MELO, matrícula n° 62.408-X, Vice-Diretor da Escola Classe 50, DFG-04.
 - WALDERLENE DE ASSUNÇÃO E SILVA GOMES, matrícula n° 55.570-3, Diretor da Escola Classe 52, DFG-06.
 - MARIA VILMA LEITE, matrícula n° 42.138-3, Vice-Diretor da Escola Classe 52, DFG-04.
 - VALDENICE DE OLIVEIRA MULLER, matrícula n° 59.967-0, Diretor da Escola Classe 53, DFG-06.
 - MARIA DE SOUZA MACEDO, matrícula n° 59.909-3, Vice-Diretor da Escola Classe 53, DFG-04.
 - MARIA APARECIDA VENTURA DE CARVALHO, matrícula n° 42.810-8, Assistente da Escola Classe 53, DFA-03.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:
 - VERÔNICA MARIA FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula n° 47.779-6, Diretor da Escola Classe 27, DFG-06.
 - FRANCISCA DE FÁTIMA ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula n° 49.567-0, Vice-Diretor da Escola Classe 27, DFG-04.
 - LUCIMARIA DA SILVA, matrícula n° 61.055-0, Diretor da Escola Classe 28, DFG-06.
 - ROGÉRIA BRITO DE MESQUITA, matrícula n° 62.739-9, Vice-Diretor da Escola Classe 28, DFG-04.
 - JANETE DE LIMA BORGES, matrícula n° 65.029-3, Diretor da Escola Classe 29, DFG-06.
 - MÁRCIA SILVANA PEREIRA MENDES, matrícula n° 61.669-9, Vice-Diretor da Escola Classe 29, DFG-04.
 - ALICE ALVES DE SOUZA, matrícula n° 66.166-X, Diretor da Escola Classe 30, DFG-06.
 - SOLANGE BATISTA DAS DORES, matrícula n° 42.593-1, Vice-Diretor da Escola Classe 30, DFG-04.
 - MARIA DAS MERCES DE SOUZA MEDRADO, matrícula n° 64.346-7, Diretor do Jardim de Infância e Escola Classe 31, DFG-06.
 - ADRIANA GONÇALVES MIRANDA, matrícula n° 43.734-4, Vice-Diretor do Jardim de Infância e Escola Classe 31 de, DFG-04.
 - EDNA RODRIGUES BARROSO, matrícula n° 60.045-8, Diretor da Escola Classe 33, DFG-06.
 - MARIA DA GRAÇA RAMOS LIMA, matrícula n° 72.179-4, Vice-Diretor da Escola Classe 33, DFG-04.
 - JOILDES DE CASTRO OLIVEIRA BRITO, matrícula n° 61.079-8, Diretor da Escola Classe 34, DFG-06.
 - SANDRA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula n° 68.925-4, Diretor do Jardim de Infância e Escola Classe 35, DFG-06.
 - ALANA RÉGIA DE NOVAIS PIMENTA, matrícula n° 44.167-8, Vice-Diretor do Jardim de Infância e Escola Classe 35, DFG-04.
 - CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula n° 60.277-9, Diretor da Escola Classe 36, DFG-06.
 - MARIA DO CARMO FRUTUOSO LERBACH, matrícula n° 69.131-3, Vice-Diretor da Escola Classe 36, DFG-04.
 - NÉLSON MOREIRA SOBRINHO, matrícula n° 58.889-X, Diretor da Escola Classe 37, DFG-06.
 - SARA FERREIRA ALVES, matrícula n° 62.941-3, Vice-Diretor da Escola Classe 37, DFG-04.
 - MÔNICA NEVES PEREIRA, matrícula n° 66.466-9, Diretor da Escola Classe 38, DFG-06.
 - GILBERTO ANTERO DOS SANTOS SOUSA, matrícula n° 54.696-6, Vice-Diretor da Escola Classe 38, DFG-04.
 - LOURIVAL PEREIRA DA COSTA, matrícula n° 73.431-4, Diretor da Escola Classe 39, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- EDA MARRA, matrícula n° 95.725-9, Assistente da Escola Classe 15, DFA-03.
 - MARIA RAIMUNDA COSTA, matrícula n° 60.041-5, Diretor da Escola Classe 16, DFG-06.
 - SEBASTIANA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n° 78.106-1, Vice-Diretor da Escola Classe 16, DFG-04.
 - FRANCISCO RAIMUNDO ALVES, matrícula n° 78.148-7, Diretor da Escola Classe 17, DFG-06.
 - JOSEFA ALVES FERREIRA, matrícula n° 75.770-5, Vice-Diretor da Escola Classe 17, DFG-04.
 - HÉLIA SOUSA VOGADO, matrícula n° 42.330-0, Diretor da Escola Classe 18, DFG-06.
 - VANILDE DE FÁTIMA SOUZA, matrícula n° 60.381-3, Vice-Diretor da Escola Classe 18, DFG-04.
 - ROSÂNGELA MAFRA PELANDA, matrícula n° 66.633-5, Diretor da Escola Classe 19, DFG-06.
 - GENI BARBOSA CORDEIRO, matrícula n° 56.079-0, Vice-Diretor da Escola Classe 19, DFG-04.
 - MARILUCI MACEDO, matrícula n° 76.118-4, Diretor da Escola Classe 20 de Ceilândia, DFG-06.
 - FRANCISCA DANTAS PEREIRA, matrícula n° 56.111-8, Vice-Diretor da Escola Classe 20, DFG-04.
 - IRISMAR MENDES DE MORAIS, matrícula n° 69.858-X, Diretor da Escola Classe 21, DFG-06.
 - ALZIRA VIEIRA DE MEDEIROS, matrícula n° 62.367-9, Vice-Diretor da Escola Classe 21, DFG-04.
 - AURELINA MARTINS ROSA, matrícula n° 46.023-0, Diretor da Escola Classe 22, DFG-06.
 - ELISABETE RIBEIRO DE SOUSA, matrícula n° 48.499-7, Vice-Diretor da Escola Classe 22, DFG-04.

- MARIA LUIZA DE ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 61.091-7, Diretor da Escola Classe 24, DFG-06.
 - MARIA DO CARMO GONÇALVES TORRES, matrícula nº 62.715-1, Vice-Diretor da Escola Classe 24, DFG-04.
 - LICÍNIA MARIA LILA FIALHO, matrícula nº 53.799-3, Diretor da Escola Classe 25, DFG-06.
 - RITA DE CÁCIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 56.219-X, Vice-Diretor da Escola Classe 25, DFG-04.
 - MARIA MOREIRA PERES, matrícula nº 79.644-1, Diretor da Escola Classe 26, DFG-06.
 - SILVIA CÁSSIA CARVALHO CUNHA, matrícula nº 62.351-2, Vice-Diretor da Escola Classe 26, DFG-04.
 DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:
 - MÁRCIA IONNE RAMOS BEHNKE, matrícula nº 65.815-4, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.
 - LEILA MIGUEZ SALGADO, matrícula nº 53.933-3, Diretor da Escola Classe 02, DFG-06.
 - ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 40.388-1, Vice-Diretor da Escola Classe 02, DFG-04.
 - JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 66.456-1, Assistente da Escola Classe 02, DFA-03.
 - MARIA DO SOCORRO MORAIS RODRIGUES, matrícula nº 97.005-0, Diretor da Escola Classe 03, DFG-06.
 - MARIA DE LOURDES MENDES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 62.671-6, Vice-Diretor da Escola Classe 03, DFG-04.
 - LEONOR SEIXAS DIAS, matrícula nº 66.700-5, Diretor da Escola Classe 06, DFG-06.
 - REGINA CÉLIA VELOSO DE SOUSA, matrícula nº 65.033-1, Vice-Diretor da Escola Classe 06, DFG-04.
 - CRISTINA SAYURI UMETSU, matrícula nº 54.058-7, Diretor da Escola Classe 07, DFG-06.
 - FÁTIMA LÚCIA FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 55.999-7, Vice-Diretor da Escola Classe 07, DFG-04.
 - SUZETE SOUZA DE MIRANDA, matrícula nº 62.601-5, Diretor da Escola Classe 08, DFG-06.
 - VERA LÚCIA NOGUEIRA DA COSTA CORDEIRO, matrícula nº 62.047-5, Vice-Diretor da Escola Classe 08, DFG-04.
 - ADELAIDE DANTAS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 60.411-9, Diretor da Escola Classe 10, DFG-06.
 - MARIA AUXILIADORA DA SILVA NUNES, matrícula nº 98.353-5, Vice-Diretor da Escola Classe 10, DFG-04.
 - DEREINICE DE JESUS BORGES CORDEIRO, matrícula nº 96.683-5, Diretor da Escola Classe 11, DFG-06.
 - ZÉLIA MARIA BONTEMPO FERRO COSTA, matrícula nº 96.275-9, Vice-Diretor da Escola Classe 11, DFG-04.
 - FRANCISCA PONCIANA DE SOUZA VIANA, matrícula nº 76.530-9, Diretor da Escola Classe 12, DFG-06.
 - ELIZETE MORTOZA DA CUNHA, matrícula nº 98.059-5, Vice-Diretor da Escola Classe 12, DFG-04.
 - MÁRCIA OSÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 62.731-3, Diretor da Escola Classe 13, DFG-06.
 - SEBASTIANA LÊA DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 75.996-1, Vice-Diretor da Escola Classe 13, DFG-04.
 - MARIA DO SOCORRO BELARMINO, matrícula nº 67.989-5, Diretor da Escola Classe 15, DFG-06.
 - NÍLSON RODRIGUES NUNES, matrícula nº 44.254-2, Vice-Diretor da Escola Classe 15, DFG-04.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Brasília:
 - SUELI DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 64.711-X, Vice-Diretor da Escola Classe Rodeador, DFG-04.
 - MARILENE RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 65.731-X, Diretor da Escola Classe Rural Chapadinha, DFG-04.
 - LILIAN NÚBIA CAFÉ MELO, matrícula nº 47.437-1, Diretor da Escola Classe Rural Incra 07, DFG-05.
 - MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 64.995-3, Diretor da Escola Classe Rural Bucanhão, DFG-04.
 - WALDÊNIA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 68.392-2, Diretor da Escola Classe Rural Polo Agrícola da Torre, DFG-04.
 - JACYR DELA SÁVIA, matrícula nº 52.638-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-08.
 - JAIR BRAGA RODRIGUES, matrícula nº 63.550-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-06.
 - JÚLIA DANTAS DE JESUS, matrícula nº 65.125-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFA-04.
 - ADÉLIA MANAMI YOSHINO, matrícula nº 43.082-X, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Incra 08, DFG-08.
 - PATRÍCIA DA COSTA AMARAL, matrícula nº 47.236-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Incra 08, DFG-06.
 - MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 68.950-5, Diretor do Centro Educacional 01, DFG-09.
 - MARLY HELENA GOMES, matrícula nº 61.760-1, Vice-Diretor do Centro Educacional 01, DFG-06.
 - WILSON DE SALES MARTINS, matrícula nº 66.939-3, Diretor do Centro Educacional 02, DFG-09.
 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERSEGHINI DEL SARTO, matrícula nº 52.133-7, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08.
 - ANA LÚCIA DE MOURA, matrícula nº 58.947-0, Diretor da Escola Normal, DFG-09.
 - ELIANE FERREIRA PIRES, matrícula nº 26.903-4, Vice-Diretor da Escola Normal, DFG-08.
 - MARILEUSA ALVES BORGES BEZERRA, matrícula nº 66.321-2, Assistente da Escola Normal de Brazlândia, DFA-06.
 - LÍGIA MARIA DE CASTRO SILVA, matrícula nº 52.798-X, Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-08.
 - LUCIENE SPÍNOLA DOS SANTOS BIS, matrícula nº 43.038-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial, DFG-06.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos

Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Brazlândia:
 - CINTHYA PEIXOTO VALADARES NOBRE, matrícula nº 42.716-0, Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-06.
 - KÁTIA MARIA RAYMUNDO PIRES, matrícula nº 47.234-4, Vice-Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-04.
 - MARIA JOSÉ LUIZ, matrícula nº 56.259-9, Diretor da Escola Classe 01, DFG-06.
 - SHIRLEI NUNES DE LIMA, matrícula nº 64.795-0, Vice-Diretor da Escola Classe 01, DFG-04.
 - TÂNIA MARIA SARMENTO SANTOS, matrícula nº 59.247-1, Assistente da Escola Classe 01, DFA-03.
 - SILA GLAUCIA DE MOURA MELO, matrícula nº 58.569-6, Diretor da Escola Classe 03, DFG-06.
 - LUCIMARY BARBOSA DA ROCHA RAMOS, matrícula nº 59.470-9, Vice-Diretor da Escola Classe 03, DFG-04.
 - LAERT LUIZ MORAES, matrícula nº 45.324-2, Diretor da Escola Classe 04, DFG-06.
 - EMERSON ANTÔNIO DA SILVEIRA MELO, matrícula nº 41.651-7, Vice-Diretor da Escola Classe 04, DFG-04.
 - CELINA ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 59.889-5, Diretor da Escola Classe 05, DFG-06.
 - ROMILDA ANTUNES RUELA SOARES, matrícula nº 53.539-7, Diretor da Escola Classe 06, DFG-06.
 - VERA LÚCIA MOREIRA, matrícula nº 62.389-X, Vice-Diretor da Escola Classe 06, DFG-04.
 - CELSA LÚCIA DOS SANTOS RABELO, matrícula nº 51.793-3, Diretor da Escola Classe 07, DFG-06.
 - VALDECIR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 76.632-1, Vice-Diretor da Escola Classe 07, DFG-04.
 - NEIDE MARIA MASSA, matrícula nº 61.759-8, Diretor da Escola Classe 08, DFG-06.
 - JOANA DARC DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.950-5, Vice-Diretor da Escola Classe 08, DFG-04.
 - MARIA DE FÁTIMA DA COSTA ZUMBA, matrícula nº 69.699-4, Assistente da Escola Classe 08, DFA-03.
 - ZULEIDE GUIMARÃES CÂMARA, matrícula nº 53.905-8, Diretor da Escola Classe Almécegas, DFG-06.
 - KÁTIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 69.747-8, Diretor da Escola Classe Rural Curralinho, DFG-05.
 - FRANCISCO VALDEZ MARQUES RAMALHO, matrícula nº 48.207-2, Diretor da Escola Classe Incra 06, DFG-06.
 - CARLOS ALBERTO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 24.096-6, Diretor da Escola Classe Incra 09, DFG-06.
 - ANA MARIA GOMES CORCINO DA SILVA, matrícula nº 66.638-6, Vice-Diretor da Escola Classe Incra 09, DFG-04.
 - DIRLENE PIMENTEL ATAÍDE CARDOSO, matrícula nº 68.194-6, Diretor da Escola Classe Rodeador, DFG-06.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:
 - IRISMAR PIRES TIAGO NOGUEIRA, matrícula nº 76.481-7, Assistente Escola Parque 313/314 Sul, DFA-06.
 - PAULO PALMÉRIO QUEIROZ, matrícula nº 97.583-4, Diretor da Escola Ação Social do Planalto, DFG-06.
 - MARISTELA FERREIRA SILVA, matrícula nº 60.647-2, Vice-Diretor da Escola Ação Social do Planalto, DFG-04.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:
 - NEUSA MARIA SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 92.136-X, Vice-Diretor do Centro Educacional do Lago, DFG-08.
 - NORMA MAMEDE HERNANDES, matrícula nº 75.258-4, Diretor do Centro Educacional GISNO, DFG-09.
 - ELIANE RINCON FERREIRA, matrícula nº 76.109-5, Vice-Diretor do Centro Educacional GISNO, DFG-08.
 - CLÉIA MÁRCIA DUARTE DUTRA, matrícula nº 43.972-X, Assistente Centro Educacional Giso, DFA-06.
 - MARÍLIA DE QUEIROZ DIAS JACOME REIS, matrícula nº 54.032-3, Diretor do Centro Educacional Setor Leste, DFG-09.
 - WADYR OLINTO MELO CHAIB, matrícula nº 44.443-X, Vice-Diretor do Centro Educacional Setor Leste, DFG-08.
 - RONDON PORTO, matrícula nº 51.992-8, Diretor do Centro Educacional Setor Oeste, DFG-09.
 - MARILENE LOPES MARTINS, matrícula nº 58.743-5, Vice-Diretor do Centro Educacional Setor Oeste, DFG-08.
 - ZULMIRA LINO GOMES, matrícula nº 99.170-8, Diretor da Escola Normal de Brasília, DFG-09.
 - DÉBORA FERREIRA PASSOS CUGOLA, matrícula nº 56.033-2, Vice-Diretor da Escola Normal de Brasília, DFG-08.
 - CELSO TAVARES, matrícula nº 46.862-2, Diretor do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, DFG-08.
 - GLAUCIA MARIA GUERRA, matrícula nº 42.961-9, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília-DFG-06.
 - ISABELA CRISTINA BAUDSON GODOI, matrícula nº 59.502-0, Diretor do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, DFG-08.
 - EUGÊNIA KIMIE SUDA CAMATA PESTANA, 69.444-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, DFG-06.
 - ISABEL GUILHON HENRIQUES, matrícula nº 62.480-2, Diretor da Escola Parque 210/211 Norte, DFG-09.
 - SANDRA COQUE DE ARAÚJO MIRANDA, matrícula nº 52.357-7, Vice-Diretor da Escola Parque 210/211 Norte, DFG-08.
 - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ, matrícula nº 44.898-2, Diretor da Escola Parque 210/211 Sul, DFG-09;
 - CLÁUDIA POMPEU DE MIRANDA, matrícula nº 49.574-3, Vice-Diretor da Escola Parque 210/211 Sul, DFG-08.
 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 91.594-7, Diretor da Escola Parque 303/304 Norte, DFG-09.
 - ANA MARGARIDA FERRAZ REBELLO, matrícula nº 98.339-X, Vice-Diretor da Escola Parque 303/304 Norte, DFG-08.
 - ONEIDE APARECIDA SEGNINI, matrícula nº 76.745-X, Diretor da Escola Parque 308 Sul, DFG-09.

- MÁRCIO ROSSI GONÇALVES, matrícula nº 72.802-0, Diretor da Escola Parque 313/314 Sul, DFG-09.
 - LUIZIA PIRRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.831-2, Vice-Diretor da Escola Parque 313/314 Sul, DFG-08.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

- AMÉLIA NEVES ALVES FERREIRA, matrícula nº 58.725-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, DFG-08.
 - MARIA ELIZABETE MARTINS, matrícula nº 94.745-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, DFG-06.
 - IOLANDA MENDES DA SILVA, matrícula nº 75.693-8, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília, DFG-08.
 - ROSE MARY PINTO RAMOS, matrícula nº 64.459-5, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília, DFG-06.
 - MARIA OLINDA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 94.540-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília, DFG-08.
 - OLAVO JÚNIOR COSTA MEDEIROS, matrícula nº 58.675-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Brasília, DFG-08.
 - VÂNIA LÚCIA DE CASTRO CORREIA, matrícula nº 45.376-5, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Brasília, DFG-06.
 - RICARDINA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 96.254-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau GAN, DFG-08.
 - CORNÉLIA MÁRCIA DE MAGALHÃES, matrícula nº 60.689-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau GAN, DFG-06.
 - SUZANA MADALENA MAGALHÃES, matrícula nº 45.629-2, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente, DFG-08.
 - MARIA LUCI SILVA, matrícula nº 95.692-9, Diretor do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, DFG-09.
 - TEREZINHA DE JESUS VALADARES ALONSO, matrícula nº 76.702-6, Vice-Diretor do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, DFG-08.
 - CLAIR CHAN JORGE, matrícula nº 74.780-7, Diretor do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, DFG-09.
 - REGINA CÉLIA ZUCONI VIANA, matrícula nº 99.548-7, Vice-Diretor do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, DFG-08.
 - MARIA DO CARMO DOSUALDO, matrícula nº 92.351-6, Diretor do Centro Educacional Asa Norte, DFG-09.
 - CLÉLIA SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 56.173-8, Vice-Diretor do Centro Educacional Asa Norte, DFG-08.
 - CARLOS DA COSTA NEVES FILHO, matrícula nº 75.906-6, Diretor do Centro Educacional CAN, DFG-09.
 - BOAVENTURA DAVID DE SOUZA, matrícula nº 54.093-5, Vice-Diretor do Centro Educacional CAN, DFG-08.
 - MARIA LÚCIA VILELA GONÇALVES, matrícula nº 56.407-9, Diretor do Centro Educacional 01 do Paranoá, DFG-09.
 - NEUZA MARIA GARBIM, matrícula nº 44.837-0, Vice-Diretor do Centro Educacional 01 do Paranoá, DFG-08.
 - EDMILSON RODRIGUES, matrícula nº 53.710-1, Diretor do Centro Interescolar CASEB, DFG-09.
 - JOÃO FRANCISCO NEVES NETO, matrícula nº 65.554-6, Vice-Diretor do Centro Interescolar CASEB, DFG-08.
 - ADOLFO DANI, matrícula nº 56.258-0, Diretor do Centro Educacional do Lago, DFG-09.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

- NELLY ALVES DE OLIVEIRA MACHUY, matrícula nº 97.616-4, Diretor da Escola Classe 415 Norte, DFG-06.
 - WALKIRIA DUNGUEL PEREIRA, matrícula nº 64.045-X, Vice-Diretor da Escola Classe 415 Norte, DFG-04.
 - BEATRIZ HAMU SILVA, matrícula nº 93.777-0, Diretor da Escola Classe 416 Sul, DFG-06.
 - MARA RUBIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 61.704-0, Vice-Diretor da Escola Classe 416 Sul, DFG-04.
 - TÂNIA LÚCIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 43.122-2, Diretor da Escola Classe 708 Norte, DFG-06.
 - LÚCIA MARIA RODRIGUES NEROSKY, matrícula nº 59.029-0, Vice-Diretor da Escola Classe 708 Norte, DFG-04.
 - MARIA LUCILA LINS LAGO, matrícula nº 75.058-1, Diretor da Escola Classe 711 Norte, DFG-06.
 - EDNA LOURDES DE MAGALHÃES, matrícula nº 81.516-0, Vice-Diretor da Escola Classe 711 Norte, DFG-04.
 - ELENA SALLES DA SILVA PINTO, matrícula nº 51.830-1, Diretor da Escola Classe SMU, DFG-06.
 - MÁRCIA RAMOS ALVES DUARTE, matrícula nº 56.102-9, Vice-Diretor da Escola Classe SMU, DFG-04.
 - EDMÉIA DA PAIXÃO LINS RABELO, matrícula nº 78.105-3, Diretor da Escola Classe do SRIA, DFG-06.
 - MARGARETH CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO, matrícula nº 62.762-3, Vice-Diretor da Escola Classe SRIA, DFG-04.
 - NAYRA CECÍLIA DO BONFIM CARVALHO, matrícula nº 92.028-2, Diretor da Escola Classe do Torto, DFG-06.
 - MADALENA SOFIA GENEROSA LUSTOSA, matrícula nº 56.750-7, Vice-Diretor da Escola Classe do Torto, DFG-04.
 - ZULMIRA FERREIRA DE GODOI, matrícula nº 77.541-X, Diretor da Escola Classe Varjão, DFG-06.
 - VILMA MARIA SOARES, matrícula nº 62.144-7, Vice-Diretor da Escola Classe Varjão, DFG-04.
 - NAIADÉ MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 72.154-9, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brasília, DFG-08.
 - NINA ROSA CARPES DE CRISTO, matrícula nº 65.168-0, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau de Brasília, DFG-06.
 - ELIZETE COSTA CUNHA, matrícula nº 62.767-4, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro, DFG-08.
 - LEICE GOMES DE SOUSA CHEIM, matrícula nº 42.895-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro, DFG-06.
 - HELGA MILLER DE CARVALHO, matrícula nº 76.946-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, DFG-08.

- SOLANGE FOIZER, matrícula nº 62.489-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Brasília, DFG-08.
 - SORAIA SALOMÃO, matrícula nº 74.987-7, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Brasília, DFG-06.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

- FRANCISCA NEIVA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 61.972-8, Diretor da Escola Classe 315 Sul, DFG-06.
 - ANA PAULA FAGUNDES CAMPOS, matrícula nº 66.558-4, Vice-Diretor da Escola Classe 315 Sul, DFG-04.
 - ROSIMERY BARCELLOS CALHEIROS, matrícula nº 99.313-1, Diretor da Escola Classe 316 Norte, DFG-06.
 - ALESSANDRA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 66.539-8, Vice-Diretor da Escola Classe 316 Norte, DFG-04.
 - WALDICEIA MORAES TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 61.207-3, Diretor da Escola Classe 316 Sul, DFG-06.
 - CÉLIA CASTRIOTO CORREA, matrícula nº 66.412-X, Vice-Diretor da Escola Classe 316 Sul, DFG-04.
 - ELZA ALCEBÍADES PAULINO, matrícula nº 94.829-2, Diretor da Escola Classe 403 Norte, DFG-06.
 - VERA LÚCIA FREITAS SANTOS, matrícula nº 95.618-X, Vice-Diretor da Escola Classe 403 Norte, DFG-04.
 - SANDRA REGINA PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 56.363-3, Diretor da Escola Classe 405 Norte, DFG-06.
 - MARIA ELISA MACHADO GONÇALVES SOARES, matrícula nº 21.280-6, Vice-Diretor da Escola Classe 405 Norte, DFG-04.
 - ÉRICA LÚCIA DEL CASTILHO RAIOL, matrícula nº 62.082-3, Diretor da Escola Classe 405 Sul, DFG-06.
 - MARIA BEATRIZ RODRIGUES GOMIDE, matrícula nº 65.286-5, Vice-Diretor da Escola Classe 405 Sul, DFG-04.
 - MIRIAN NEREZI FIDÉLIS COSTA, matrícula nº 58.954-3, Assistente da Escola Classe 405 Sul, DFG-03.
 - ROSALINA RIBEIRO COSTA SOARES, matrícula nº 54.022-6, Diretor da Escola Classe 407 Norte, DFG-06.
 - NEIDE PACHECO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 94.463-7, Vice-Diretor da Escola Classe 407 Norte, DFG-04.
 - JOÃO COUTO TEIXEIRA, matrícula nº 61.266-9, Diretor da Escola Classe 409 Norte, DFG-06.
 - JOANA DARC ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.730-4, Vice-Diretor da Escola Classe 409 Norte, DFG-04.
 - MARIA ANGÉLICA GOMES DA COSTA, matrícula nº 96.967-2, Diretora da Escola Classe 410 Sul, DFG-06.
 - LEILA VALADARES FAIM, matrícula nº 59.469-5, Vice-Diretor da Escola Classe 410 Sul, DFG-04.
 - MÁRCIA DA FONSECA BRAGA SILVEIRA, matrícula nº 75.063-8, Diretor da Escola Classe 411 Norte, DFG-06.
 - ROMINA DIAS FIRMO, matrícula nº 66.679-3, Vice-Diretor da Escola Classe 411 Norte, DFG-04.
 - EMÍLIA MARIA DA COSTA, matrícula nº 91.122-4, Diretor da Escola Classe 413 Sul, DFG-06.
 - ADELAIDE ALVES CRISPIM FERREIRA, matrícula nº 96.682-7, Vice-Diretor da Escola Classe 413 Sul, DFG-04.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

- SOLANGE MARIA BATISTA SPENCER HOLANDA, matrícula nº 58.090-2, Vice-Diretor da Escola Classe 206 Sul, DFG-04.
 - CLEIDE MARIA FERREIRA E CRUZ, matrícula nº 59.238-2, Diretor da Escola Classe 209 Sul, DFG-06.
 - REGINA APARECIDA REIS BOLDINI DE FIGUEIREDO, matrícula nº 88.283-6, Vice-Diretor da Escola Classe 209 Sul, DFG-04.
 - JOZIR AMORIM VASCONCELLOS, matrícula nº 44.276-3, Diretor da Escola Classe 214 Sul, DFG-06.
 - ELIZABETE GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 95.043-2, Vice-Diretor da Escola Classe 214 Sul, DFG-04.
 - MARIA JOSÉ CARDOSO VERAS, matrícula nº 93.904-8, Diretor da Escola Classe 302 Norte, DFG-06.
 - MARIA APARECIDA CAMARGO, matrícula nº 64.900-7, Vice-Diretor da Escola Classe 302 Norte, DFG-04.
 - JOSABETE DANTAS MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 76.844-8, Diretor da Escola Classe 304 Norte, DFG-06.
 - GILDA AQUINO RABELO, matrícula nº 78.395-1, Vice-Diretora da Escola Classe 304 Norte, DFG-04.
 - KÁTIA NOELLY PARANHOS BARBOSA, matrícula nº 60.591-3, Diretor da Escola Classe 304 Sul, DFG-06.
 - JANAINA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 42.347-5, Vice-Diretor da Escola Classe 304 Sul, DFG-04.
 - SANDRA MARY GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 65.273-3, Diretor da Escola Classe 305 Sul, DFG-06.
 - SILVIA FOIZER TEIXEIRA, matrícula nº 44.993-8, Vice-Diretor da Escola Classe 305 Sul, DFG-04.
 - IEDA MARIA ADJUTO ULHÔA VELOSO, matrícula nº 98.528-X, Assistente da Escola Classe 305 Sul, DFG-03.
 - LEONOR VICENTINA DE ARAÚJO ECCARD, matrícula nº 79.013-3, Diretor da Escola Classe 306 Norte, DFG-06.
 - ANA MARIA DA SILVA KERN, matrícula nº 56.235-1, Vice-Diretor da Escola Classe 306 Norte, DFG-04.
 - ROSIMARY LUCAS DE SOUSA, matrícula nº 60.119-5, Diretor da Escola Classe 308 Sul, DFG-06.
 - ABADIA MEDEIROS WIELEWSKI, matrícula nº 62.143-9, Vice-Diretor da Escola Classe 308 Sul, DFG-04.
 - MARGARETH RODRIGUES LOBATO, matrícula nº 61.238-3, Diretor da Escola Classe 312 Norte, DFG-06.
 - ETELVINA VIEIRA LACERDA, matrícula nº 92.153-X, Vice-Diretor da Escola Classe 312 Norte, DFG-04.
 - MARIA TERESA GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.462-9, Diretor da Escola Classe 314 Sul, DFG-06.

- LINEY LOIVOS DE AZEVEDO, matrícula nº 61.256-1, Vice-Diretor da Escola Classe 314 Sul, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

- ANA BERNADETE CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 66.293-3, Vice-Diretor da Escola Classe 07 do Cruzeiro, DFG-04.
- JANE GLEIDE VIANA SILVEIRA PAES, matrícula nº 58.627-7, Diretor da Escola Classe 08 do Cruzeiro, DFG-06.
- MARIA HELENA DE ANDRADE BARROS, matrícula nº 74.470-0, Vice-Diretor da Escola Classe 08 do Cruzeiro, DFG-04.
- JULIANA TARSIA, matrícula nº 53.736-5, Diretor da Escola Classe 102 Norte, DFG-06.
- MARIA DOLORES PEREIRA FERNANDES MENEZES, matrícula nº 89.544-X, Vice-Diretor da Escola Classe 102 Norte, DFG-04.
- GLADYS MARQUES DE BARROS, matrícula nº 64.475-7, Diretor da Escola Classe 102 Sul, DFG-06.
- NEUSA FREITAS DE FARIA SAIKI, matrícula nº 47.915-2, Vice-Diretor da Escola Classe 102 Sul, DFG-04.
- LEDA MARIA DA COSTA ROSAL, matrícula nº 56.077-4, Diretor da Escola Classe 104 Norte, DFG-06.
- MARIA HELENA FERREIRA BORGES, matrícula nº 65.531-7, Vice-Diretor da Escola Classe 104 Norte, DFG-04.
- ANGÉLICA INÊS MIOTTO, matrícula nº 61.199-9, Diretor da Escola Classe 106 Norte, DFG-06.
- DAGMAR MARIA MARTINECHEN PINHEIRO, matrícula nº 71.363-5, Vice-Diretor da Escola Classe 106 Norte, DFG-04.
- MARIA SOCORRO SIQUEIRA, matrícula nº 90.590-9, Vice-Diretor da Escola Classe 108 Sul, DFG-04.
- ORLANDA VELOSO CARRIJO, matrícula nº 95.967-7, Diretor da Escola Classe 111 Sul, DFG-06.
- SUELI SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 58.623-4, Vice-Diretor da Escola Classe 111 Sul, DFG-04.
- LEONIDIA LORIATO NAZARETH, matrícula nº 73.053-X, Diretor da Escola Classe 114 Sul, DFG-06.
- NADIA MARIA SOUZA DA SILVA JANINO, matrícula nº 58.612-9, Vice-Diretor da Escola Classe 114 Sul, DFG-04.
- LINDAURA ALVES ROCHA, matrícula nº 64.949-X, Diretor da Escola Classe 115 Norte, DFG-06.
- TATIANA SOUZA BRITO, matrícula nº 60.558-1, Vice-Diretor da Escola Classe 115 Norte, DFG-04.
- ROSILENE DE FÁTIMA SOUSA NAVES LIMA, matrícula nº 43.026-9, Assistente Escola Classe 115 Norte, DFA-03.
- TALITA RIBEIRO DOS REIS, matrícula nº 95.613-9, Diretor da Escola Classe 204 Sul, DFG-06.
- GUACIARA RHODES DA SILVA DE ABREU, matrícula nº 63.340-2, Vice-Diretor da Escola Classe 204 Sul, DFG-04.
- CLEIDE MARTINS SILVA, matrícula nº 61.461-0, Diretor da Escola Classe 206 Sul, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

- RAQUEL DA SILVA TORRACCA, matrícula nº 66.532-0, Vice-Diretor do Jardim de Infância 312 Norte, DFG-04.
 - JANETE MELLO FELDHAUS, matrícula nº 96.308-9, Diretor do Jardim de Infância 314 Sul, DFG-06.
 - MARIA AUGUSTA DOS SANTOS CHAGAS, matrícula nº 94.580-3, Vice-Diretor do Jardim de Infância 314 Sul, DFG-04.
 - CREMILDE KRAUSE BORGES DA SILVA, matrícula nº 94.481-5, Diretor do Jardim de Infância 316 Sul, DFG-06.
 - MARIA ANGÉLICA ALVES, matrícula nº 95.719-4, Vice-Diretor do Jardim de Infância 316 Sul, DFG-04.
 - MARIA REGINA BATISTA, matrícula nº 96.706-8, Diretor do Jardim de Infância 404 Norte, DFG-06.
 - ROSELY CAMINHA MUNHOZ, matrícula nº 78.097-9, Vice-Diretor do Jardim de Infância 404 Norte, DFG-04.
 - MÁRCIA NUNES DE MAGALHÃES, matrícula nº 70.744-9, Diretor do Jardim de Infância 6º COMAR, DFG-06.
 - CLÁUDIA MARIA MENDES RENNO FERREIRA, matrícula nº 63.253-8, Vice-Diretor do Jardim de Infância 6º COMAR, DFG-04.
 - VALDEMIRA TELES, matrícula nº 44.982-2, Diretor da Escola Classe 01 SHI Sul, DFG-06.
 - MARIA CRISTINA SANCHES, matrícula nº 47.479-7, Vice-Diretor da Escola Classe 01 SHI Sul, DFG-04.
 - ZAIRA LEITE RAMOS, matrícula nº 45.661-6, Diretor da Escola Classe 02 do Paranoá, DFG-06.
 - FÁBIO LAFAIETE DANTAS, matrícula nº 95.245-1, Vice-Diretor da Escola Classe 02 do Paranoá, DFG-04.
 - ISABEL DE CASTRO LIRA, matrícula nº 53.974-0, Diretor da Escola Classe 03 do Paranoá, DFG-06.
 - LEILA MARIA DE JESUS, matrícula nº 68.863-0, Vice-Diretor da Escola Classe 03 do Paranoá, DFG-04.
 - HILDENE LAMANDÉ RODRIGUES, matrícula nº 78.236-X, Diretor da Escola Classe 05 do Cruzeiro, DFG-06.
 - MARIA SALETE MARTINICHEN CASTRIOTO LEMOS, matrícula nº 99.370-0, Vice-Diretor da Escola Classe 05 do Cruzeiro, DFG-04.
 - KELLY CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula nº 23.294-7, Diretor da Escola Classe 05 do Paranoá, DFG-06.
 - LAURA CRISTINA CORRÊA DA COSTA, matrícula nº 65.933-9, Vice-Diretor da Escola Classe 05 do Paranoá, DFG-04.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
- ANA VITÓRIA MONTEIRO GOMES, matrícula nº 64.943-0, Diretor da Escola Classe 06 do Cruzeiro, DFG-06.
 - CECÍLIA MARIA DA CUNHA TORRES, matrícula nº 71.367-8, Vice-Diretor da Escola Classe 06 do Cruzeiro, DFG-04.
 - GILDA LÚCIA SANTANA DUARTE VIEIRA, matrícula nº 68.933-5, Diretor da Escola Classe 07 do Cruzeiro, DFG-06.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

- ALVA MARIA DE ANDRADE NOVAIS DANTAS, matrícula nº 51.866-2, Diretor do Jardim de Infância 21 de Abril, DFG-06.
- MARIA JOSÉ DE MORAIS SOUZA, matrícula nº 94.163-8, Vice-Diretor do Jardim de Infância 21 de abril, DFG-04.
- DILZA FRANCISCA DE BORJA, matrícula nº 56.041-3, Diretor do Jardim de Infância 102 Sul, DFG-06.
- ALBA VALÉRIA ÍNDIA BARBOSA BERTOLINO, matrícula nº 60.056-3, Vice-Diretor do Jardim de Infância 102 Sul, DFG-04.
- FABIOLA TOSTES SALIN E SOUZA, matrícula nº 94.698-2, Diretor do Jardim de Infância 106 Norte, DFG-06.
- IVANILDE DE JESUS ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 64.425-0, Vice-Diretor do Jardim de Infância 106 Norte, DFG-04.
- JANE DILMA LESSA MATOS, matrícula nº 62.691-0, Diretor do Jardim de Infância 108 Sul, DFG-06.
- ELIANA LUIZA DE AZEVEDO, matrícula nº 60.409-7, Vice-Diretor do Jardim de Infância 108 Sul, DFG-04.
- MARLI ANTÔNIO DE FREITAS, matrícula nº 65.047-1, Diretor do Jardim de Infância 114 Sul, DFG-06.
- MARIA GIZELDA DE MENEZES CARDOSO, matrícula nº 98.022-6, Vice-Diretor do Jardim de Infância 114 Sul, DFG-04.
- ELIANA MARIA MOURA DA CUNHA, matrícula nº 74.529-4, Diretor do Jardim de Infância 208 Sul, DFG-06.
- MÁRCIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 61.883-7, Vice-Diretor do Jardim de Infância 208 Sul, DFG-04.
- MARIA BETHÂNIA NÓBREGA DE ALMEIDA LINS, matrícula nº 96.686-X, Diretor do Jardim de Infância 302 Norte, DFG-06.
- ANTONIETA MARIA PEREIRA DE ASSIS SILVA, matrícula nº 65.072-2, Vice-Diretor do Jardim de Infância 302 Norte, DFG-04.
- MARIZA DANTAS PIMENTEL, matrícula nº 61.868-3, Diretor do Jardim de Infância 303 Sul, DFG-06.
- DEBORAH MARIA VALADARES LIRA, matrícula nº 62.779-8, Vice-Diretor do Jardim de Infância 303 Sul, DFG-04.
- MÁRCIA ANTÔNIA MELO VERGNE DE ABREU, matrícula nº 99.607-6, Diretor do Jardim de Infância 304 Norte, DFG-06.
- MÔNICA FIGUEIREDO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 60.704-5, Vice-Diretor do Jardim de Infância 304 Norte, DFG-04.
- AURICÉLIA MARIA FERREIRA, matrícula nº 93.668-5, Diretor do Jardim de Infância 305 Sul, DFG-06.
- MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GONÇALVES MORAIS, matrícula nº 93.608-1, Diretor do Jardim de Infância 308 Sul, DFG-06.
- MARIA VALDÉREZ MORAES TEIXEIRA, matrícula nº 74.301-1, Vice-Diretor do Jardim de Infância 308 Sul, DFG-04.
- MARIA LEONIDIA MAGALHÃES CÉZAR, matrícula nº 92.343-5, Diretor do Jardim de Infância 312 Norte, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, FÁBIO PACELI ANSELMO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG.14, de Chefe de Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, MIQUÉIAS JOSÉ DA PAZ para exercer Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Recreação do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar GILVA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 44.305-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, para substituir o Secretário de Educação do Distrito Federal no período de 04 de janeiro de 1996 a 12 de janeiro de 1996, por motivo de licença médica do titular da pasta.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com binado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e, considerando o que consta do Processo nº 054.001.159/95, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, em ressarcimento de preterição, de acordo com o artigo 60, Parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 9º; 10, alínea "a"; 17, alínea "a"; e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo com os artigos 38, alínea "a"; 40; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1995,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPM
POR ANTIGUIDADE
O SEGUNDO-TENENTE QOPM
PAULO CÉSAR CURY.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, resolve:

Exonerar a pedido, Álvaro Antônio de Figueiredo, matrícula nº 93.754-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Primeiro Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01.12.95.

Nomear Everton Francisco Costa, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear Antônio Geraldo Guedes de Magela Moura, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar Ricardo Mendonça Almeida, matrícula nº 40.529-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gerenciamento, Símbolo DFG-11, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes, a contar de 02.01.96.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, a servidora Maria de Fátima Mendonça de Oliveira, matrícula nº 94.318-5, do Cargo em Comissão de Gerente de Conservação do 2º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear a servidora Maria de Fátima Mendonça de Oliveira, matrícula nº 94.318-5, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Obras do 5º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, da Diretoria de obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, o servidor Daniel Lima Braga, matrícula nº 94.335-5, do Cargo em Comissão de Gerente de Obras do 5º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear o servidor Daniel Lima Braga, matrícula nº 94.335-5, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Símbolo DFG-12, da Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para exercer outro cargo, o servidor Fauzi Nacfur Júnior, matrícula nº 94.201-4, do Cargo em Comissão de Assessor da Direção Geral, Símbolo DFA-11 do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear o servidor Fauzi Nacfur Júnior, matrícula nº 94.201-4, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Conservação do 2º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, o servidor Elcy Ozório dos Santos, matrícula nº 93.751-7, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Símbolo DFG-12, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear o servidor Elcy Ozório dos Santos, matrícula nº 93.751-7, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Orçamento de Obras, Símbolo DFG-12, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar Ricardo Sérgio de Oliveira e Silva, matrícula nº 92.014-2, do Cargo em Comissão de Supervisor da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais, Símbolo DFG-10, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 1995.

Nomear Jorge Luís Miranda Nazaré, matrícula nº 92.026-6, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais, Símbolo DFG-10, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LILIA MARIA ELLERY LUSTOSA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, OCTAVIANO ERVILHA BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 45.838-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 12.12.1.995.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, do artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ TARCIZO PIMENTA, matrícula 46.459-7, para substituir o Administrador Regional de Ceilândia - RA.IX, no período de 02.01.96 a 21.01.96 por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE -RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLIO OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 46.625-5, Chefe da Seção de Serviços Gerais, executor do contrato de locação do Imóvel, firmado entre o Distrito Federal e CONSTRUCEN - Empreendimentos Imobiliários LTDA, conforme processo nº 149.000.671/95, nota de empenho nº 0322/95.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 641 de 10 de janeiro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o funcionário EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 38.323-6, como executor do Convênio 010/94, firmado entre a Secretaria de Obras e a NOVACAP, para os serviços prestados na Região Administrativa do Lago Norte.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR NILTON DE CASTRO LOPES, matrícula nº 31.249-5, Técnico de Administração Pública, a realizar os convites nºs: 001 e 002/96, objetos dos processos nº 149.000.007/96 e 149.000.008/96, respectivamente.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, item XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4.164, de 14.06.93 - Conselho Diretor da FEDF, resolve: Designar o servidor abaixo relacionado, como substituto eventual dos componentes da Comissão Regional de Sindicância da DRE de Samambaia:

1 - KARLA VIEIRA ALMEIDA MEDEIROS, matrícula nº 69.183-6, MGIQ-GT3, substituta eventual da Secretária da Comissão.

DORCAS DE CASTRO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO PERÍODO
00031.000294/90	ARI HUNES DE SOUZA	80.018-X	SCAA/DAG	3º de 21.09.87 a 19.09.92
00031.000166/90	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	80.032-5	SEGRAF/SUP	3º de 30.07.89 a 28.07.94
00031.000735/95	CLEONAR DA COSTA PINHEIRO	80.103-8	SCAA/DAG	1º de 27.12.90 a 25.12.95
00031.000336/92	ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA	80.059-7	DECAP/DECAP	2º de 26.12.89 a 18.12.94
00031.000358/90	ENILSON DOMINGOS VIEIRA	80.008-2	SEGRAF/SUP	3º de 07.04.86 a 05.04.91
00031.000448/92	JOSÉ AIRTON NOTA DE OLIVEIRA	80.043-0	SHP/DAG	2º de 06.02.88 a 04.02.93
00031.000324/92	MARIA BÁRBARA NEIVA	80.026-0	SCAA/DAG	4º de 26.03.89 a 24.03.94
00031.000732/95	MARIA CRISTINA ALVES VIANA	80.060-0	SEVE/DECAP	2º de 26.08.89 a 24.08.94
00031.000160/90	MARIA EGÍDIA	80.027-9	SAP/SUP	4º de 07.04.89 a 05.04.94
00031.000353/92	MARIA GORETTI TORRES DA SILVA	80.045-7	SCAA/DAG	2º de 26.07.88 a 24.07.93
00031.000007/91	PEDRO HANZI QUIRINO	80.010-4	DECAP/DECAP	3º de 16.05.86 a 14.05.91

OTON PEREIRA NEVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.249, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.002.790/93, resolve:

I - Designar os servidores CARLOS AUGUSTO DE LOYOLA PEREIRA, matrícula nº 42.546-X, HELTON DE FREITAS COSTA, matrícula nº 44.202-X e MAÍZA GONÇALVES DO PRADO, matrícula nº 44.012-4, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de apurar os fatos constantes do assinalado processo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 220, de 13/11/95.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R\$ 21,48	R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Memº nº 280/95 da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, resolve:

Tornar sem efeito a homologação do resultado de Estágio Probatório da servidora LILIANE DE ALMEIDA LOUZEIRO, matrícula nº 24.937-8, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159 de 17 de agosto de 1995.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÕES DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990. Resolve:

1-CONCEDER nos termos dos Artigos 215, 271 e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a Sophie Lorenza Galetti Rodrigues do Rego, filha do ex-servidor WILTON FRANCISCO RODRIGUES DO REGO, matrícula nº 56.796-8, no Cargo de Agente de Educação - Portaria, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 1993. Processo nº 082.011342/95.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Governador do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 28 de dezembro de 1995, publicada no DODF de 29.12.95, pag. 167, que prorrogou por 60 (sessenta) dias, a partir de 31.12.95, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares de nºs 082.001168/92, 082.003072/95, 082.012682/94, 082.011726/90, 082.006633/95, 082.014926/94, 082.011227/94, 082.027042/94, para incluir o Processo de nº 082.004419/95, movido contra o servidor VALDECI JOSÉ DE DEUS, matrícula 69.338-3, ficando ratificados os demais termos da instrução inicial.

ISAURA BELLONI

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

JOÃO DE FREITAS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 25.132-1, Processo nº 082.027457/95, Data da Instrução: 04/ 01 /96, a partir de 29.11.95.

ROSELI DO RÓCIO VANIM, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 27.075-X, Processo nº 082.028414/95, Data da Instrução: 04/ 01 /96, a partir de 12.12.95.

MARCELO DE SOUZA FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 26.821-6, Processo nº 082.027939/95, Data da Instrução: 04/ 01/96, a partir de 04.12.95.

WALDILUCE RODRIGUES DOS REIS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.119-7, Processo nº 082.027966/95, Data da Instrução: 04 / 01 /96, a partir de 22.11.95.

KÁTIA RODRIGUES DE MORAES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 25.221-2, Processo nº 082.028012/95, Data da Instrução: 04/ 01 /96, a partir de 07.12.95.

MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 23.861-9, Processo nº 082.027573/95, Data da Instrução: 04/ 01/96, a partir de 01.12.95.

CLÁUDIO JOSÉ QUIRINO DE MESQUITA COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 64.718-7, Processo nº 082.027291/95, Data da Instrução: 04/ 01/96, a partir de 02.11.95.

EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 26.887-9, Processo nº 082.028116/95, Data da Instrução: 04/ 01 /96, a partir de 10.12.95.

MARIA INÊS SILVA TAVARES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 96.015-2, Processo nº 082.000415/85, Data da Instrução: 04/ 01 /96, a partir de 19/02/90.

ISAURA BELLONI

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.024685/95, INTERESSADO: SILVANA VERAS DA SILVA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à SILVANA VERAS DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 61.954-X, pelo período de 01.12.95 a 30.11.97.

ISAURA BELLONI

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, resolve,

1. Autorizar a Reassunção de Exercício aos servidores abaixo relacionados, a partir de 02.01.96.
Nome: MARCIO ANTONIO MARTINS SOUTO, Professor MG3V, matrícula nº 64.981-3, processo nº 082.003692/95.
Nome: ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 66.357-3, processo nº 082.004005/95.
Nome: HERMES FERNANDES CARRIJO, Analista de Educação/Medicina, matrícula nº 45.358-7, processo nº 082.002403/94.
Nome: ANA PAULA DE OLIVEIRA VILLELA, Professor MG3Q, matrícula nº 45.568-7, processo nº 082.003623/95.
Nome: MARIA CÉLIA SFAIR MACEDO, Professor MG3V, matrícula nº 47.934-9, processo nº 082.002562/95.
2. Designar CÉLIA MORAES DA SILVA, matrícula nº 67.789-2, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Padrão 12Y, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DF 07, de chefe do Setor de Provimento e Vacância, pelo período de 22.01.96 a 10.02.96, por motivo de férias do titular.
3. Designar MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 97.205-3, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Padrão 24Y, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DF 08, de chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, pelo período de 08.01.96 a 06.02.96, por motivo de férias do titular.
4. Designar IZAIAS JOSÉ DE DEUS, matrícula nº 23.175-4, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, padrão 01Y, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DF 07, de chefe do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, pelo período de 02.01.96 a 01.02.96, por motivo de férias do titular.
5. Designar WANDERSON SOARES PIRES, matrícula nº 58.626-9, Professor MG3Q, Padrão 14F, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DF 07, de chefe do Setor Médico Odontológico, pelo período de 06.12.95 a 04.01.96, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular.
6. Designar SHIRLEY SILVA ARAÚJO, matrícula nº 25.368-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Padrão 01Y, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DF 03, de Secretário Datilógrafo da Divisão de Pessoal, pelo período de 08.01.96 a 28.01.96, por motivo de férias do titular.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: SUELI MACHADO DOS S. VILELLA, Matrícula: 51.513-2, Exercício: DGA/SMO, Quinquênio(s): 3º 13.10.90 a 12.10.95.

Nome: MARIA FRANCISCA DE A. ROCHA, Matrícula: 51.524-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 14.10.90 a 13.10.95.

Nome: IMAILTON RODRIGUES FERNANDES, Matrícula: 51.527-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 14.10.90 a 13.10.95.

Nome: ZULEIDE MARTINS GUIMARÃES, Matrícula: 51.561-2, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 3º 03.11.90 a 02.11.95.

Nome: SILVIA HELENA A. DOS S. GOMES, Matrícula: 60.419-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 27.03.90 a 26.03.95.

Nome: KELLY MARA S. L. DE MOURA, Matrícula: 60.735-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 18.10.90 a 17.10.95.

Nome: VALDETE DE SÁ GUIMARÃES, Matrícula: 61.160-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 02.09.90 a 01.10.95.

Nome: MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 61.191-3, Exercício: DRE/SANTA MARIA, Quinquênio(s): 2º 10.09.90 a 09.09.95.

Nome: JOÃO ADRIANO DA SILVA, Matrícula: 61.233-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 17.09.90 a 16.09.95.

Nome: AMADEU F. DA COSTA, Matrícula: 61.327-4, Exercício: DGA/DSG-SPI, Quinquênio(s): 2º 04.10.90 a 03.10.95.

Nome: CELMA MARIA A. DE SOUSA, Matrícula: 61.330-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 06.10.90 a 05.10.95.

Nome: CARLOS FREDERICO C. DE FARIA, Matrícula: 61.332-0, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 04.10.85 a 03.10.90; 2º 04.10.90 a 03.10.95.

Nome: JOAQUIM EUCALIPTO DE AGUIAR, Matrícula: 61.348-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 08.10.85 a 07.10.90; 2º 08.10.90 a 07.10.95.

Nome: MARIA DO CARMO S. N. DE QUEIROZ, Matrícula: 61.403-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 25.10.90 a 24.10.95.

Nome: CLEUSA PEREIRA SOARES, Matrícula: 61.412-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 17.10.90 a 16.10.95.

Nome: ROMILDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 61.427-0, Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 21.10.90 a 20.10.95.

Nome: MARIA VILMA HECHT N. LEMOS, Matrícula: 61.434-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 22.10.90 a 21.10.95.

Nome: SANDRA MARIA AFFONSO NEIVA, Matrícula: 61.435-1, Quinquênio(s): 2º 22.10.90 a 21.10.95.
 Nome: RITA AMÁLIA N. FERNANDES, Matrícula: 61.441-6, Quinquênio(s): 2º 23.10.90 a 22.10.95.
 Nome: EUNICE FERREIRA GOMES, Matrícula: 61.452-1, Quinquênio(s): 2º 24.10.90 a 23.10.95.
 Nome: ELIZABETH PEIXOTO TRONCHA, Matrícula: 61.494-7, Quinquênio(s): 2º 04.11.90 a 03.11.95.
 Nome: ELISDALVA FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 61.495-5, Quinquênio(s): 2º 04.11.90 a 03.11.95.
 Nome: MARIA JOSÉ DE A. RODRIGUES, Matrícula: 61.501-3, Quinquênio(s): 2º 09.11.90 a 08.11.95.
 Nome: MARIA NILZA BATISTA SILVA, Matrícula: 61.522-6, Quinquênio(s): 2º 17.11.90 a 16.11.95.
 Nome: ALDINA MARCELINO S. SOUZA, Matrícula: 61.530-7, Quinquênio(s): 2º 11.11.90 a 10.11.95.
 Nome: IVANILDO EPITACIO DE FREITAS, Matrícula: 61.553-6, Quinquênio(s): 2º 22.11.90 a 21.11.95.
 Nome: ANDREA LUCIA A. GRIPP, Matrícula: 64.270-3, Quinquênio(s): 3º 17.11.90 a 16.11.95.
 Nome: MARIA AMÉLIA F. ALVES, Matrícula: 67.353-6, Quinquênio(s): 1º 30.06.89 a 29.05.94.
 Nome: PEDRO FIGUEIREDO DOS S. FILHO, Matrícula: 68.550-X, Quinquênio(s): 1º 21.09.89 a 20.10.94.
 Nome: JOÃO FELIX DE A. NETO, Matrícula: 68.576-3, Quinquênio(s): 1º 25.09.89 a 24.10.94.
 Nome: DONIZETE DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula: 69.534-3, Quinquênio(s): 1º 20.02.90 a 19.02.95.
 Nome: LUIZ GOMES FILHO, Matrícula: 69.817-2, Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a 12.03.95.
 Nome: VILMA RIBEIRO LOBO, Matrícula: 70.425-3, Quinquênio(s): 1º 03.04.78 a 02.04.83; 2º 03.04.83 a 02.04.88; 3º 03.04.88 a 02.04.93.
 Nome: MARIA ELVIRA MÉROLA KUMMEL, Matrícula: 77.930-X, Quinquênio(s): 1º 30.03.79 a 23.10.90; 2º 24.10.90 a 23.10.95.
 Nome: EDITH FERREIRA PEREIRA, Matrícula: 94.626-5, Quinquênio(s): 4º 17.08.89 a 16.08.94.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, Matrícula: 87.006-4, Quinquênio(s): 1º 17.04.70 a 18.05.75; 2º 19.05.75 a 25.06.80.
 Nome: JESUITA MENDES T. CRONENBERGER, Matrícula: 92.536-5, Quinquênio(s): 1º 27.08.73 a 26.08.78; 2º 27.08.78 a 26.08.83.
 Nome: DIRCENE SEABRA G. LIMA, Matrícula: 74.492-1, Quinquênio(s): 1º 05.01.78 a 05.02.83; 2º 06.02.83 a 07.02.88.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 29 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 175, de 08 de setembro de 1994, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA ANTONIETA J. E. BERONDO, matrícula nº 53.332-7, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 03.06.72 a 20.07.77
 Leia-se: 1º quinquênio: 05.06.72 a 22.07.77

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve Designar substitutos eventuais para os cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados:

ANDREA MASSI CARNEIRO, Professora MG1Q, matrícula 66.185-6, para substituir o CHEFE DA SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias do titular.

ELIZABETH ALVES DA COSTA, ESP.ASSIS.EDUCAÇÃO, matrícula 81.545-4, para substituir o CHEFE DE SECRETARIA DA ESCOLA CLASSE Nº 05 DO GUARÁ, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias do titular.

LUCIA MAGALDI SOUZA ZANZONI, Professora MG3Q, matrícula 93.010-5, para substituir a CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no período de 29.01.96 a 17.02.96, por motivo de férias do titular.

LILIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS, Professora MG2Q-GT3, matrícula 47.947-0, para substituir a CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, pelo período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias do titular.

MARIA NATIVIDADE RIBEIRO, ESP.ASSIS.EDUCAÇÃO, matrícula 68.206-3, para substituir a CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, pelo período de 05.01.96 a 24.01.96, por motivo de férias do titular.

PAULO AFONSO A.RODRIGUES, ESP.ASSIS.EDUCAÇÃO, matrícula 99.165-1, para substituir o CHEFE DA SEÇÃO MATERIAL PATRIMÔNII E SERVIÇO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, pelo período de 08.01.96 a 27.01.96, por motivo de férias do titular.

SANDRA REGINA DOS S.ALENCAR, Professora MG1Q-GT3, matrícula 69.391-x, para substituir a DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO LA SALLE, pelo período de 08.01.96 a 27.01.96, por motivo de férias do titular.

SILMARA V.D.VASCONCELOS, Professora MG3Q, matrícula 91.801-6, para substituir a DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO Nº 05 DO GUARÁ, pelo período de 05.01.96 a 24.01.96, por motivo de férias do titular.

TERESA LÚZA G.A.FEITOSA, Professora MG2Q-GT3, matrícula 58.566-1, para substituir a DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO Nº 08 DO GUARÁ, pelo período de 05.01.96 a 24.01.96, por motivo de férias do titular.

SANDRA Mª D.de AZEVEDO, Professora MG3Q, matrícula 97.704-7, para substituir o DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 03 DO GUARÁ, pelo período de 05.01.96 a 24.01.96, por motivo de férias do titular.

MARIA AUXILIADORA G. SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve, Designar, substitutos eventuais para os cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados:

REGINA LUCIA DOS S.BARROS, Professora MG1Q, matrícula 58.505-x, para substituir a VICE-DIRETORA DO CENTRO INTERESCOLAR 01 DO GUARÁ, símbolo DF 08, pelo período de 10.07.95 a 08.08.95, por motivo de férias do Titular.

ARLETE REZENDE DE AGUIAR ALVES, Professora MG1Q-GT3, matrícula 54.722-0, para substituir o ASSISTENTE DO CENTRO DE ENSINO Nº 08 DO GUARÁ, símbolo DF 04, no período de 24.07.95 a 12.08.95, por motivo do Titular substituir o VICE-DIRETOR em período de férias.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA, Professora MG3Q, matrícula 63.637-1, para substituir o DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, símbolo DF 11, no período de 27.04.95 a 13.08.95, por motivo de Licença para tratamento de saúde do titular.

FRANCISCA FRANCILENE BATISTA, Professora MG3Q, matrícula 79.646-8, para substituir o ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, símbolo DF 09, no período de 27.04.95 a 13.08.95, por motivo do Titular substituir o Cargo Comissionado do Diretor da DRE/GUARÁ em LTS.

LILIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS, Professora MG2Q-GT3, matrícula 47.947-0, para substituir o CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, símbolo DF7, no período de 27.04.95 a 13.08.95, por motivo do Titular substituir o Cargo comissionado de Assistente da DRE/GUARÁ.

MARLENICE BELO CARDOSO, Esp.Assist.Educação, matrícula 24.256-x, para substituir o CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO Nº 05 DO GUARÁ, símbolo DF 04, no período de de 10.08.95 a 21.08.95, por motivo de férias do Titular.

JÚLIO CESAR COSTA MENDES, Esp.Assist.Educação, matrícula 53.430-7, para substituir o CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO Nº 05 DO GUARÁ, símbolo DF 04, no período de 22.08.95 a 29.08.95 por motivo de férias do Titular.

MARIA AUXILIADORA G.SILVA

NOTA FISCAL:

O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.
 Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 1995 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 130.993-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido de KLEYTON GUERREIRO COSTA, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 01/04/95, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 28.4.95.

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de 07 de agosto de 1995, publicada no DODF de 08 de agosto de 1995, que nomeou EDNA DE FATIMA VIANA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão II, matrícula 120.658-3, ADILSON ALVES BOTELHO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 126.781-7 e MARIA IRANI DA SILVA DIAS, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 121.801-8, para sob a Presidência do primeiro, e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, constituírem Comissão revisora referente ao processo nº 061.033324/94, com base no art. 174 da Lei 8.112/90.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

INSTRUÇÕES DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar "Ad referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Bolsa de Estudos, Prioridade 2, ao servidor GUSTAVO DA ROCHA VELOSO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Médico - Ortopedia e traumatologia), matrícula 114.336-1, lotado no HBDF (atualmente prestando serviços no HUB), para participando Curso de Doutorado em Ciências de Saúde na área de Ortopedia e Traumatologia, na Universidade de Brasília, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/09/95, conforme autos do processo 061.023772/95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar Bolsa de Estudos, Prioridade 2, por 2 anos, a partir de 1º de fevereiro de 1996, à servidora ANA PATRICIA DE PAULA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 130.398-8, lotada no HRC, para participar do Curso de Mestrado em Reumatologia na Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, conforme processo nº 061.043042/95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear na forma do § 2º do art. 164, da Lei 8.112/90, a servidora SONIA MARIA FERRI, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 134.311-4, lotada no CSGO7, como defensor dativo, da servidora revel, LIVIA TEIXEIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatria), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 134.499-4, lotada no CSG 07.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

INSTRUÇÃO DE 4 DE JANEIRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e atendendo o que dispõe o artigo 148 da Resolução No. 38 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Designar a servidora IARA DE CARVALHO TAVEIRA, matrícula No. 100.316-0P-ISDF, para substituir o servidor WALTER PAULO FILHO, matrícula 300.113-0, designado através da Instrução de 05.12.95 para exercer a função de Presidente da Comissão de Inventário de Bens móveis em uso na Farmácia do Instituto de Saúde do Distrito Federal, no exercício de 1995, a partir de 27.12.95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
PROCESSO: 061.027888/95

NOME: SÔNIA DE FÁTIMA ROLANDO ALVES, matrícula 114.931-8, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
2.303 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22-3-76 a 29-11-76, 25-3-77 a 9-5-77, 8-6-77 a 30-6-79, 5-6-80 a 12-6-80, 1-9-91 a 30-8-92 e 31-8-92 a 24-1-95, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027888/95

NOME: SÔNIA DE FÁTIMA ROLANDO ALVES, matrícula 114.931-8, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
123 dias, ou seja, 4 meses e 3 dias prestados ao Hospital Municipal Odilon Behrens - MG, nos períodos de 7-7-75 a 6-10-75 e 7-12-76 a 6-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027888/95

NOME: SÔNIA DE FÁTIMA ROLANDO ALVES, matrícula 114.931-8, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
315 dias, ou seja, 10 meses e 15 dias prestados ao Hospital Naval de Brasília - DF, no período de 26-7-79 a 4-6-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033954/95

NOME: ADILES SEBASTIANA DE SÁ, matrícula 133.928-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
7.153 dias, ou seja, 19 anos, 7 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-10-60 a 30-6-79 e 1-7-79 a 1-5-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033954/95

NOME: ADILES SEBASTIANA DE SÁ, matrícula 133.928-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
3.766 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 26 dias prestados ao Ministério da Saúde - GO, no período de 1-6-81 a 31-12-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033954/95

NOME: ADILES SEBASTIANA DE SÁ, matrícula 133.928-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
825 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 5 dias prestados ao Ministério da Saúde - GO, no período de 1-1-92 a 4-4-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.010039/95

NOME: FRANCISCO DE ABREU, matrícula 133.401-8, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cívicas, ADMC.
2.830 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27-11-68 a 21-8-70, 29-1-71 a 20-4-71, 28-7-71 a 14-9-71, 5-10-71 a 30-3-72, 8-6-72 a 26-7-73, 2-1-74 a 28-1-74, 11-2-74 a 12-3-74, 14-5-74 a 28-12-74, 13-3-75 a 14-6-75 e 1-2-89 a 31-1-92, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.010039/95

NOME: FRANCISCO DE ABREU, matrícula 133.401-8, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cívicas, ADMC.
89 dias, ou seja, 2 meses e 29 dias prestados à Fundação do Serviço Social - DF, no período de 22-10-81 a 18-1-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036476/95

NOME: MARLÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA PIRES, matrícula 115.863-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRS.
771 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-78 a 5-8-78, 2-10-78 a 13-11-78 e 1-2-79 a 23-11-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036476/95

NOME: MARLÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA PIRES, matrícula 115.863-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRS.
90 dias, ou seja, 3 meses prestados à Prefeitura Municipal Padre Bernardo - GO, no período de 1-9-77 a 29-11-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042234/92

NOME: BENEDITA MARIA DELFINA, matrícula 113.430-2, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRC.
886 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23-10-74 a 5-9-75, 5-1-76 a 2-2-76 e 2-2-77 a 24-7-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036581/95

NOME: DIVINA MARÇAL DE ALMEIDA, matrícula 106.304-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
222 dias, ou seja, 7 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-6-72 a 8-1-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 436121/81

NOME: HELOISA HELENA DE CASTRO BARBOSA, matrícula 115.359-5, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRT.
3.260 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-9-71 a 11-1-77 e 12-1-77 a 11-8-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.028029/95

NOME: GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 130.639-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAS.
403 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 22-1-90 a 28-2-91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.024111/95

NOME: MARIA ELISA SIQUEIRA, matrícula 127.178-4, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF.
320 dias, ou seja, 10 meses e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR

conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 3-4-86 a 16-2-87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042934/93

NOME: LAURA MARIA SOARES NOGUEIRA, matrícula 113.493-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

493 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 8 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 1-1-73 a 15-5-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023972/95

NOME: MARIA FRANCIMAR DOS SANTOS MACEDO, matrícula 121.049-1, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HBDF.

2.976 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 10-4-75 a 2-6-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023969/95

NOME: MANOEL CABRAL FORMIGA, matrícula 103.171-6, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Contabilidade, HBDF.

304 dias, ou seja, 10 meses e 4 dias prestados ao Ministério da Guerra - PI, no período de 15-1-63 a 14-11-63, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023919/91

NOME: ÂNGELA MARIA OTERO CARTELLO, matrícula 122.320-8, Assistente Superior de Saúde - Médica, HBDF.

735 dias, ou seja, 2 anos e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-82 a 5-1-84, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.045090/91

NOME: MÁRIO CÉSAR CINELLI, matrícula 110.250-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRP.

161 dias, ou seja, 5 meses e 11 dias prestados ao Ministério da Ação Social, no período de 26-3-76 a 2-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicado no DODF Suplemento nº 141, em 23-7-91, página 10.

3 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.045090/91

NOME: MÁRIO CÉSAR CINELLI, matrícula 110.250-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRP.

2.114 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 19 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 7-5-70 a 22-4-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, de acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 41, parágrafo 8º.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 141, em 23-7-91, página 10.

PROCESSO: 061.045090/91

NOME: MÁRIO CÉSAR CINELLI, matrícula 110.250-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRP.

499 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 14 dias prestados à Fundação Nacional do Índio - FUNAI - Ministério da Justiça, no período de 23-4-75 a 2-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 141, em 23-7-91, página 10.

PROCESSO: 061.022838/93

NOME: FERNANDO GUILHON HENRIQUES, matrícula 106.025-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

546 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 1 dia, prestados à Fundação Federal do Rio de Janeiro, no período de 1-2-66 a 31-7-67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022838/93

NOME: FERNANDO GUILHON HENRIQUES, matrícula 106.025-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

700 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 5 dias prestados à Universidade Federal Fluminense - RJ, no período de 1-8-67 a 30-6-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificadas por haverem saído com incorreção nas originais, publicadas no DODF Suplemento nº 251, em 15-12-93, página 28.

PROCESSO: 061.031134/91

NOME: JOSÉ DUQUES DA SILVA, matrícula 100.466-2, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, DRH-Aposentados.

461 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 6 dias prestados ao IAPB - Comissão Especializada de Construção em Brasília - DF, no período de 19-11-59 a 21-2-61, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 22, em 31-1-92, página 17.

PROCESSO: 061.039578/92

NOME: ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA, matrícula 109.034-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRAN.

365 dias, ou seja, 1 ano, prestados ao Ministério do Exército - RJ, no período de 20-6-57 a 19-6-58, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 181, em 4-9-92, página 45.

MARIA ISABEL GONÇALVES

1995. Art. 20 Inciso I e o que consta do processo nº 101.000.088/95. resolve:

Designar o servidor MARCOS ANTONIO MARTINS MARQUES, matrícula 3160-7, EXECUTOR TÉCNICO do Contrato nº 034/95, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- EBCT, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94 nº 10.966 de 26/01/88-GDF, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 da Licitações e Contratos, com suas alterações.

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço de 28 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 1 de 02.01.96, pág. 37, ONDE SE LÊ: em virtude de férias do titular, LEIA-SE: em virtude do titular ter sido designado para outro cargo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Artigo 2º, item VII do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

DESIGNAR WAGNER RIOS FILHO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 01.280-7, para substituir LUIS RIGI MIURA, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, no período de 13 a 16/12/95, por motivo de viagem à cidade de Manaus/AM, para participar do XXXII Encontro Nacional de Integração de DETRAN's.

GILBERTO SERRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

I - Dispensar JOSÉ OSENI DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 25.581-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Tesouraria, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral/SSP, a partir de 01 de janeiro de 1996.

II - Designar JADILSON FONTENELLE PEÇANHA, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 30.816-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Tesouraria, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral/SSP, a partir de 01 de janeiro de 1996.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

A Diretora da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que os proventos do servidor NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.514-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja, incluído o benefício do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 21 de dezembro de 1988, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de sua invalidez qualificada.

Brasília, 3 de janeiro de 1996
HELENA CÔBO ARRAYS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL

1994

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, de acordo com a Ordem de Serviço nº 01, de 07 de novembro de 1995, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve, CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor: NOME: NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 00132-51, 3º QUINQUÊNIO 22.12.90 a 21.12.95, conforme processo nº 171.002846/92.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela instruções de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994. R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Miguel Moreno da Silva; Matrícula: 70.981-6; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 30.08.86 a 29.08.91.
Nome: João Emidio Rezende; Matrícula: 82.710-X; Lotação: DLPar; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.04.89 a 24.04.94.
Nome: Maria das Neves Batista da Silva; Matrícula: 82.770-3; Lotação: DLGama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 16.08.90 a 15.08.95.
Nome: André Cesário Rocha; Matrícula: 82.795-9; Lotação: DLPar; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.08.90 a 17.08.95.
Nome: Francisca Linhares Cantanhede; Matrícula: 82.850-5; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.08.90 a 24.08.95.
Nome: Maria Aguiar Rodrigues; Matrícula: 82.870-X; Lotação: Gab/DM; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.08.90 a 26.08.95.
Nome: Ilza Alcantara de Santana; Matrícula: 82.872-6; Lotação: DLBraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.08.90 a 24.08.95.
Nome: Paulo Oliveira F. Junior; Matrícula: 82.901-3; Lotação: DLSam; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.08.90 a 28.08.95.
Nome: Valdemar Costa e Silva; Matrícula: 82.905-6; Lotação: Dope /Do; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.08.90 a 29.08.95.
Nome: Veralucia Almeida da Silva; Matrícula: 82.916-1; Lotação: Xerox; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.08.90 a 29.09.95 (Publicado por haver saído com incorreção do original publicado DODF nº 244 de 20.12.95 pág. 67).
Nome: Severina Joaquina de Santana; Matrícula: 82.932-3; Lotação: DLSob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 31.08.90 a 30.10.95.
Nome: Maria Senhora V. da Silva; Matrícula: 82.953-6; Lotação: Secor; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.09.90 a 03.11.95.
Nome: Doralice Carvalho R. da Cruz; Matrícula: 82.987-0; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.09.90 a 16.09.95.
Nome: Lúcia Maria Porto; Matrícula: 83.017-8; Lotação: Semut/DM; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.09.90 a 10.09.95.
Nome: Heloiza Alves Batista; Matrícula: 83.020-8; Lotação: As. Informática; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.90 a 11.09.95.
Nome: Jocélia Andrade Viana; Matrícula: 83.021-6; Lotação: Seal; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.09.90 a 10.09.95.

Nome: Maria José de O. Ribeiro; Matrícula: 83.024-0; Lotação: DLPar; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.09.90 a 10.09.95.
Nome: Brígida Costa Reges; Matrícula: 83.028-3; Lotação: DLSob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.90 a 11.09.95.
Nome: Rita Alves de Barros; Matrícula: 83.029-1; Lotação: Secor; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.90 a 11.09.95.
Nome: Marilene Elvira Feitosa; Matrícula: 83.031-3; Lotação: DLTag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.90 a 11.10.95.
Nome: Doralice Machado da S. Viana; Matrícula: 83.033-X; Lotação: Sealb; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.90 a 11.10.95.
Nome: Eunice Camargo Guida; Matrícula: 83.046-1; Lotação: Secor; Cargo:

Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 13.09.90 a 12.10.95.
Nome: Maria do Perpetuo S. Lemos; Matrícula: 83.049-6; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 13.09.90 a 12.10.95.
Nome: Helen de Freitas Leal; Matrícula: 83.078-X; Lotação: Diserg; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.09.90 a 13.09.95.
Nome: Amália Gomes Milhomem; Matrícula: 83.085-2; Lotação: DLTag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.09.90 a 16.09.95.
Nome: Cesarina Alves de Moura; Matrícula: 83.086-0; Lotação: DLGama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.09.90 a 16.09.95.
Nome: Luiz Carlos A. Silva; Matrícula: 83.095-X; Lotação: Dimanf; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.09.90 a 16.10.95.
Nome: Celia Regina dos S. Carmo; Matrícula: 83.098-4; Lotação: DLTag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.09.90 a 16.09.95.
Nome: Marco Antônio Sousa; Matrícula: 83.110-7; Lotação: DLGama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.09.90 a 23.10.95.
Nome: Sedrone Bezerra da Silva; Matrícula: 83.112-3; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.09.90 a 17.09.95.
Nome: Manoel Oliveira Castro; Matrícula: 83.116-6; Lotação: DLGama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.09.90 a 17.10.95.
Nome: Sonia de Castro R. Vieira; Matrícula: 83.120-4; Lotação: Nucop; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.09.90 a 18.09.95.
Nome: Carlos R. Araújo Leite; Matrícula: 83.126-3; Lotação: RA-XII; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.09.90 a 19.09.95.
Nome: Ilza Lopes M. Feliciano; Matrícula: 83.127-1; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.09.90 a 18.09.95.

Nome: Raimunda Socorro dos Santos; Matrícula: 83.129-8; Lotação: Dope/Do; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.09.90 a 18.09.95.
Nome: Adelita Tavares da Silva; Matrícula: 83.132-8; Lotação: Diretoria Geral; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.09.90 a 18.09.95.
Nome: Maria da Dorez S. Barbosa; Matrícula: 83.136-0; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.09.90 a 18.09.95.
Nome: Genilda Freire do Carmo; Matrícula: 83.139-5; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.09.90 a 19.10.95.
Nome: Marcia Carvalho Ferreira; Matrícula: 83.143-3; Lotação: Sematec; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.09.90 a 25.11.95.
Nome: Vilma Brito dos Santos; Matrícula: 83.163-8; Lotação: Projur; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.09.90 a 19.09.95.
Nome: Maria de Lourdes Machado; Matrícula: 83.167-0; Lotação: Souct1; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.09.90 a 21.09.95.
Nome: Piedade de F. Araújo; Matrícula: 83.168-9; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.09.90 a 21.09.95.
Nome: Conceição F. do Nascimento; Matrícula: 83.171-9; Lotação: DLGama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.09.90 a 21.11.95.
Nome: Cleide Nunes Caetano; Matrícula: 83.182-4; Lotação: Sealb; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.09.90 a 23.09.95.
Nome: Nilda Ferreira Costa; Matrícula: 83.187-5; Lotação: Sematec; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.09.90 a 25.11.95.
Nome: Simone Soares Ferreira; Matrícula: 83.204-9; Lotação: Diretoria Geral; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.09.90 a 23.09.95.
Nome: Avelange Pereira Durães; Matrícula: 83.207-3; Lotação: Diretoria Geral; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.90 a 24.09.95.
Nome: Maria Mirtes Lima; Matrícula: 83.211-1; Lotação: DLTag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.09.90 a 26.09.95.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE, servidor requisitado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor, código TC-CCA-3, do Núcleo de Informática e Processamento de Dados, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

RONALDO COSTA COUTO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 001.459/95 - Contrato : nº 002/94; Do Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a LEAD COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA; Objeto: prorrogar o período de vigência do contrato, a partir de 1º de janeiro de 1996 até a assinatura do novo contrato, que se encontra em procedimento licitatório; Legislação: Art. 57, II e parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela LEAD COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA: Izo Zeigerman; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Wellerson Gontijo Vasconcelos Junior.

Processo nº 002.618/93 - Contrato : nº 003/94; Do Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a ELEVADORES OTIS LTDA; Objeto: prorrogar o período de vigência do contrato, a partir de 1º de janeiro de 1996 até a assinatura do novo contrato, que se encontra em procedimento licitatório; Legislação: Art. 57, II e parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela ELEVADORES OTIS LTDA: João R. de Castro; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Wellerson Gontijo Vasconcelos Junior.

Processo nº 001.396/93 - Contrato : nº 001/94; Do Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a XEROX DO BRASIL LTDA; Objeto: prorrogar o período de vigência do contrato, a partir de 1º de janeiro de 1996 até a assinatura do novo contrato, que se encontra em procedimento licitatório; Legislação: Art. 57, II e parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela XEROX DO BRASIL LTDA: Carlos Tadeu Furquin; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Wellerson Gontijo Vasconcelos Junior.

Processo nº 002.041/94 - Contrato : nº 005/94; Do Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a CHAVEIRO ATLAS LTDA; Objeto: prorrogar o período de vigência do contrato, a partir de 1º de janeiro de 1996 até a assinatura do novo contrato, que se encontra em procedimento licitatório; Legislação: Art. 57, II e parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela CHAVEIRO ATLAS LTDA: Almir Anacleto de Almeida; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Wellerson Gontijo Vasconcelos Junior.

Processo nº 001.396/93 - Contrato : nº 007/94; Do Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA; Objeto: prorrogar o período de vigência do contrato, a partir de 1º de janeiro de 1996 até a assinatura do novo contrato, que se encontra em procedimento licitatório; Legislação: Art. 57, II e parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA: Valdir Batista de Siqueira; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Wellerson Gontijo Vasconcelos Junior.

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMOS ADITIVOS AO TERMO PADRÃO Nº 8/94

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, COM O FIM DE PRORROGAR O AJUSTE FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DO(A) ADM. REGIONAL DE BRAZLÂNDIA E O(A) XEROX DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 133.000.083/95

1 - DAS PARTES

DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) ADM.REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, representado por RAIMUNDO XAVIER DE LIMA, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL, conforme delegação de competência prevista no artigo 6º, c/c artigo 7º, do Decreto nº 16.098, referente às Normas de Execução Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o(a) FIRMA XEROX DO BRASIL LTDA, CGC Nº 29213386-0001-00, com sede SCS-Q.03 BLOCO A ED. SANTA FE BRASÍLIA-DF, representada por CARLOS TADEU FURQUIM CI nº 5.404.953-SSP/SP, CPF nº 090.078.238-72, na qualidade de GERENTE resolvem, com base no art. 57, INCISO II da lei nº 8.666:

2 - DO OBJETO

PRORROGAR o ajuste celebrado em 21.04.95, procedente de TOMADA DE PREÇOS 001/95-RA-IV, publicado no DODF de 147/95 pág. 25, objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA XEROX MOD. 1065, COM TIRAGEM AUTOMÁTICA DE 25.000 CÓPIAS, na forma de item 02, do referido contrato.

3 - DO PRAZO E VIGÊNCIA

À partir da publicação deste Termo Aditivo, o Contrato principal, com vigência até 31.12.95, fica PRORROGADO até 31.12.1996.

4 - DOS RECURSOS

4.1- Os recursos alocados para a execução do objeto deste aditamento, serão procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 11106, Programa de Trabalho: 03.007.0021.2.019.0008 Natureza da Despesa: 349039.
4.2-A alocação dos recursos referidos no item anterior, dar-se-á mediante Termo Armo Aditivo específico.

5 - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusula e condições previstas no Contrato a que se refere esta Aditivo.

6 - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A eficácia deste ajuste fica condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela dada, as expensas do Contratante, bem como ao seu registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

7 - DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos itens que regem o presente aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, COM O FIM DE PRORROGAR O AJUSTE FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA E A COREMA-COM. REP. E ASS. TEC. DE MAQ. LTDA NA FORMA ABAIXO:

(Processo nº 133.000.087/95)

1 - DAS PARTES

DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA representado por RAIMUNDO XAVIER DE LIMA, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, conforme delegação de competência prevista no artigo 6º, c/c artigo 7º, do Decreto nº 16.098/94, referente às normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a FIRMA COREMA COM. E ASSIST. TEC. DE MAQ. LTDA, CGC 00651927-0001-91, com sede SCLRN 708 BLOCO B LOJA 35 BRASÍLIA - DF representada por WALTER RODRIGUES ALVES, CI nº 209.048 DFSPDF, CPF nº 042.348.711-68 na qualidade de SÓCIO GERENTE, resolvem, com base no art. 57, INCISO II da Lei nº 8.666:

2 - DO OBJETO

Prorrogar o ajuste celebrado em 04/05/1995, procedente de tomada de preços 002/95 RA-IV, publicado no DODF de 147/95, páf. 24, objetivando Prestação de serviços de Manutenção Técnica conserto e reparos em máquinas de datilogr. de calcular e outras, na forma do item 02, do referido contrato.

3 - DO PRAZO E VIGÊNCIA

A partir da publicação deste Termo Aditivo, o contrato principal, com vigência até 31/12/1995, fica prorrogado até 31/12/1996.

4 - DOS RECURSOS

4.1 - Os recursos alocados para a execução do objeto deste aditamento, serão procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 11106; Programa de Trabalho: 0300700212.019-0008, Natureza da Despesa 3490.39.

4.2 - A alocação dos recursos referidos no item anterior, dar-se-á mediante Termo Aditivo Específico.

5 - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato a que se refere este Aditivo.

6 - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A eficácia deste ajuste fica condicionada a sua publicação no Diário Oficial, até o 5º dia (quinto) do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, as expensas do Contratante, bem como ao seu registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

7 - DO FORO

Fica o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos itens que regem o presente Aditivo.

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/96

PROCESSO Nº: 137.000906/95
OBJETO : Aquisição de material de construção para a Administração Regional do Guará.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realizará no dia 15 de janeiro de 1996 às 15h, no auditório do Edifício Sede desta Ra, a sessão de recebimento em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 13 às 18h.

Guará-DF, 4 de janeiro de 1996:
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do Art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 1996, às 19:00 (dezenove) horas no auditório da Administração Regional de Taguatinga, sita na Área Especial Nº 1, Setor Central de Taguatinga, para apreciação prévia e deliberação do interesse público, da DESAFETAÇÃO de 36.090,50 m² (trinta e seis mil, noventa metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), conforme discriminado abaixo por setores. Setor QSC: Quadra 5, área de 2.880,00 m² (dois mil, oitocentos e oitenta metros quadrados); Quadra 8, área de 3.240,00 m² (três mil, duzentos e quarenta metros quadrados); Quadra 10, área de 700,00 m² (setecentos metros quadrados); Quadra 11, área de 2.160,00 m² (dois mil, cento e sessenta metros quadrados); Quadra 13, área de 2.120,00 m² (dois mil, cento e vinte metros quadrados); Quadra 15, área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados); Quadra 19, área de 1.440,00 m² (um mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados); Quadra 21, área de 1.800,00 m² (um mil e oitocentos metros quadrados); Quadra 22, área de 6.820,00 m² (seis mil, oitocentos e vinte metros quadrados); Quadra 28, área de 1.500,00 m² (um mil e quinhentos metros quadrados). Setor QSB: Quadra 8, área de 257,25 m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados); Quadra 9, área de 257,25 m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados). Setor QSE: Quadra 19, área de 2.700,00 m² (dois mil e setecentos metros quadrados). Setor QNC: Quadra 12, área de 3.930,00 m² (três mil, novecentos e trinta metros quadrados); Quadra 13, área de 1.750,00 m² (um mil, setecentos e cinquenta metros quadrados). Setor QND: Quadra 60, área de 816,00 m² (oitocentos e dezesseis metros quadrados). Setor QNJ: Quadra 33, área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados); Quadra 35, área de 1.000,00 m² (mil metros quadrados); Quadra 37, área de 1.000,00 m² (mil metros quadrados); Quadra 39, área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados). As divisas e confrontações constam do Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias, processo Nº 111.005.221/93 à disposição nesta Região Administrativa de Taguatinga, para a categoria de bem de uso residencial, destinada à ampliação das referidas Quadras dos Setores citados, respeitando o disposto no § 3º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Taguatinga-DF 19 de dezembro de 1995.
JOSÉ LIMA SIMÕES
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO Nº 54/95

PROCESSO Nº 030.002.114/95 - PARTES: DF/SEA X ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato nº 54/95, com base no contrato celebrado em 14 de setembro de 1995, com vigência até 31.12.95, por mais 12 meses, objetivando a prestação de serviços de recebimento, transporte e entrega, em âmbito nacional e internacional, de correspondências. PRAZO: Até 31.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0001. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor-Regional.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 1/96

Encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 7º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 719, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):

CONVITE Nº: 01/96 SM-DM/SEA

DATA DE ABERTURA: 15 de janeiro de 1996, às 14:30 horas

OBJETO: APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FOTOCINEMATOGRAFIA (banco de bateria para central telefônica, aparelhos telefônicos, retroprojeto, etc)

CONVITE Nº 2/96

DATA DE ABERTURA: 15 de janeiro de 1996, às 16:30 horas

OBJETO: MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO ELÉTRICOS (fios, cabos, tomadas, reatores, etc)

Brasília, 4 de janeiro de 1996

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA
Diretora

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 22, de 01-02-94, no Mandado de Segurança nº 10547/94 - 2ª VFPDF, Apelação Cível nº 37068/95, comunica que fica consignada a observação (**) no nome da candidata ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI ALVIM, inscrita sob o nº 01572-5, classificada em 7º lugar, conforme Edital nº 267/95-IDR, publicado no DODF nº 241, de 15-12-95.

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

EDITAL Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 22, de 01-02-94, no Mandado de Segurança nº 01762/95 - 1ª VFPDF, Apelação Cível nº 36339/95, comunica que fica consignada a observação (**) no nome do candidato VICENTE MARTINS DA COSTA JUNIOR, inscrito sob o nº 01645-4, classificado em 15º lugar, conforme Edital nº 267/95-IDR, publicado no DODF nº 241, de 15-12-95.

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

EDITAL Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS, ESPECIALIDADE COVEIRO, DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA EM SERVIÇOS SOCIAIS DA FSSDF O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 184/95-IDR, publicado no DODF nº 185, de 25-09-95, nº 192/95-IDR, publicado no DODF nº 194, de 06-10-95 e nº 280/95-IDR, publicado no DODF 248, de 27-12-95, resolve retificar o nome do candidato abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
00510-0	AGNALDA DE MORAES	100,00	122º
INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
00510-0	AGNALDO DE MORAES	100,00	122º

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº: 040.012.652/94 - PARTES: DF/SEFP X ITAG Comércio e Representações Ltda. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 14.730,00 (quatorze mil e setecentos e trinta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R\$ 53.630,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais), objetivando suplementar recursos para atender despesas com a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática desta Secretaria. PRAZO: Até 31/12/95. Nota de Empenho nº 001921/95/95, emitida em 10/11/95, emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 00279/95, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; N.D.: 34.90.39. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/94-CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP. Pela CONTRATADA: Maria Vera Lúcia Domingos, na qualidade de Gerente Administrativo.

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: PS Informática Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato 94/097. Vigência 06.12.95 a 05.12.96. Assinatura: 05.12.95. Processo: 034/94.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 138/95

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento do Convite DIRAD/COMAP-95/138: aquisição de impressoras jato de tinta - Quantidade: 75 unidades - Prazo de entrega: 30 dias - Preço unitário: R\$ 420,00 - Empresa Vencedora: UNISYS ELETRÔNICA LTDA.

A COMISSÃO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Extrato de Termo de Acordo referente ao Contrato nº 037/91, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a firma NOVADATA - SISTEMAS E COMPUTADORES S/A Objeto: Parcelamento de dívidas vencidas, bem como opção de compra de todos os equipamentos locados da contratante. Data da assinatura: 15 de dezembro de 1995. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Antônio Eustáquio Corrêa da Costa - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: José Luiz da Cunha - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

Extrato de Contrato Emergencial nº 27/95, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a firma NOVADATA - SISTEMAS E COMPUTADORES S/A Objeto: Prestação de Serviços de locação, assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de microinformática. Data da assinatura: 15 de dezembro de 1995. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Antônio Eustáquio Corrêa da Costa - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: José Luiz da Cunha - Presidente.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/95

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, atendendo interesse da Administração, foi revogada a Concorrência nº 004/95, que tem por objeto a locação de componentes de rede de microinformática.

Brasília, 4 de janeiro de 1996
GUILHERME BOECHAT VEO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 1/95

PROCESSO: 082.001679/92 - PARTES: AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - (cedente) x FEDF (cessionária). ASS. 29.12.95 - VIGÊNCIA: 31.12.98. OBJETO: Cessão pela cedente à cessionária do prédio localizado à AV. L/2 Sul - Quadra 616. ASSINANTES: p/ FEDF: Isaura Belloni; p/ Ação Social do Planalto: Idair Senna Bastos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/94

PROCESSO: 082.001627/92 - PARTES: FEDF x FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO-FBT - ASS. 29.12.95 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 59/94 para 31.12.97. ASSINANTES: p/ FEDF: Isaura Belloni; p/ FBT: José Maria Bezerra Paiva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/93

PROCESSO: 082.002900/93 - PARTES: FEDF x CIMENTO TOCANTINS S/A - CTSA - ASS. 03.01.96 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira, alínea "a", Das Competências da FEDF, bem como alterar para 31.12.97, o período de vigência do Convênio. ASSINANTES: p/ FEDF: Isaura Belloni; p/ CTSA: Olímpia Gomes.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9/80

PROCESSO: 082.003554/95 - PARTES: FEDF x COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - ASS. 29.12.95 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - OBJETO: Prorrogar por mais dois anos a vigência do Convênio nº 009/80, o qual passará a vigor até 31.12.97. ASSINANTES: p/ FEDF: Isaura Belloni; p/ CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins.

EDITAL 1/96
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF - torna pública a correção de texto do Edital 3/95 - FEDF, publicado no Diário Oficial da União do Distrito Federal de vinte e dois de novembro de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

6.12 - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial deverá dirigir-se ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB, no setor de atendimento ao candidato - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Subsolo ICC - Instituto Central de Ciências, Ala Norte. Para tal fim, o candidato disporá de até 03 (três) dias úteis após a publicação do gabarito oficial no jornal de maior circulação de Brasília, em data a ser determinada no caderno de provas. O recurso terá de ser interposto e assinado pelo próprio candidato, em formulário a ser fornecido pelo CESPE.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 118/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, em uma Central Privada de Computação Telefônica-PABX ALCATEL 4300, instalada no Hospital de Apoio de Brasília, cuja composição é a descrita no Contrato Principal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 12 meses, a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **PELA CONTRATADA:** RICHARD DANIEL GOETZ E JOSÉ VICENTE MENDES. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 046/95-PJ-FHDF ao Contrato nº 043/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a Firma: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. **OBJETO:** Alterar a redação da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 043/95-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1995. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensável de licitação, com base no art.24, inciso VIII da Lei 8.666/93, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **PELA CONTRATADA:** TEREZA JACQUELINE GONDIM TOMÉ. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.010085/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação dos serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva para o equipamento IBM RS6000, modelo 370
Justificativa: caput, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 22.11.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de saúde do DF.

Brasília, 4 de janeiro de 1996

FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO
Respondendo

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/96 - Aquisição de 01(uma) Impressora Tipo OFFSET, uma cor, com as seguintes características: - Formato máximo do papel igual ou superior a 50x70cm; com velocidade de impressão igual ou superior a 11.000 folhas por hora; com 04 rolos de chapa.

DATA DE ABERTURA: 23/01/96 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/96 - Aquisição Equipamento de Tomografia Computadorizada de corpo inteiro com tecnologia de rotação contínua do sistema emissor detector de raios-X.

DATA DE ABERTURA: 23/01/96 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/96 - Aquisição de Ácido Fólico 3MG/ML-1ML e outros, perfazendo o total de 12 itens.

DATA DE ABERTURA: 23/01/96 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/96 - Aquisição Conjunto Elisa P/ Determ. de HTLVI -II e outros, perfazendo o total de 09 itens.

DATA DE ABERTURA: 23/01/96 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/96 - Aquisição Vídeo-Colonoscópio eletrônico longo, terapêutico/diagnóstico, adulto, flexível, blindado e totalmente submersível, tubo de inserção com diâmetro mínimo de 12,5mm, canal de biópsia mínimo de 3,2mm, etc...

DATA DE ABERTURA: 23/01/96 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/96 - Prestação de Serviços, de manutenção corretiva de equipamentos de comunicação de dados instalados no CPD, HBDF e Pionerias Sociais, conforme especificação.

DATA DE ABERTURA: 23/01/96 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/96 - Prestação de Serviços, de conserto, dos aparelhos: Vaporizadores Calibrados, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 24/01/96 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/96 - Prestação de Serviço de conserto dos equipamentos relacionados: Respiradores Infantil - Conjunto.

DATA DE ABERTURA: 24/01/96 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 51/96 - Prestação de Serviço de conserto dos equipamento relacionado: 01 (Um) ESPECTROFOTÔMETRO - Marca: COLEMAN Modelo: 6/20-A Série: 5201

DATA DE ABERTURA: 24/01/96 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/96 - Prestação de Serviço de conserto equipamento relacionado: 03 aparelhos Baby Vent3.

DATA DE ABERTURA: 24/01/96 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 53/96 - Prestação de Serviço de conserto dos equipamento relacionado: Respirador Volumétrico, Marca: NARCOFLEX.

DATA DE ABERTURA: 24/01/96 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 54/96 - Aquisição de 04(quatro) Mesas de parto com base de ferro fundido e acabamento pintado em poliuretano e sapatas de apoio cromadas. Revestimento em chapa de aço inoxidável, acabamento polido e apoio para os pés; coluna composta de cabeçote de ferro fundido e pistão de aço retificado com parede de espessura mínimo de 1/2, movimento de elevação e etc...

DATA DE ABERTURA: 24/01/96 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/96 - Aquisição Conjunto completo p/ Mastoidectomia c/ motor médio Torque Turbinado, 120.000 rpm, movido a nitrogênio à pressão entre 90 a 110 PSI, tec...

DATA DE ABERTURA: 25/01/96 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 56/96 - Aquisição Estensiómetro-Kits p/ testes de sensibilidade (Semmes-WEINSTEIN Monofilaments) e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 25/01/96 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 57/96 - Aquisição de Sistema de Leitura Automatizada HLA (Human Leucocyte Antigens) em tecidos (120/2220-400W).

DATA DE ABERTURA: 25/01/96 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 58/96 - Aquisição de Porta Agulha Mayo Hegar 14cm e outros, perfazendo o total de 57 itens.

DATA DE ABERTURA: 25/01/96 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 59/96 - Aquisição de KS-05 Troncos/05 Ramais; 01 para Departamento de Engenharia e Transporte; 01 p/ Divisão de Transportes e Telecomunicações/DET e 01 p/ Departamento de Tecnologia.

DATA DE ABERTURA: 25/01/96 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 60/96 - Aquisição de Agulha de Veress p/ Pneumoperitônio, 100mm e outros, perfazendo o total de 44 itens.

DATA DE ABERTURA: 25/01/96 às 16:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl."B"-60, sala 340 nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 4 de janeiro de 1996.
TOMAZ ANTONIO M.D.R DE SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
E AÇÃO COMUNITÁRIAFUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO (*)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/95; PROCESSO: 101.001.571/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E INSTITUTO DOM ORIONE; OBJETO: Garantia de proteção, pela ENTIDADE, a 30 (trinta) crianças e adolescentes excepcionais de ambos os sexos, na faixa etária de 09 (nove) a 18 (dezoito) anos, privados de convivência familiar, por falta, omissão ou impossibilidade circunstancial dos pais ou responsáveis em regime de ABRIGO ESPECIAL DE PROTEÇÃO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput", da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321100002; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000-6DF; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 71.471,40 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos); ASSINATURA: 29/12/95; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ENTIDADE: Pe. Edgard de Jesus Florentino.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 2, de 3.1.96, pag. 138.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/95

ABERTURA: DIA 22/01/96 ÀS 10:00 HORAS
LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02 ED. ESTRELA DE MARCHI, 2ª ANDAR SALA Nº 203
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 09:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 3 de janeiro de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 1996
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 5.9 do Edital nº 01/93, publicado no DODF em 19/05/93, a CAESB convoca os candidatos MAURÍCIO MONTEIRO MARINHO e WILLKAR ANAXIMANDRO RAMIREZ RAMIREZ, aprovados em Concurso Público para o cargo de Técnico em Eletricidade, a comparecer para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

Período: 05 a 15/01/96; Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS, Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar, horário comercial.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 343/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 343/95-CAESB, da forma que se segue: firma Sniper Com. de Armas e Munições Ltda, vencedora dos itens 12 ao 21, com o valor total de R\$ 1.827,24; firma Confeccões Metro Ltda, vencedora dos itens 08 ao 11, com o valor total de R\$ 3.560,40; firma Flat Center Confeccões Ltda, vencedora dos itens 01 ao 07, 22 ao 30, com o valor total de R\$ 9.937,40.

Brasília, 4 de janeiro de 1996

CONVITE Nº 344/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 344/95-CAESB, da forma que se segue: firma Atlas Ind. e Comércio Ltda, vencedora dos itens 01 ao 08, com o valor total de R\$ 9.491,30; firma Rocha Mazepas Com. Rep. Ltda, vencedora dos itens 18, com o valor total de R\$ 384,00; firma Afiance Ind. e Comércio Ltda, vencedora dos itens 09 ao 15, 20 ao 22, com o valor total de R\$ 1.454,35; firma Incomep Ind. e Com. de Equip. Profissionais, vencedora dos itens 23 ao 28, com o valor total de R\$ 594,50; firma Protim Equip. Individuais de Proteção Ltda, vencedora dos itens 16, 17, 29 ao 32, com o valor total de R\$ 5.651,40; firma Brasil Borrachas Ltda, vencedora dos itens 21, com o valor total de R\$ 816,00.

Brasília, 3 de janeiro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/95(*)

PROCESSO Nº 113.000.977/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/95 - VIGÊNCIA: 31.03.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 896.833,77 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.189/95, empenho inicial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 18.02.96, consoante permissivo no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e justificativa expressa do Executor fornecida às fls. 361 do processo em epígrafe. - DATA DA ASSINATURA: 29.12.95.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 1, de 2.1.96, pág. 49.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/95

PROCESSO Nº 113.002.630/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 034/95 - DATA DA ASSINATURA: 03.02.96 - VIGÊNCIA: 31.05.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 169.609,98 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos) - OBJETO: Execução das interseções às quadras 18 a 25, à quadra 17 e às quadras 16 a 25, no Setor de Mansões Park Way-SMPW, sob o regime de empreitada por preço unitário, num total de 6.400m² de pistas. - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento - 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.960/95, empenho inicial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 13.12.95. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ROBERTO BIANCHI JULIANO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/95

PROCESSO Nº 113.002.761/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 190/95 - DATA DA ASSINATURA: 03.01.96 - VIGÊNCIA: 30.06.95 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.772,09 (trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e nove centavos) - OBJETO: Fabricação e colocação de duas barreiras para pedestres na DF-001, na imediações das passarelas localizadas em frente à "Católica e ao "SUPERBOX", sob o regime de empreitada por preço global. - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 5.004 - ELEMENTO: 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO: Nº 1.993/95, empenho inicial, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), emitida em 14.12.95. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: JOCIRES MACIEL PIRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/95

PROCESSO Nº 113.002.935/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 193/95 - DATA DA ASSINATURA: 03.01.96 - VIGÊNCIA: 30.04.95 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.196,70 (vinte e sete mil, cento e noventa e seis reais e nove centavos) - OBJETO: Execução de Guarda-Rodas, Guarda-Corpos e Defensas Metálicas para Ponte sobre o Ribeirão Vicente Pires, na Rodovia DF-047 (EPAR), sob o regime de empreitada por preço global. - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 5.004 - ELEMENTO: 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO: Nº 2.052/95, no valor do Contrato, emitida em 15.12.95. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: JOCIRES MACIEL PIRES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/95

PROCESSO Nº 113.002.580/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e URBRAS - URBANIZAÇÃO E PAVIMENTADOS LTDA - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 032/95 - DATA DA ASSINATURA: 29.12.95 - VIGÊNCIA: 30.06.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 228.303,59 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) - OBJETO: Execução das obras na DF-051, no trecho entre a DF-003 (EPIA) e via Contorno (Balão do Guará), de pavimentação, alargamento, 3ª faixa, restauração do pavimento existente, drenagem, obras complementares, consoante especificações do Edital e seus anexos, numa extensão de 2.0Km, sob o regime de empreitada por preço unitário - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.106 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.965/95, empenho inicial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: DOUGLAS HECHT.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a construção da Interseção do Acesso ao Terminal Rodoviário de Carga com a DF-095 (EPCL). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 4 de janeiro 1996

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

Objeto: Fornecimento de peças originais para tratores da marca "CBT".
Abertura: Dia 24 de janeiro de 1.996, às 09:00 horas.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Areas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 4 de janeiro de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/96

Objeto: Contratação de serviços especializados de recondicionamento de bombas e bicos injetores.

Abertura: Dia 24 de janeiro de 1.996, às 15:00 horas.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Areas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 4 de janeiro de 1996
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF. CONTRATADA: MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. PROCESSO Nº 097.000.152/95-METRÔ-DF - Concorrência Pública nº 001/95 da Secretaria de Comunicação Social-DF. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/95-Metrô-DF. OBJETO: Prorrogação de prazo. VALOR: xxx RECURSOS: xxx DATA DE ASSINATURA: 28.12.95. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até 31.12.96. PARTES: PELA CONTRATANTE: FERNANDO REGIS DOS REIS e NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO. PELA CONTRATADA: HÉLIO ANTONIO DE CAMARGO. TESTEMUNHAS: ELIZABETE MEIRELES DE ALMEIDA e BRAULITA MONTEIRO DOS SANTOS FÁVERO.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/96

A Companhia do Metropolitan do Distrito Federal-Metrô-DF torna público que se encontra à disposição no Canteiro central de Obras, no Setor Hípico, Lote 08, o Convite nº 001/96. Objeto: Contratação de Auditoria Contábil para o exercício de 1995. Abertura 12/01/96, às 15:00 horas. Telefone: 245.6162, ramal 376 e 373.

Brasília, 4 de janeiro de 1996
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL. "A" sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/95

Objeto: Aquisição de material de expediente e ensino P/SSP- DF.
LUMA PAP.COM. REP.LTDA:ítems 01,02,71;KALUNGA COM. E IND. GRAF.LTDA:
ítems 02,03,04,08,09,10,14,24,41,42,47,48,52,59,60,61,64; GEOPRINT INF.
E PAPEIS LTDA:ítems 05,06,07,11,12,26,37,39,45,46,49;MULTIPLIK COM.
REP.LTDA:ítems 15,16,17,18,19,20,21,22,56;ESCREVA PAPELARIA LTDA:ítems
23,57,58; LIDERPRINT:ítems 27,28,30,43,62,63,68; ORGANIZAÇÕES MENDES
LTDA:ítems 29,31,69; RAMOFORM ARTES GRAF.LTDA:ítem 32; TROFORM FORM.
CONT. LTDA:ítems 33, 34; PAPELARIA RIO IND. COM. IND. LTDA:ítems 35,36;
RIMAX COM. REP.LTDA:ítem 38;PAPELARIA E LIV. SAO BENTO LTDA:ítem 40;
NASTEC SER.MAT.E MAQ.LTDA:ítems 44,55,66,67; DATASUPRI SUP.P/INF.LTDA:
ítems 50, 51; TC&A COML. E REP.LTDA:ítem 53; XEROX DO BRASIL LTDA:ítem
54;KATINA & CIA LTDA:ítem 65;PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA:ítem 70.

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/95

Objeto: Aquisição de material de Higiene e limpeza P/SSP-DF.
BRITO & MENDES LTDA-ME: ítems 01, 13, 22, 24; GRANDES MARCAS DIST. E
REP.LTDA: ítems 02, 04, 11, 17, 19; OPEN COM. SERV. LTDA:ítems 03, 07,
08, 09, 21;DISTRIB.BANDEIRANTE DE DESCART. E CHOC.: ítems 05, 18;
ALVES SAUSMIKAT & ALVES LTDA:ítem 06;MUNDO DA LIMPEZA COM.IND.DEMAT. DE
LIMPEZA:ítem 10; PROGRAF PROD. GRAF.LTDA:ítem 12; RIMAX COM. REP. LTDA:
ítem 14; COML ATACADISTA UNIÃO LTDA:ítems 15, 16 COML DE ALIMENTOS STA
LUZIA LTDA:ítem 20; DIST. HOSP. DOM BOSCO LTDA: 23.

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/95

Objeto: Aquisição de tintas automotivas e mat. de borracharia P/SSP-DF.
A CENTRAL TINTAS LTDA: ítem 01, 07; HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO LOJAS ENE
ESSE:ítem 02;BMV COM. EXP. IMP. REP. LTDA:ítem 03;AUTOSIA PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA:ítem 04, 05, 06, 09;VITINTAS FERRAGENS LTDA:ítem 08, 10,
11, 12;PRONAC MAT. CONSTR. LTDA:ítem 13, 15, 17; VULCÃO DA BORRACHA
LTDA: ítem 18, 19, 20, 21 e 22; MUNDO DAS PINTURAS COM. CONSTR. LTDA:
ítem 16.

Brasília-DF., 3 de Janeiro de 1996

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.007473/95. Empresa: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Valor Estimativo Inicial: R\$ 4.200,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 29/12/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 29/12/95.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE COMPAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/95

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 938/95, torna público a realização de compras e serviços efetuados no mês de Dezembro de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO Unitário	VALOR Total	FORNECEDOR
277	Contrato de Publicidade	(variavel)	1.185.000,00	PROPEG-Brasil Propaganda

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/95

Processo: 193.000.093/94; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Sociedade dos Amigos do Jardim Botânico de Brasília-SOBOTANICA; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Contrato Nº 033/95; Data de Assinatura: 19 / 12 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Alba Evangelista Ramos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/94

Processo: 191.000.291/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Edson Alves de Souza Filho; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº

040/94; Data de Assinatura: 28/12/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado:Edson Alves de Souza Filho.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/94

Processo: 190.000.155/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Maria Elenita Menezes Nascimento; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 076/94; Data de Assinatura: 29/12/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgada: Maria Elenita Menezes Nascimento.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/94

Processo: 190.000.196/94; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Carlos Benedito Martins; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 013/94; Data de Assinatura: 29 / 12 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Carlos Benedito Martins.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 10/95

Processo: 193.000.542/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação Universidade de Brasília - FUB; Objeto: Rescindir - o Convênio nº 010/95, na forma prevista no inciso II, art. 79 da Lei 8666/93. Data de assinatura: 18 / 12 / 95; Despesas de publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/FUB: João Cláudio Todorov, Presidente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/95

PROCESSO Nº: 094.000.672/95. PARTES: SLU/DF e ENGELIX - CONSULTORIA E SERVIÇOS S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, visando à conclusão dos estudos inicialmente realizados, com a elaboração de modelos genéricos de funcionamento gerencial e operacional para o SLU/DF, no que concerne à coleta de resíduos, varrição e outros serviços, com propostas específicas para cada um dos serviços públicos e para os serviços de suporte, em especial os de manutenção e operação de frota. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inc.XXI, da Constituição Federal, e arts.13, inc.III, e 25, inc.II, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. VIGÊNCIA: 15.12.95, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme N.E. nº 581/95-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela ENGELIX, NELSON FRATESCHI FILHO e ANTONIO CRESCENTI FILHO, Sócios-proprietários.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/95

PROCESSO Nº: 094.000.671/95. PARTES: SLU/DF e ACP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, visando à conclusão dos estudos inicialmente realizados, com a elaboração de modelo genérico de funcionamento gerencial e operacional para o SLU/DF, no que concerne ao destino final do lixo, em especial as Usinas de Reciclagem, Incineração e Aterro Controlado. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inc.XXI, da Constituição Federal, e arts.13, inc.III, e 25, inc.II, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. VIGÊNCIA: 19.09.95, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme N.E. nº 591/95-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela ACP, UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO, Sócio-proprietário.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 63/95

Abertura : 02.01.96 às 10:00 horas
Objeto : Aquisição de Material Permanente(Mesa p/ Micro Computador, Impressora).
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite acima, acha-se afixado no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

Brasília, 4 de Janeiro de 1996
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente da CPL

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMERCIAL
BANDEIRANTEEDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Presidente da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMERCIAL BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições e de acordo com os ART. 14 e 15 do seu estatuto, convoca seus sócios para Assembléia Geral Ordinária que fará realizar no dia 13/01/96, a Avenida Central Bloco 227, sala 101, Núcleo Bandeirante DF, observando o seguinte horário: às 20h00, em primeira convocação com a presença de 1/3 dos sócios e 30(trinta) minutos depois com qualquer número de presentes. Pauta dos trabalhos: 1. Eleição da nova Diretoria; 2. Alteração do Estatuto Social; 3. Assuntos Gerais. Erminias Moreira de Souza Presidente

Brasília DF, 3 de Janeiro de 1996.

(DAR - R\$ 16,20)

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA PARA CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

1º SEMESTRE DE 1996

Em cumprimento ao que dispõe o art. 605 da CLT, ficam NOTIFICADAS as empresas, indústrias estabelecidas no Distrito Federal (ou filiais, sucursais ou agências) a recolherem, no período de 1º a 30 de janeiro, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de 1996 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal e do Sindicato da respectiva categoria:

- Federação das Indústrias do Distrito Federal.....	Cód. 001.19400000-0
- Sindicato da Ind. da Construção Civil do Distrito Federal.....	Cód. 001.19409027-0
- Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília.....	Cód. 001.19409025-4
- Sindicato das Ind. Metalúrgicas, Mec. e de Mat. Elétrico do DF.....	Cód. 001.19409026-2
- Sindicato das Indústrias da Alimentação de Brasília.....	Cód. 001.19409024-6
- Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal.....	Cód. 001.19409023-8
- Sindicato das Indústrias de Lavanderia e Tinturaria de Brasília.....	Cód. 001.19409028-9
- Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Brasília.....	Cód. 001.19402115-5
- Sindicato das Indústrias de Informática do Distrito Federal.....	Cód. 001.19409020-7
- Sindicato da Ind. de Reparação de Veículos e Acessórios do DF.....	Cód. 001.19402991-1
- Sindicato das Indústrias de Beneficiamento, Moagem, Torrefação e Fabricação de Produtos Alimentares de Origem Vegetal do DF.....	Cód. 001.19404909-2
- Sindicato das Indústrias de Reparação, Manutenção de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Industriais, Elétr. e Eletrônicos de Uso Doméstico do DF.....	Cód. 001.19404818-5

As categorias econômicas pertencentes às indústrias não enquadradas nos Sindicatos acima, ou não organizada em Sindicato, deverão recolher a Contribuição Sindical de 1996 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal, conforme tabela abaixo:

Base: R\$ 14,81

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1 de	0,01 até 1.110,45	Cont. Mínima	8,88
2 de	1.110,46 até 2.220,90	0,8	-x-
3 de	2.220,91 até 22.209,03	0,2	13,33
4 de	22.209,04 até 2.220.903,09	0,1	35,54
5 de	2.220.903,10 até 11.844.816,49	0,02	1.812,26
6 de	11.844.816,50 em diante	Cont. Máxima	4.181,22

Conforme Medida Provisória nº 1.240, de 14/12/95, em seu Art. 6º, estabelece que, a partir de 01/01/1996, a Unidade Fiscal de Referência (UFIR), criada pela Lei nº 8.383, de 30/12/1991, será reajustada semestralmente. Desta forma, a Tabela de Contribuição Sindical dos Empregadores, até deliberação ao contrário, será elaborada obedecendo à referida MP.

Qualquer outras informações poderão ser obtidas na Federação das Indústrias do Distrito Federal, situada no SIA Trecho 03 - Lote 225 - ou pelos telefones 234-3933, Ramais 240, 241 e 287 e 233-4655.

Brasília-DF, 2 de janeiro de 1996
LOURIVAL NOVAES DANTAS
 Presidente

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

CGC-MF 00.025.841/0001-53

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 135 e 136 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 estão, convocados os senhores acionistas para Assembleia no dia 22 de janeiro de 1996, às 12:00 horas na sede da sociedade à SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do protocolo da operação de incorporação;
- Ratificação da designação dos peritos avaliadores e aprovação do laudo de avaliação;
- Incorporação pelo Hospital Santa Lúcia S/A., do SOS Médico Cirúrgico S/A.;
- Aprovação da operação de incorporação;

- Autorização aos administradores a praticarem os atos necessários à incorporação, inclusive o aumento de capital a ser subscrito e realizado pela versão do patrimônio líquido da incorporada;
- Aprovação da alteração e reformulação dos estatutos.

Brasília-DF., 29 de dezembro de 1995.

JOSÉ CARDOSO MACHADO
 Diretor Financeiro
 (DAR-R\$169,62)

ERALDO PINHEIRO PINTO
 Diretor Técnico

PARTIDO DOS TRABALHADORES**DECLARAÇÃO DE BENS DA DEPUTADA MARIA JOSE CONCEIÇÃO-MANINHA**

Ano Base 1995	
Ítem	Descrição
01	Linha telefônica nº 273.5954
02	Linha telefônica celular nº 983.1559
03	78% (setenta e oito por cento) do apartamento 702 do lote 08 da casa 03 de Taguatinga - DF
04	01 apartamento na CSA 03 - lote 17 - Aptº 404 - Taguatinga-DF
05	01 automóvel Gm Corsa 1.4 GL, ano 1995, placa JEC 1996

Brasília, 3 de janeiro de 1996
 MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

(DAR - R\$ 20,25)

**SANTA IGNEZ CONSTRUÇÕES
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPE RAÇÃO, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para atividade Central Dosadora de Concreto no local: SGA nº 10 Lotes 04/06 - Sobradinho-DF.

(DAR - R\$ 14,18)

SOS MÉDICO CIRÚRGICO S/A

CGC-MF 00.307.686/0001-68

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da legislação em vigor, artigos 135 e 136 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, estão convocados os senhores acionistas para Assembleia, no dia 22 de janeiro de 1996, às 11:00 horas na sede da sociedade à SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF., para deliberarem sobre a seguinte proposições:

- Aprovação do protocolo da operação de incorporação;
- Ratificação da designação dos peritos avaliadores e aprovação do laudo de avaliação;
- Incorporação do SOS Médico Cirúrgico S/A pelo Hospital Santa Lúcia S/A.;
- Aprovação da operação de incorporação;
- Autorização aos administradores a praticarem os atos necessários à incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital da incorporadora

Brasília-DF., 29 de dezembro de 1995.

JOSÉ CARDOSO MACHADO
 Diretor Financeiro
 (DAR-157,98)

ERALDO PINHEIRO PINTO
 Diretor Técnico

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

INDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.983, 5-12-95.....173
 DECRETO Nº 17.098, 4-1-96.....175
 DECRETO Nº 17.099, 4-1-96.....175
 DECRETOS DE 4-1-96.....175

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
 DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 4-1-96.....176
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 DESPACHO DO ADMINISTRADOR.....176
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
 DESPACHO DO ADMINISTRADOR DE 4-1-96.....176
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
 DESPACHO DO ADMINISTRADOR DE 4-1-96.....176
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
 ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995.....176
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, 3-1-96.....176
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
 DESPACHO DO ADMINISTRADOR -REPUBLICAÇÃO.....176
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 28-12-95.....183
 PORTARIA Nº 3, 4-1-96.....177
 PORTARIA Nº 4, 4-1-96.....177
 PORTARIA Nº 5, 4-1-96.....177
 PORTARIA Nº 6, 4-1-96.....179
 PORTARIA Nº 7, 4-1-96.....181
 RETIFICAÇÃO, PORT. Nº 2, 2-1-96.....183
SUBSECRETARIA DA RECEITA
 DESPACHOS.....183
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
 ATO DECLARATÓRIO Nº 384/95-DAT/SUREC/SEFP, 27-12-95.....183
 ATO DECLARATÓRIO Nº 388/95-DAT/SUREC/SEFP, 27-12-95.....183
 ATO DECLARATÓRIO Nº 389/95-DAT/SUREC/SEFP, 27-12-95.....183
 ATO DECLARATÓRIO Nº 1/96-DAT/SUREC/SEFP, 4-1-96.....184
 DESPACHOS, DE 27-12-96.....184
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
 DESPACHO DA
 DIRETORA EXECUTIVA.....184
SECRETARIA DE SAÚDE
 DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 2-1-96 - REPUBLICAÇÃO.....184

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 15-12-96.....184
 DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 20-12-96.....184
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 DESPACHO DA DIRETORA, DE 19-12-95.....185
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
 DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DE 4-1-96.....185
 INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, 2-96.....185
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA/SECRETARIA EXECUTIVA
 ORDENS DE SERVIÇOS, 3-1-96.....185
SECRETARIA DE OBRAS
 DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 3-1-96.....186
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF
 DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DE 29-12-96.....186
SECRETARIA DE TRANSPORTES
 DESPACHO DO SECRETÁRIO.....186
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF
 DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, DE 2-1-96.....186
SECRETARIA DE AGRICULTURA
 DESPACHO DO SECRETÁRIO - REPUBLICAÇÃO.....186
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF
 DESPACHO DO PRESIDENTE, DE 3-1-96.....186
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DF
 DESPACHO DO DIRETOR-GERAL.....186
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
 DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL, DE 4-1-96.....186
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
 DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 3-1-96.....187
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO
 DESPACHO DO DIRETOR, DE 3-1-96.....187
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 DESPACHOS DO SECRETÁRIO.....187
SECRETARIA DE TURISMO
 DESPACHOS DO SECRETÁRIO.....187
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 DESPACHO DO SUPERINTENDENTE - REPUBLICAÇÃO.....187
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, DE 3-1-96.....187
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
 DESPACHO DA DIRETORA, DE 2-1-96.....188
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF
 DESPACHO DO DIRETOR-GERAL.....188



APERTE
O CINTO.
NÃO O
ACELERADOR.



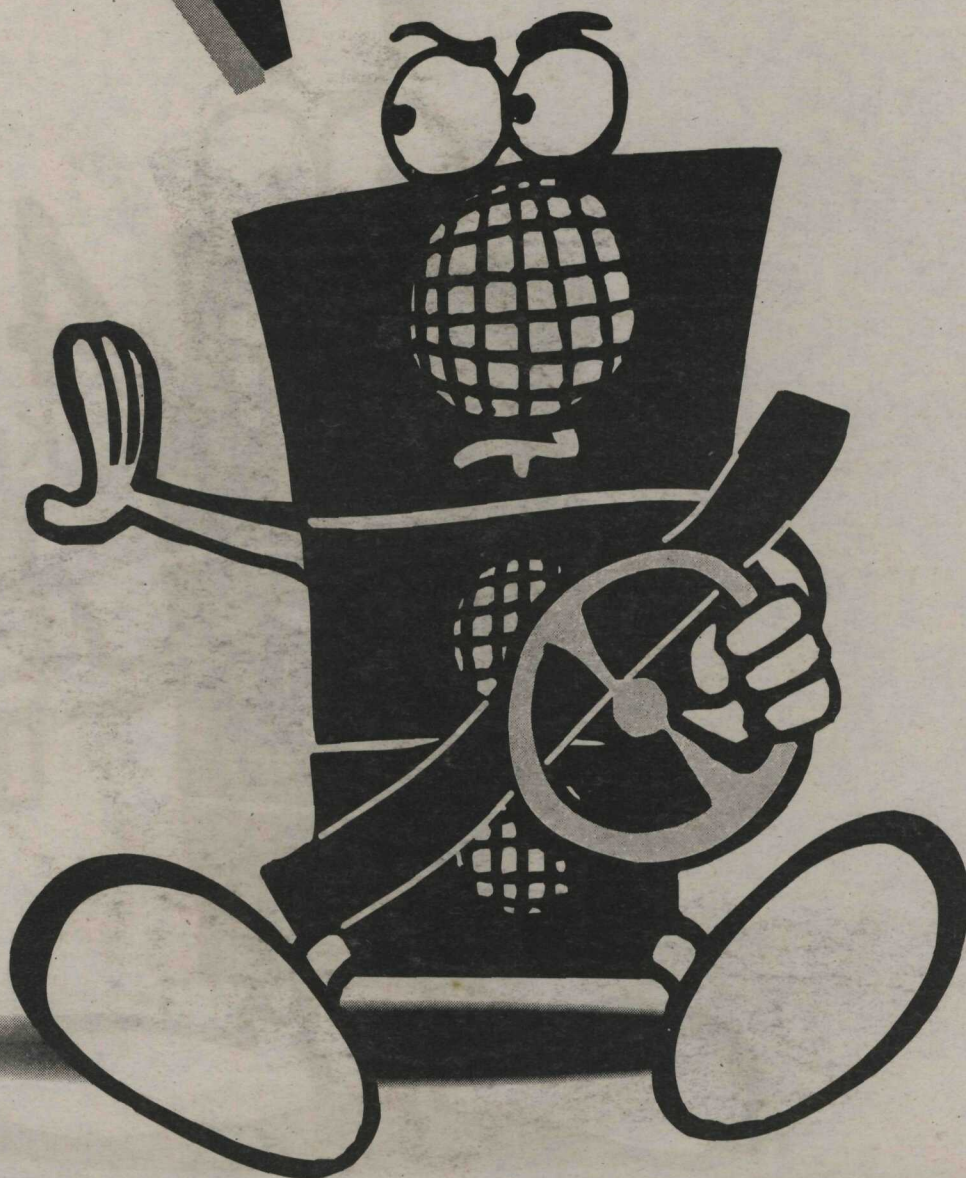
VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



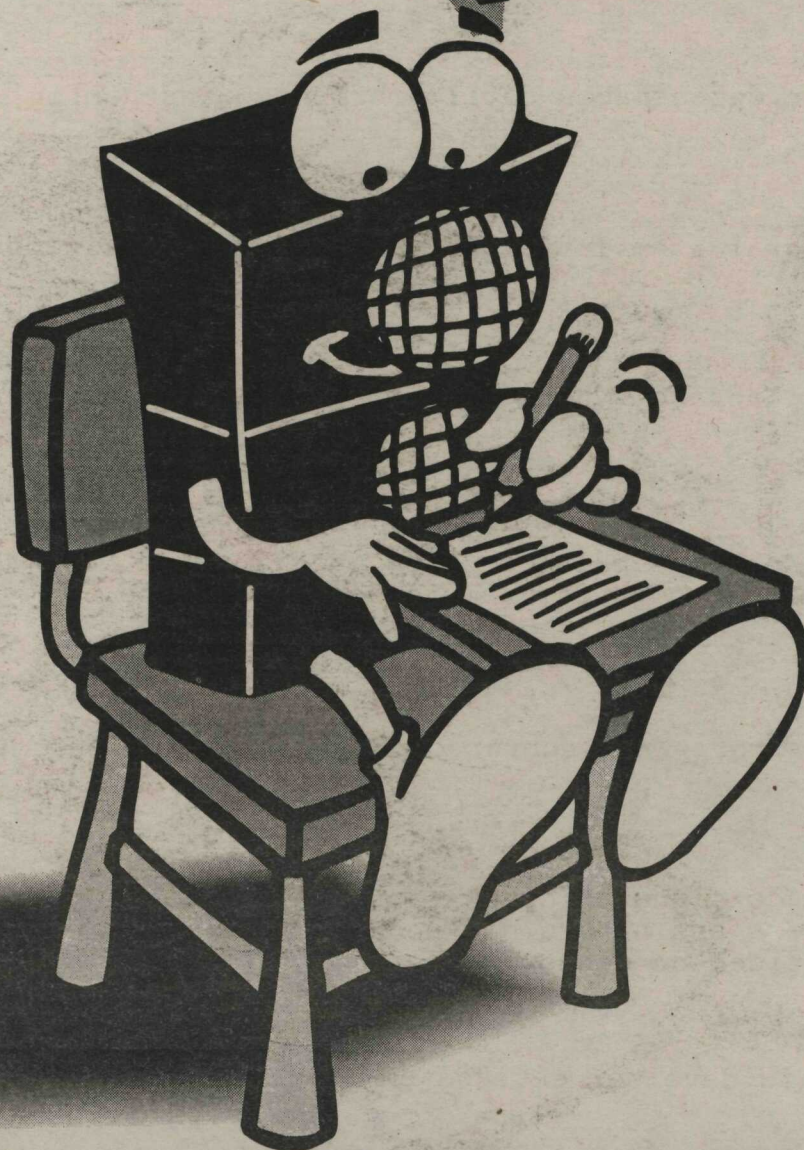
CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



CONCURSO
SEMAFRINHO
DE SEGURANÇA
NO TRÂNSITO.
PARTICIPE.



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |